

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 31 de Agosto de 2018 Nº 27335

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.649, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.365, de 19 de fevereiro de 2018 (DOE de 19/02/2018), que dispõe sobre a permissão, em caráter condicional e temporário, para trânsito e entrega de produtos agrícolas em local diverso do consignado no documento fiscal, nas hipóteses e condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, na agricultura, as atividades de colheita, transporte, secagem e/ou armazenagem do produto são realizadas, praticamente, com simultaneidade;

CONSIDERANDO que, não bastasse essa sequência ininterrupta, as condições climáticas interferem sobremaneira nas atividades de colheita, umidade, transporte e armazenagem do produto;

CONSIDERANDO que as dimensões territoriais do Estado de Mato Grosso dificultam o deslocamento entre as áreas de produção e as unidades de secagem e/ou armazenagem;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer ao contribuinte mato-grossense alternativa para procedimentos para realocação dos seus produtos quando restar impossibilitada a entrega ao destinatário original, desde que, dentro do território do Estado;

CONSIDERANDO que o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em seu artigo 950, prevê a lavratura de Termo Eletrônico de Verificação - TVF-e na modalidade verificação fiscal, quando constatada a ocorrência de situação que possa implicar descumprimento de obrigação pertinente ao ICMS, como mero instrumento de registro e controle da situação sujeita a acompanhamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º do Decreto nº 1.365, de 19 de fevereiro de 2018 (DOE de 19/02/2018), que dispõe sobre a permissão, em caráter condicional e temporário, para trânsito e entrega de produtos agrícolas em local diverso do consignado no documento fiscal, nas hipóteses e condições que especifica, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos no período de 14 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

(Original assinado)
DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 27.518/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **348298/2016**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da Ementa de Decisão nº 14/2018, do Colégio de Procuradores, da Procuradoria Geral do Estado, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.564/2016, de 07.12.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **JOSÉ VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE**, RG nº. 04.136.191-6/SECC/RJ, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual e Art. 220 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interc

ATO Nº 27.521/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001 e suas alterações, com aplicação da Lei nº 10.052, de 15.01.2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **669440/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr^a. **MARIA GAUNA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 219.125/SSP/MT e do CPF nº 108.124.741-04, no cargo efetivo de Analista Administrativo, Classe “D”, Nível “05”, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 09 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 14 Anos, 04 Meses e 16 Dias, no período de 15.04.2004 a 31.08.2018. **AVERBADOS**: 27 Anos, 04 Meses e 29 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interc

ATO Nº 27.522/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **562616/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.473/2018, de 20.07.2018, alterado pelo Ato Governamental nº 26.521/2018, de 23.07.2018, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **RAFAEL QUEIROZ ANTUNES**, RG nº 11187026/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...No cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, nível “06”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 Anos, 04 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 22.02.2001 a 20.07.2018...”

LEIA-SE:

“...no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, nível “06”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 28 Anos, 06 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 Anos, 04 Meses e 28 Dias, no período de 22.02.2001 a 20.07.2018. **AVERBADOS:** 11 Anos, 01 Mês e 19 Dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intexinc

ATO Nº 27.523/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **171764/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.300/2018, de 15.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr^a. **ELVIRA PAULA SILVA**, RG nº. 0998432-1/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “07”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intexinc

ATO Nº 27.524/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **372513/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.247/2016, de 24.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr^a. **CELIA MARIA DE CASTRO**, RG nº. 524.175/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermuni

ATO Nº 27.525/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **220321/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.829/2016, de 27.10.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr^a. **ROSA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA**, RG nº. 631668/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermuni

ATO Nº 27.526/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **754/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.325/2018, de 09.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **AUGUSTOKOCH FILHO**, RG nº. 0045715-9/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “08”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interm

ATO Nº 27.527/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **234981/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.592/2018, de 28.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **MUNIR ANDRADE SILVA**, RG nº. 06108/PJC/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “09”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interm

ATO Nº 27.528/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **161212/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.945/2016, de 28.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **MARCOS PAULO CORREIA PESCARA**, RG nº. 879.749/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...na graduação de SOLDADO – PM, Nível 03...”

LEIA – SE:

“,,na graduação de CABO-PM, Nível 02...”

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

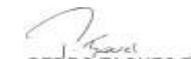


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermun

ATO Nº 27.531/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **460422/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.741/2011, de 27.06.2011, alterado pelo Ato Governamental nº 3.149/2011, de 18.07.2011, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS**, RG nº. 1122085-6/SJ/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “10”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermun

ATO Nº 27.532/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **259123/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 212.937/2016, de 05.09.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **LUIS CRISTO DE ARRUDA**, RG nº. 106421/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “12”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermun

ATO Nº 27.533/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 437655/2018, **resolve autorizar** a servidora **ANA MARIA DI RENZO**, Reitora da UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 24 a 29 de setembro de 2018, com a finalidade de participar do evento "Congresso Internacional Arca de Noé: Catástrofe e Redenção", que será realizado na Universidade de Aveiro/Portugal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 27.534/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 437690/2018, **resolve autorizar** o servidor **TAISIR MAHMUDO KARIM**, Docente da Educação Superior lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 24 a 29 de setembro de 2018, com a finalidade de participar do evento "Congresso Internacional Arca de Noé: Catástrofe e Redenção", que será realizado na Universidade de Aveiro/Portugal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º 041/2018/CASA CIVIL**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 13/08/2018;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos para atender a demanda da Superintendência de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso, abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
67/2016	Sal Aluguel de Carros Ltda.	11/08/2017 a 10/08/2018	Rosilane Franco	Wellyngton da Silva Santiago
88/2016	Ticket Soluções HDFGT S/A	16/12/2018 a 15/12/2019	Maurício Ferreira da Silva	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo
05/2017	Zetta Frotas Ltda.	15/03/2017 a 14/03/2019	Waldiney Pedro Dias	Edivaldo Dorneles
07/2017	Locavel Serviços Ltda.	15/03/2017 A 14/03/2019	Waldiney Pedro Dias	Edivaldo Dorneles
17/2017	Paulo Cesar Molina Duarte Monteiro	12/04/2018 a 11/04/2019	Maurício Ferreira da Silva	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

Talita Peske Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Ato Administrativo Nº 822/2018/SEGES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais de Educação Básica no Cargo de Apoio Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ADINEUSA GOMES BARBOSA DOS SANTOS	95157620144	251442	1	B	2	08/06/18
ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	26935222850	242018	1	B	2	08/06/18
ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ELLER	03397965616	200969	7	B	2	08/06/18
ANIZIA CARLOS SANTOS	62099868115	215669	5	A	2	15/06/18
ANTONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	98194739187	210011	6	B	2	23/05/18
CLEIDIANE CONCEICAO CRUZ FRANCA	03605137199	224311	5	B	2	20/06/18
CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS	02218857146	250533	1	B	2	08/06/18
ELIO FRANCISCO BONFIM	90198867115	231937	5	B	2	08/06/18
EMILIA BERENICE DA SILVA	00042483174	221389	3	A	2	12/06/18
FRANCISCA DA CONCEICAO CASTRO	01714904105	210163	4	B	3	29/05/18
GENELICE DO NASCIMENTO SANTANA	63034182104	258013	1	A	2	18/04/18
IRACI DE MORAES SIMAO	42180490259	122886	12	B	2	24/05/18
JUCELIA DE MELO ESTEVAO	93548109187	210864	3	B	2	08/06/18
LINDIMARA GOMES MILHOMEM	00480583196	247149	1	B	2	20/06/18
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	01809966140	243905	9	B	2	03/05/18
MARINA APARECIDA BORGES XAVIER DE OLIVEIRA	87025132187	258077	1	B	2	19/06/18
ODETE MACIEL FERREIRA DE ALENCAR	02913371124	221545	9	A	2	15/06/18
OTILA RIBEIRO DA SILVA	79494579100	211835	4	A	2	12/06/18
PAMELLA CRISTINA TORRES DE MELO	04155172143	259450	1	A	2	08/06/18
ROMEU VITTORAZZI CUSCINI	65161467134	227244	1	B	3	24/05/18
SANDRA MARIA OLIVEIRA	00853489106	258011	1	B	2	12/06/18
SHIRLEY ANDRADE DE SOUSA MARTINS	57052867168	85610	19	B	2	13/06/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Ato Administrativo Nº 823/2018/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ALDENIRA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA	51396130187	257137	1	C	2	24/05/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1240/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
350953/2018	90117	ANDRÉ LUIZ SILVA	C	20/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA -CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
326869/2018	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMÇÃO SILVA	C	03/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA- SESP
353066/2018	118975	SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO	C	24/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA- SESP
367901/2018	242553	SIMONE GARCIA SANTOS	C	31/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SETAS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1241 /SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
342559/2018	241353	FERNANDA CRISTINA ALENCAR	C	17/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
156143/2018	263329	MAYKON MACHADO	B	11/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
289698/2018	242238	PAOLA CORREA SANCHES	C	16/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
314802/2018	242135	THAIZ HELENA LEÃO CARRANZA	C	18/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
307901/2018	242046	WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO	C	02/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1243/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
283511/2018	242398	CRISTINE DE OLIVEIRA	C	12/08/2018
307829/2018	128882	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	C	06/08/2018
393818/2018	226253	FABIANO SANTOS BERNINI	C	03/08/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1245/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
147772/2018	239547/2	ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO	C	13/07/2018
168789/2018	95298/1	JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES	D	17/07/2018

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
294852/2018	95529/1	AECIO DIAS DE ARRUDA	D	13/06/2018
357403/2018	90515/1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	D	17/07/2018
124601/2018	107307/1	SUELY NATALINA DE MIRANDA	D	23/05/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1246/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016; Lei Complementar nº 585, de 17 de Janeiro de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
332254/2018	241800	BATISTA LOPES	C	04/07/2018
318792/2018	136679	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	D	26/06/2018
292593/2018	129332	SHARLEN LAURENÇO DOS REIS	C	26/06/2018
331087/2018	139182	WILTON FALCÃO DA SILVA	D	03/07/2018

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
300892/2018	264075	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	B	16/06/2018
164135/2018	262305	VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ	B	14/04/2018

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
329234/2018	127841	WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR	C	19/07/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1248/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil, aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
617553/2017	118411	ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL	B	27/03/2018
172022/2018	76365	MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	E	15/05/2018
82841/2018	259890	ROBSON FURTADO DA SILVA	B	02/02/2018

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
130318/2018	111023	FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA	B	26/01/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1250/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na carreira da Polícia Civil, os servidores da **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
81209/2018	110758	MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	19/02/2016
81215/2018	268270	MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO	19/02/2016
81234/2018	268134	MARCUS JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	19/02/2016
81242/2018	230212	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	19/02/2016
81224/2018	268154	MARGIDA GÊ MOURA	19/02/2016
81219/2018	53697	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/02/2016
81229/2018	268002	MARIA JOSÉ SALES DA SILVA	19/02/2016
84027/2018	200104	MARIANA GALASSI PAVAN	19/02/2016
84020/2018	268290	MARIANA PAULA MORAES	19/02/2016
84010/2018	267997	MARÍDEANE MARTINS PEREIRA	19/02/2016
84003/2018	268153	MARÍLIA LORENA OLIVEIRA SANTOS	19/02/2016
83999/2018	268007	MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA	19/02/2016
83991/2018	268326	MARIO CENTORIANO JUNIOR	19/02/2016
83965/2018	268105	MARIZANE MACHADO	19/02/2016
83983/2018	268135	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO	19/02/2016
83974/2018	268082	MARLON SÁVIO DE SOUZA	19/02/2016
94434/2018	268182	NAIARA VILELA MARTINS	19/02/2016

94448/2018	268186	NATÁLIA DOS SANTOS FURINI	19/02/2016
94453/2018	267928	NEIZIMAR MAGALHÃES DE SOUSA	19/02/2016
153478/2018	268277	RAFAEL PAES DE BARROS	19/02/2016
153513/2018	204926	RAULIN SILVA LEAL	19/02/2016
153418/2018	268084	REINALDO RODRIGUES DE LIMA	19/02/2016
153548/2018	230749	RENATO TAKEO NISHIMUTA	19/02/2016
153562/2018	268053	RENNAN JOSÉ ALVES RONDON	19/02/2016
237924/2018	267941	ROBERTO LOCATELLI NETO	19/02/2016
237915/2018	268119	ROBERTO POUSO MIRANDA	19/02/2016
237905/2018	127119	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	19/02/2016
237959/2018	268166	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/02/2016
237954/2018	268091	RODRIGO AMORIM SOUSA	19/02/2016
237933/2018	268179	RODRIGO DOS ANJOS PILONI	19/02/2016
237982/2018	217349	RODRIGO LOPES ALONSO	19/02/2016
237974/2018	267977	ROGÉRIO ALVES DE SOUZA	19/02/2016
237901/2018	122606	RONALDO SANTANA LOPES	19/02/2016
256751/2018	209165	RONI MÁRCIO DE BRITO BRAGA	19/02/2016
256742/2018	267995	ROOSEVELT SAN MARTIN DIAS	19/02/2016
259609/2018	268017	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	19/02/2016
256763/2018	130816	RUBENS JOSÉ DA SILVA	19/02/2016
256770/2018	268110	RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE	19/02/2016
256758/2018	230977	RUTEMBERG SILVA OLIVEIRA	19/02/2016
256733/2018	235918	SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO	19/02/2016
256725/2018	268276	SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA	19/02/2016
256716/2018	268086	SANDRA MARA CARDOSO QUANZ	19/02/2016
256711/2018	108866	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	19/02/2016
256704/2018	105144	SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA	19/02/2016
256692/2018	268152	SIDNEI MÁRCIO MATIAS DE SOUSA	19/02/2016
256680/2018	118730	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	19/02/2016
256674/2018	268076	SIMÃO AURELIANO DE BARROS NETO	19/02/2016
256666/2018	268111	SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA	19/02/2016
259758/2018	263724	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO	19/02/2016
259752/2018	268055	SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET	19/02/2016
259710/2018	232197	SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE	19/02/2016
259701/2018	268136	SOLANGE SOUZA	19/02/2016
259768/2018	268087	STEFAN MORINIGO ALVES	19/02/2016
259764/2018	268165	STEFANY KATIUSSIA DA COSTA	19/02/2016
259741/2018	225764	TATIANA BALBINO BATISTA	19/02/2016
259734/2018	268174	THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA	19/02/2016
259720/2018	268132	THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO	19/02/2016
259691/2018	249688	THIAGO AGUIAR SOUZA	19/02/2016
259651/2018	268015	THIAGO FONTES FIGUEIREDO	19/02/2016
259668/2018	267934	THIAGO GONÇALVES RUIZ DE LIMA	19/02/2016
259642/2018	230990	TIAGO MANN	19/02/2016
259676/2018	268063	TULIO LIMA DE ARRUDA	19/02/2016
259623/2018	90739	TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA	19/02/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1253/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei 9.342 de 20 de Abril de 2010; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; e Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, **na Classe A e Nível 01, em regime de 44 horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, o servidor da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
326765/2018	281831	ITAMAR DINIZ LINHARES JÚNIOR	21/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei 9.342 de 20 de Abril de 2010; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; e Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, **na Classe A e Nível 01, em regime de 40 horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, o servidor da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Papiloscopista

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
346632/2018	285838	IVES ZORZETTO NUNES	27/03/2018
347418/2018	285843	ROSIANA ANTÔNIA DE OLIVEIRA LIMA	27/03/2018
347436/2018	285839	RONALDO BORGES MAGALHÃES	27/03/2018
346617/2018	261867	ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO	27/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1255 /SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
358483/2018	242520	ALINE RABAIOLLI LANDINI	C	30/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
97919/2018	241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	C	24/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

239465/2018	264018	DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA	B	11/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
373271/2018	242609	ELIZETE FERREIRA DE SOUZA	C	26/07/2018	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
392413/2018	143229	EMMANUELLE SILVA SANTOS	D	02/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
364976/2018	242403	KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA	C	31/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC
364427/2018	111934	LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA	D	26/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES
235775/2018	205518	MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA	B	27/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016; Lei Complementar nº 585, de 17 de Janeiro de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
372237/2018	130702	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	D	24/07/2018
329437/2018	109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	D	03/07/2018
405297/2018	85411	LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA	D	08/08/2018
387477/2018	138540	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	D	01/08/2018

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
378307/2018	242397	CAROLINE PILONI SOCCOL	C	26/07/2018
167386/2018	263083	JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN	B	17/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1296/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Conceder Progressão de Classe ao servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
365451/2018	225679	EMERSON ALVES SABINO	C	19/07/2018
220163/2018	263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	B	18/05/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1297/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal ao servidor da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
337954/2018	247971	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	B	05/07/2018
355243/2018	59533	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	C	16/07/2018
346099/2018	131961	JULIO CESAR BACOVIS	C	11/07/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1298/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
345412/2018	108502	ANDRE SANTANA TANASSOF	C	12/07/2018
241929/2018	263739	BRUNO VINICIUS SANTOS	B	15/06/2018
219594/2018	142992	DANILO DOMINGOS XAVIER	C	25/05/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1299/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Técnico Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
339897/2018	129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	D	09/07/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
138226/2018	263251	DEBORA MORAES OKAZAKI	B	12/05/2018
126520/2018	263262	PEDRO HENRIQUE SILVA FRANCO	B	29/04/2018
368305/2018	243027	RODRIGO VICENZI	C	21/08/2018

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
335816/2018	242717	JESUS ARAUJO CABRAL	C	13/08/2018
153333/2018	263078	JUCIMARA FERAREZE	B	23/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1302/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
374184/2018	242728	CRISTIANE REGINA SILVA PAIM	C	02/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
358616/2018	242593	DANIELA FERREIRA FAVA	C	10/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
362896/2018	242607	NATALIA FRÓES BATATA	C	11/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
343336/2018	242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	C	30/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
381790/2018	254114	RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	B	30/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF
223867/2018	263737	ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA	B	08/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
271304/2018	264074	IVALDETE DA SILVA SANTOS	B	29/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1304/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil, aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
86690/2018	49338	ADEMIR DIAS DE MATOS	E	15/05/2018
109810/2018	103676	ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES	E	19/06/2018
204154/2018	136942	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	E	16/04/2018
240425/2018	137191	BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES	E	23/05/2018
233871/2018	118756	CARMEM CECÍLIA OSÓRIO SETÚBAL	E	15/05/2018
198115/2018	136282	CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI	E	30/03/2018
224617/2018	97754	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	E	15/05/2018
78109/2018	137177	EDILSON ANTONIO DA SILVA	E	15/05/2018
121072/2018	122668	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	E	16/04/2018
281967/2018	108301	HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANÇA	E	27/06/2018
588980/2017	92159	JOÃO OJEDA DE ALMEIDA	E	26/03/2018
71159/2018	97417	LAURA MARIA GUIMARÃES DANTAS	E	13/06/2018
156749/2018	131812	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	E	15/05/2018
635790/2017	259915	MARCELO GONÇALVES RIOS	B	27/03/2018
169110/2018	109549	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	E	15/05/2018
56193/2018	136479	MILLENA MENEZES HENRIQUE	E	16/04/2018
84941/2018	136489	NAIRA ELIS BALDISSERA	E	16/04/2018

607202/2017	259827	PATRICIA GOUVEIA FRANCO	B	26/01/2018
177189/2018	136493	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	E	16/04/2018
627318/2017	118446	TATIANI ARINOS DE SOUZA	B	26/04/2018
142941/2018	104425	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	E	15/05/2018
279825/2018	97379	WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR	E	04/05/2018
342141/2017	95732	ZANIL FERREIRA GOMES	E	26/06/2018

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
130421/2018	136185	THIAGO GARCIA DAMASCENO	E	21/05/2018

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
221743/2018	109461	AURELIO LOPES RAMOS	E	30/03/2018
160049/2018	259659	CARLA REGINA CAVALHERI PERON	B	26/01/2018
168968/2018	58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	E	30/03/2018
166012/2018	136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	E	07/04/2018
172261/2018	55389	FATIMA APARECIDA DA SILVA	E	30/03/2018
178895/2017	259695	FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA	B	12/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1309/SEGES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.317, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira de Gestor Governamental aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
358158/2018	265055	ANDREIA CAROLINA DOMINGUES	D	17/08/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1310/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
235331/2018	58249/1	JUVENCIO VITOR DA CONCEIÇÃO	D	20/05/2018

337078/2018	90018/1	MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	D	02/08/2018
376035/2018	96558/1	WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA	C	26/07/2018

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
372253/2018	93190/1	AGENOR TEIXEIRA	D	24/07/2018
296264/2018	111815/1	ELVIS PEREIRA CAMPOS	D	20/07/2018
373681/2018	27781/2	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	D	09/08/2018
405880/2018	93310/1	MAGALY BANDEIRA BISPO	C	09/08/2018
384363/2018	113034/1	MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES	D	31/07/2018
393616/2018	90154/1	NEUZA MARIA DA CUNHA	D	03/08/2018
339775/2018	106802/1	ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI	D	12/07/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1324/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º . 1º Retificar **em parte** o Ato Administrativo 1052/SEGES/2018 de 26 de julho de 2018, publicado no D.O.E de 09 de agosto de 2018, referente à Progressão Horizontal, do servidor lotado na **Polícia judiciária Civil -PJC do Estado de Mato Grosso**, mencionados neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Investigador de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
658086/2017	259687	CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA	B	26/01/2018
672634/2017	211411	MOISÉS DE FARIAS LISBOA	B	26/01/2018

Leia-se:

Cargo - Escrivão de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
658086/2017	259687	CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA	B	26/01/2018
672634/2017	211411	MOISÉS DE FARIAS LISBOA	B	26/01/2018

Onde se lê:

Cargo - Investigador de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
691872/2017	259965	DUANA DE LIMA SILVA	B	26/01/2018

Leia-se:

Cargo - Investigador de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
691872/2017	259965	DUANNA DE LIMA SILVA	B	26/01/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1325/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 2256/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2017, referente a progressão horizontal do servidor da Secretária de Estado de Fazenda abaixo mencionado:

Onde se lê:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
462196/2017	258036	THAISA RADI SPOSITO	B	28/08/2017

Leia-se:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
462196/2017	258036	THAISSA RADI SPOSITO	B	28/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1303/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
329080/2018	242461	CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS	C	03/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
355368/2018	23374	FELIX BENEDITO FERNANDES	D	21/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
144380/2018	264078	LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	B	18/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GFIS - Gerência de Fiscalização

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	449708/659/39/2018	5334405/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	449710/659/39/2018	5334405/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	449843/659/39/2018	5334405/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A F S COSTA ME	135288509	439011/693/11/2018
AGUAFACIL COMERCIO DE BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA	135119170	439012/693/11/2018
ASX COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI	132462125	438999/693/11/2018
CERAMICA MN LTDA ME	134061616	439005/693/11/2018

GERÊNCIA DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Vista; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	134319109	449847/1636/96/2018

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
FERNANDO BILIBIO	13315408-4	449404/659/39/2018	5488118/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	422068/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	422066/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	439330/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	449258/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	449320/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	449403/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	449686/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	449761/659/39/2018	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	13498341-6	4498128659/39/2018	5471091/2018

FTE: Adilson Mikuska

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO Nº011/2018/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 001/2018-SEFAZ, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Setembro de 2018;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A SETEMBRO DE 2018

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 001/2018	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001- 83	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04, Quantidade: 227.071 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096- 65; Quantidade: 60.000 Litros.	287.071
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001- 40	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade: 127.392 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096- 65; Quantidade: 100.000 Litros.	272.392
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001- 56	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade: 114.805 Litros; -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096- 65; Quantidade: 400.000 Litros.	514.805
4. UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039- 04; Quantidade 300.000 Litros. -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096- 65; Quantidade 243.584 Litros.	543.584

Cuiabá, 30 de Agosto de 2018.

Gonçalo Juarez de Arruda
Fiscal de Tributos Estaduais

Rafael de Lara Mosquero
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e
Biocombustível

De Acordo:

Siguinei Such
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

PORTARIA Nº 069/2018/GSF/SEFAZ

Disciplina a forma, conteúdo, periodicidade e responsabilidade pela produção e disponibilização de dados e informações de domínio público, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de promover a transparência na gestão fiscal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as atividades da Administração Pública sujeitam-se ao princípio constitucional da publicidade;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo IX da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que determina a disponibilização, em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para proporcionar ao cidadão acesso às informações garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013, regulamenta sobre o dever de promover a transparência ativa nos órgãos e entidades do Poder Executivo de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Índice de Transparência e Cidadania Fiscal - ITCF, pela Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, vinculada ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, cujo objetivo é definir critérios objetivos para mensurar a capacidade dos sítios dos fiscos estaduais de expor informações relevantes sobre receita e gasto públicos de modo compreensível para o cidadão;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT divulgará e manterá atualizadas em seu sítio eletrônico, exclusivamente para fins de transparência e estímulo ao controle social, os dados e as informações detalhados nesta Portaria, nos termos dos procedimentos descritos nos artigos seguintes.

Parágrafo único: Os dados e informações de que tratam esta Portaria, deverão ser disponibilizados no Portal Transparência do Governo do Estado.

Art. 2º O acesso à informação, nos termos desta Portaria, orienta-se pelos princípios da Administração Pública, observadas as seguintes diretrizes:

- I. Respeito à publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;
- II. Divulgação de informação de interesse público, independente de solicitação;
- III. Utilização de meios de comunicação oferecidos pela tecnologia da informação;

- IV. Promoção da cultura de transparência na Administração Pública; e
- V. Incentivo ao controle social da Administração Pública.

Art. 3º Compete ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por meio do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER:

- I. Disciplinar e coordenar os procedimentos para implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- II. Convocar reuniões para debater soluções e questionamentos relacionados às divulgações das informações nas instâncias de governança da SEFAZ/MT.

Art. 4º Compete à Unidade de Ouvidoria Fazendária - UOFAZ:

- I. Receber os pedidos de acesso à informação realizados no protocolo da SEFAZ/MT em meio físico e os enviados em meio eletrônico conforme art. 2º, III desta Portaria;
- II. Encaminhar às unidades competentes os pedidos de informação realizados em meio físico para que sejam respondidos no prazo previsto no artigo 11 da Lei 12.527 de 11 de novembro de 2011 - LAI;
- III. Encaminhar ao solicitante a resposta formulada pela área pertinente ou notificá-lo da necessidade de prorrogação do prazo da resposta, solicitada pela área pertinente.

Art. 5º Compete à Unidade de Serviços de Comunicação - USC, observadas as diretrizes de comunicação do Governo Estadual:

- I. Promover a fácil e permanente disponibilidade de acesso aos dados e às informações;
- II. Comunicar aos gestores de conteúdo, à área de tecnologia da informação, à NGER e à UOFAZ qualquer descontinuidade ou interrupção na respectiva disponibilização desses dados e informações ao cidadão.

CAPÍTULO II

DO CONTEÚDO DA PÁGINA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

Art. 6º A página relativa à Transparência Fiscal conterá informações consideradas como de domínio público e não sigilosas, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pela SEFAZ/MT independente de requerimento.

§ 1º Na divulgação das informações da SEFAZ, a que se refere o caput, deverão constar:

- I. Informações sobre as normas de acesso à informação;
- II. Informações institucionais;
- III. Informações sobre ações e programas;
- IV. Informações sobre orçamento;
- V. Relatório de gestão fiscal de acordo com a LRF;
- VI. Informações sobre licitações e contratos;
- VII. Contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade;
- VIII. Contratação por adesão às atas de registro de preço;
- IX. Informações sobre termos de parceria, convênios e/ou transferência de recursos (entidades públicas ou privadas);
- X. Informações sobre execução orçamentária;
- XI. Informações sobre o quadro de pessoal;
- XII. Informações sobre remuneração de agentes públicos;
- XIII. Informações sobre concursos e processos seletivos;
- XIV. Informações sobre receitas, despesas, resultados da gestão fazendária, cidadania fiscal e outras que vierem a ser formalmente estabelecidas.

§ 2º As referidas informações deverão, necessariamente, ser divulgadas levando-se em consideração as restrições legais impostas pelo inciso III do art. 6º, do § 1º do art. 7º, e artigos 21 a 31 da Lei 12.527 de 18/11/2011.

§ 3º As informações de cunho sigiloso ou consideradas de acesso restrito, que eventualmente forem relativas às matérias relacionadas a esta Portaria e que não estiverem disponíveis no sítio do Portal Transparência, deverão ser objeto de requerimento administrativo junto à SEFAZ/MT, na forma de "Pedido de Acesso", nos moldes estabelecidos no art. 10 ao art. 20 da Lei 12.527/2011, cabendo ao dirigente máximo do órgão a decisão final quanto à divulgação ou repasse da referida informação.

§ 4º O Pedido de Acesso deverá ser feito conforme art. 26 desta Portaria.

Art. 7º A disponibilização das informações na forma prevista nesta Portaria não substitui a publicação prevista em lei nem consulta direta aos Sistemas de Informação do Governo Estadual, devendo essa restrição figurar de

forma destacada na página relativa à Transparência Fiscal.

Seção I

As normas de acesso à informação.

Art. 8º As normas de acesso à informação deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal e são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. A íntegra da Lei Federal n. 12.527/2011;
- II. A íntegra do Decreto Federal n. 7.724/2012;
- III. A íntegra do Decreto Estadual n. 1.973/2013.

Seção II

Das informações institucionais

Art. 9º As informações institucionais que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. Estrutura organizacional da SEFAZ/MT - composição, estrutura e organograma;
- II. Informações e registros da competência, com informação sobre a jurisdição e a atribuição e informações sobre atividades exercidas pelo órgão ou entidade, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- III. Base jurídica da estrutura institucional: Constituição Federal, Constituição Estadual e Regimento Interno;
- IV. Estrutura física: endereço das unidades, telefones e horário de atendimento.

Seção III

Das informações sobre os programas, projetos e ações da SEFAZ/MT

Art. 10 As informações sobre os programas, projetos e ações que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. Descrição dos programas, projetos e ações, com informações concernentes à implementação, acompanhamento e resultados, bem como metas e indicadores propostos;
 - a. Valores detalhados por fonte de recurso;
 - b. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
 - c. Periodicidade: mensal;
 - d. Defasagem máxima: 2 (dois) meses;
- II. As informações relativas aos programas, projetos e ações serão disponibilizadas anualmente através do Relatório de Ação Governamental - RAG da SEFAZ/MT;
 - a. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
 - b. Periodicidade: anual;
 - c. Defasagem máxima: 1 (um) ano.

Seção IV

Das informações sobre o orçamento

Art. 11 As informações sobre o orçamento que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. Orçamento, devendo informar o orçamento inicialmente aprovado e os eventuais ajustes realizados ao longo do exercício tendo como referência o relatório PLAN72 emitido pelo FIPLAN;
- II. Valores detalhados por fonte de recurso;
- III. Valores detalhados por Programa, Projeto, Ação ou Operações Especiais;
- IV. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- V. Periodicidade: mensal;
- VI. Defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção V

Das informações sobre os relatórios da LRF

Art. 12 As informações sobre os relatórios da Lei de Responsabilidade

Fiscal - LRF que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- II. O Relatório de Gestão Fiscal;
- III. Série histórica de pelo menos 5 anos;
- IV. Periodicidade: bimestral para o inciso I e quadrimestral para o inciso II;
- V. Defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção VI

Das informações sobre licitações e contratos

Art. 13 As informações sobre as licitações e contratos que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. As licitações realizadas e em andamento, contendo as seguintes informações, na íntegra: objeto, vigência, valor, modalidade, fornecedor, CNPJ do fornecedor, processo administrativo observado as seguintes categorias: "aquisição de bens", "serviços", "obras" e "locação";
- II. Documentos na íntegra: contrato (ou instrumento que o substituir), publicação do extrato do contrato, aditivos/apostilamentos, empenhos;
- III. Decisão de anulação ou revogação do certame publicado em diário oficial;
- IV. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- V. Periodicidade: mensal;
- VI. Defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção VII

Das informações sobre as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade

Art. 14 As informações sobre as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. Objeto da contratação, fornecedor, CNPJ do fornecedor, valor, modalidade;
- II. Documentos na íntegra: Termo de Referência, orçamentos, parecer jurídico e empenho;
- III. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- IV. Periodicidade: mensal;
- V. Defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção VIII

Das informações sobre contratação por adesão às atas de registro de preço

Art. 15 As informações sobre contratação por adesão às atas de registro de preço que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. O processo administrativo, objeto, valor, modalidade, fornecedor, CNPJ;
- II. Documentos: termo de referência, autorização da empresa, autorização do órgão, parecer jurídico, ata de registro de preços, empenho, contratos e termos aditivos (quando for caso);
- III. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- IV. Periodicidade: mensal;
- V. Defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção IX

Das informações sobre termos de parceria, convênios e/ou transferência de recursos (entidades públicas ou privadas)

Art. 16 As informações sobre os termos de parceria, convênios e/ou transferência de recursos (entidades públicas ou privadas) que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

- I. O texto da lei específica autorizadora, se houver, ou fundamento legal aplicável;

II. Íntegra dos Convênios, Termos de Parcerias e congêneres firmados, inclusive com o plano de trabalho, plano de aplicação, a especificação das etapas de cumprimento das obrigações, cronograma de execução, repasses e atingimento das metas estipuladas, listados por ano de celebração;

III. Identificação, com CPF ou CNPJ e, se for sociedade empresarial, com o nome dos sócios da pessoa jurídica que compõe o termo, quer como beneficiada, quer como repassadora de recursos;

IV. Termos aditivos e apostilamentos, acompanhados da publicação correspondente;

V. Nota de empenho do valor e parcelas, respectivas, do auxílio ou subvenção econômica;

VI. Nota de empenho correspondente ao contrato e aditivos;

VII. Íntegra dos Convênios, Termos de Parcerias e congêneres disponíveis para serem firmados;

VIII. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

IX. Periodicidade: mensal;

X. Defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção X

Das informações sobre quadro de pessoal, remuneração de agentes públicos, concursos e processos seletivos

Art. 17 As informações sobre quadro de pessoal, remuneração de agentes públicos, concursos e processos seletivos deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I. Detalhamento do quadro de pessoal da SEFAZ/MT, contendo o lotacionograma, cargo, função, quantidade e origem dos servidores cedidos;

II. Remunerações dos agentes públicos: remuneração detalhada, bem como proventos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão;

III. Concursos públicos e processos seletivos: todos os processos, finalizados e em andamento, na íntegra, desde o edital, impugnações, decisões, alterações;

IV. Resultados de provas até os atos de nomeações.

Seção XI

Das informações sobre execução orçamentária e financeira

Art. 18 As informações sobre execução orçamentária e financeira detalhadas, contendo, dentre outras, ferramentas que permitam fácil e claro acesso, às quais deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal, sendo as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I. Realização de receita - consulta por mês, exercício e por unidade orçamentária, informando detalhadamente cada uma das receitas - previstas e realizadas - no mês e acumuladas no exercício;

II. Execução de despesa - consulta por mês, exercício e unidade orçamentária, com informação dos valores empenhados, liquidados e pagos, acumulados;

III. Despesas por credor - consulta por CNPJ/CPF, nome ou parte do nome do beneficiário, por período de liquidação, com, no mínimo, as seguintes informações: nome do credor, dados do empenho: data, número valor e tipo de despesa, com link para o empenho;

IV. Empenhos - consulta de empenhos por período e unidade orçamentária, contendo, no mínimo, informações acerca do credor, valor, processo que deu origem (licitação, dispensa, contrato, etc.), valor liquidado/estornado/pago/saldo a pagar;

V. Liquidações - consulta de liquidações por período e unidade orçamentária, contendo, no mínimo, informações acerca de data, credor, valor, histórico, empenho, liquidação;

VI. Pagamentos - por período e unidade orçamentária;

VII. Série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

VIII. Periodicidade: mensal;

IX. Defasagem máxima: 2 (dois) meses;

Seção XII

Das informações sobre as receitas públicas

Art. 19 As informações sobre a receita pública que deverão ser divulgadas e atualizadas na página relativa à Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I - dados da arrecadação de ICMS por setor da economia, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, detalhados por grupo de CNAE:

- a) valores detalhados por atividade econômica, segundo o grupo de CNAE;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) periodicidade: mensal;
- d) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

II - dados da arrecadação estadual individualizados por imposto estadual (ICMS, IPVA, ITCD), por município e por região do Estado:

- a) valores detalhados por município e por região do Estado;
- b) valores individualizados por imposto estadual;
- c) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- d) periodicidade: mensal;
- e) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

III - arrecadação por natureza da receita - arrecadação do Estado por tipo de receita, conforme o disposto no § 4º do artigo 11 da Lei nº 4.320/1964:

- a) valores detalhados por natureza da receita, conforme Manual de Receitas Públicas, até o nível de subárea - previsão e arrecadação;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) periodicidade: acumulação mensal no ano;
- d) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

IV - transferências da União - valores recebidos da União, na forma do artigo 157 da Constituição Federal (transferências obrigatórias), e na forma do artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (transferências voluntárias):

- a) valores discriminados por transferências-compensação, contribuições, fundos ou programas relacionados às transferências;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) periodicidade: acumulação mensal no ano;
- d) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

V - percentual de execução da receita corrente líquida:

- a) percentual de realização da receita corrente líquida em relação à previsão;
- b) série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) formato de gráfico e arquivo em planilha eletrônica;
- d) periodicidade: bimestral para informação do ano em curso e anual para informação de exercícios anteriores;
- e) defasagem máxima: 2 (dois) meses para informação bimestral e 4 (quatro) meses para informação anual.

Seção XIII

Das informações sobre as despesas

Art. 20 As informações da despesa pública que deverão ser divulgadas e atualizadas na página de Transparência Fiscal, são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I - despesas de custeio e de investimento - valores consolidados do Estado:

- a) relação entre despesas de custeio e investimento através dos índices descritos conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP:
 - 1) despesa de investimento liquidada + inscrição de restos a pagar não processados / receita corrente líquida;
 - 2) despesa de custeio liquidada + inscrição de restos a pagar não processados / receita corrente líquida;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) periodicidade: bimestral, acumulação no ano;
- d) defasagem máxima: 1 (um) mês.

II - despesas por grupo de natureza - valores empenhados, liquidados e pagos das despesas e restos a pagar por grupo de natureza (pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes,

investimento, inversões financeiras e amortização da dívida):

- a) valores detalhados por natureza até o nível de subelemento de despesa, segundo o Manual Técnico de Orçamento - MTO;
- b) valores detalhados por classificações institucional, funcional e por fonte de recursos;
- c) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- d) periodicidade: mensal;
- e) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

III - dívida pública, valores de juros e encargos, amortizações e totais realizados, com número dos respectivos contratos, saldo da dívida nos diversos tipos e informações sobre o comprometimento da receita com dívida pública, evolução da dívida consolidada e da dívida consolidada líquida, bem como das deduções:

- a) valores desdobrados em dívida mobiliária, contratual (interna e externa) e precatórios;
- b) evolução da relação dívida consolidada líquida / receita corrente líquida;
- c) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- d) periodicidade: quadrimestral;
- e) defasagem máxima: 1 (um) mês.

IV - cronograma de amortizações e dos valores de juros e encargos de todas as operações contratadas pagas ou a pagar:

- a) valores por credor;
- b) valores por contrato;
- c) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- d) periodicidade: bimestral;
- e) defasagem máxima: 1 (um) mês.

V - despesa com pessoal e encargos, por Poder e dos entes com autonomia financeira, como a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT, além do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, bem como a relação com os limites da LRF:

- a) índice quadrimestral formado pela razão (despesa de pessoal / receita corrente líquida);
- b) valores absolutos;
- c) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- d) periodicidade: quadrimestral, acumulação nos últimos 12 meses;
- e) defasagem máxima: 1 (um) mês.

VI - valores de transferências obrigatórias e voluntárias do Estado repassados aos municípios, discriminados por município:

- a) valores discriminados por tributo, fundo ou programa;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) periodicidade: mensal;
- d) defasagem máxima: 1 (um) mês.

VII - limites e aplicações de recursos na saúde:

- a) limites mínimos constitucionais de aplicação das receitas líquidas de impostos e a aplicação efetiva de recursos na saúde;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) formato de gráfico e arquivo em planilha eletrônica;
- d) periodicidade: bimestral para informação do ano em curso e anual para informação de exercícios anteriores;
- e) defasagem máxima: 2 (dois) meses para informação bimestral e 4 (quatro) meses para informação anual.

VIII - limites e aplicações de recursos na educação:

- a) limites mínimos constitucionais de aplicação das receitas líquidas de impostos e a aplicação efetiva de recursos na educação;
- b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;
- c) formato de gráfico: arquivo em planilha eletrônica;
- d) periodicidade: bimestral para informação do ano em curso e anual para informação de exercícios anteriores;
- e) defasagem máxima: 2 (dois) meses para informação bimestral e 4 (quatro) meses para informação anual.

IX - limites de operação de crédito:

- a) limites de obtenção de operações de crédito definidos por resolução do

Senado Federal para operações de crédito internas e externas, e percentual alcançado;

b) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

c) formato de gráfico e arquivo em planilha eletrônica;

d) periodicidade: bimestral para informação do ano em curso e anual para informação de exercícios anteriores;

e) defasagem máxima: 2 (dois) meses para informação bimestral e 4 (quatro) meses para informação anual.

X - dívida consolidada e dívida consolidada líquida em contraste com a receita corrente líquida:

a) relação dívida consolidada e dívida consolidada líquida com a receita corrente líquida;

b) série histórica dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

c) formato de gráfico e arquivo em planilha eletrônica;

d) periodicidade: bimestral para informação do ano em curso e anual para informação de exercícios anteriores;

e) defasagem máxima: 2 (dois) meses para informação bimestral e 4 (quatro) meses para informação anual.

Seção XIV

Das informações sobre os resultados de gestão fazendária

Art. 21 As informações relativas aos resultados da gestão fazendária que deverão ser divulgadas e atualizadas na página de Transparência Fiscal, são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I - disponibilização dos principais dados fiscais, resultados orçamentário e primário, dados sobre arrecadação total consolidada em cada exercício, bem como quadro resumo do resultado bimestral e anual:

a) receita total, com a segregação da descrição e dos valores das deduções aplicadas para o cálculo da receita corrente líquida de acordo com a LRF (*contas redutoras*);

b) receita corrente líquida;

c) despesa total (despesas correntes, despesas primárias e despesas de capital);

d) resultado primário;

e) resultado financeiro;

f) resultado nominal;

g) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

h) periodicidade: bimestral, acumulação por ano;

i) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

II - número de agentes do fisco e de contribuintes do Estado - pessoas físicas e jurídicas - e respectivas relações:

a) relação receita tributária / número de agentes do fisco;

b) relação número de contribuintes inscritos no ICMS / número agentes do fisco;

c) relação número de contribuintes do IPVA / agentes do fisco;

d) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

e) periodicidade: mensal e média anual;

f) defasagem máxima: 1 (um) mês.

Seção XV

Das informações sobre a cidadania fiscal

Art. 22 As informações relativas à cidadania fiscal que deverão ser divulgadas e atualizadas na página de Transparência Fiscal são as arroladas nos incisos deste artigo, observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I - demonstrativo de arrecadação por tributo e total *per capita*:

a) ICMS *per capita*;

b) IPVA *per capita*;

c) ITCD *per capita*;

d) taxas *per capita*;

e) séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

f) periodicidade: anual;

g) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

II - apresentação da Audiência Pública Quadrimestral:

a) apresentação da Audiência Pública Quadrimestral com detalhamento de despesa;

b) formato de apresentação eletrônica e arquivo em apresentação eletrônica;

c) periodicidade: quadrimestral;

d) defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção XVI

Dos repasses aos municípios

Art. 23 Deverão, ainda, ser divulgados e mantidos atualizados, na página relativa à Transparência Fiscal, os dados e informações que evidenciem os repasses de receita aos Municípios (Registro), observados os seguintes conteúdos e características pertinentes:

I - repasses aos municípios por origem dos recursos, por mês e ano;

II - séries históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, incluindo o ano em curso;

III - formatos de tabela e gráfico dinâmico, sendo arquivo em planilha eletrônica;

IV - periodicidade: mensal;

V - defasagem máxima: 2 (dois) meses.

Seção XVII

Das outras informações

Art. 24 As informações que não estiverem no portal da Transparência Fiscal e que não forem classificadas como sigilosas poderão ser solicitadas conforme os incisos II ao V do artigo 26, no prazo máximo de 20 (vinte) dias ao solicitante contado a partir do recebimento do pedido pela SEFAZ.

§ 1º Não estando disponível a informação no prazo estabelecido no caput, o responsável pela resposta deverá:

I - comunicar a data, o local e o modo para realizar a consulta, a reprodução ou a obtenção da informação; e

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, ao acesso requerido, sendo direito do requerente obter o inteiro teor de decisão, por certidão ou cópia.

§ 2º Não estando a matéria afeta ao órgão ou entidade demandado, este encaminhará o pedido à Ouvidoria Geral do Estado para a redistribuição, no prazo de 5 (cinco) dias, e providências de comunicação ao interessado.

Art. 25 Negado o pedido de acesso à informação pela autoridade máxima desta secretaria, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e

III - possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

§ 1º As razões de negativa de acesso à informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

§ 2º O requerente poderá recorrer através dos meios mencionados nos incisos II ao V do artigo 26, sendo que o pedido feito através da Ouvidoria deverá ser realizado utilizando os anexos III e IV desta portaria, no prazo de 10 (dez) dias contado da ciência da decisão.

CAPÍTULO III

DO LOCAL DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Art. 26 Os dados e as informações sobre transparência e cidadania fiscal, obedecidas a forma e periodicidade estabelecidas nesta portaria, serão disponibilizados das seguintes formas:

I. No sítio eletrônico da SEFAZ/MT, cujo acesso deverá

ser permitido a qualquer cidadão por meio de atalho em imagem gráfica, também conhecido como *banner*, em formato e local de fácil visualização, com identidade visual específica para transparência fiscal;

II. Por meio de requerimento físico conforme anexo I e II desta portaria endereçado à UOFAZ;

III. Por meio de requerimento eletrônico no endereço www.ouvidoria.mt.gov.br/lai;

IV. Por meio dos telefones 162 e 0800-647-1520 disponibilizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão;

V. Atendimento presencial realizado através das Redes de Ouvidorias e Controladoria Geral do Estado no seguinte endereço: Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, próximo à Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, Cuiabá-MT, horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E RESPONSÁVEIS PELO FORNECIMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Art. 27 O NGER ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC, das informações arroladas no artigo 8º, nos incisos I, II e III do artigo 9º e do artigo 10, desta portaria.

Art. 28 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPAS da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas no IV do artigo 9, desta portaria.

Art. 29 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios - COC da SAAF ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas no artigo 11 e o inciso IV do artigo 18, desta portaria.

Art. 30 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC da SAAF ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas nos artigos 13, 14, 15 e 16, desta portaria.

Art. 31 A Coordenadoria Financeira e Contábil - COFC da SAAF ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas no artigo 18, exceto o inciso IV, desta portaria.

Art. 32 A Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública - UPEA da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC, das informações arroladas nos incisos I e II do artigo 19, na alínea a, inciso II, do artigo 21, e no inciso I do artigo 22, desta portaria.

Art. 33 A Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal - CNAF da Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado - SGCO da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas no artigo 12, nos incisos III, IV e V do artigo 19, nos incisos I, II, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 20 e à GPCF/SASC/SAAC das informações arroladas no inciso I do artigo 21, desta portaria.

Art. 34 A Coordenadoria da Gestão da Dívida Pública - CGDP da Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro - SARTE da SATE ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas nos incisos III e IV do artigo 20, desta portaria.

Art. 35 A SGCO da SATE ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC da informação indicada no inciso II do artigo 22, desta portaria.

Art. 36 A Coordenadoria de Registro da Receita Estadual - CRRE da

Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT da SATE ficará responsável pela compilação, formatação e envio à USC das informações arroladas no artigo 23, desta portaria.

Art. 37 A Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico - GCAD da Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP da SARP ficará responsável pelo envio à GPCF/SASC/SAAS das informações referentes ao inciso II, alínea b do artigo 21, desta portaria.

Art. 38 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP da SAAF ficará responsável pelo envio das seguintes informações;

I - à GPCF/SASC/SAAS das informações referente ao quantitativo de servidores do Fisco arroladas no inciso II, alínea a, b e c do artigo 21;

II - enviar à USC as informações do artigo 17 desta portaria.

Art. 39 A Gerência do IPVA - GIPVA da Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa - SUCCD da SARP ficará responsável pelo envio à GPCF/SASC/SAAS das informações referentes ao inciso II, alínea c do artigo 21, desta portaria.

Art. 40 A GPCF/SASC/SAAS ficará responsável pela compilação e formatação das informações arroladas nos incisos I e II do artigo 21 e do artigo 39, e envio para publicação, pela USC.

Parágrafo único Os responsáveis pelo fornecimento dos dados e informações deverão enviar as informações atualizadas à USC, até o dia 10 de cada mês, observadas a periodicidade e defasagem máxima para publicação das informações.

CAPÍTULO V

DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA PÁGINA DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

Art. 41 Cabe à USC verificar se os arquivos eletrônicos com as informações produzidas pelas unidades mencionadas nos artigos 27 a 39 atendem as disposições contidas nos artigos 8 a 23, promovendo junto à Unidade Responsável pela produção dos arquivos, eventuais ajustes que se façam necessárias para posterior reenvio à USC até o 25 (vinte e cinco) de cada mês, observadas a periodicidade e defasagem máxima para publicação das informações.

Art. 42 A USC deverá publicar na página relativa à Transparência Fiscal, no sítio da SEFAZ, até o dia 30 (trinta) de cada mês, observadas a periodicidade e defasagem máxima para publicação das informações.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43 A USC, em conjunto com a NGER, no prazo de 90 dias, deverá adotar as providências necessárias para a incorporação à página relativa à Transparência Fiscal das informações arroladas nesta portaria, a fim de aprimorar a qualidade das informações disponibilizadas à população, de forma a permitir ao cidadão análise mais abrangente sobre a gestão dos recursos públicos.

Art. 44 As informações arroladas nos artigos 6º a 10 deverão ser compiladas, formatadas e consolidadas de acordo com os critérios mencionados nesta portaria e com os modelos disponíveis na intranet.

Art. 45 As informações deverão ser apresentadas de forma simples, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

Art. 46 Todo o conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas com especificação das fontes dos dados e da metodologia de tratamento da informação, ficando a providência sob responsabilidade da unidade

fornecedora.

Art. 47 As informações serão divulgadas na forma extensiva e decodificada, com a utilização de linguagem simples e objetiva.

Art. 48 Revogam-se as Portarias nº 134/2014/GSF/2014 e nº 041/2016/GSF/SEFAZ.

Art. 49 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 08 de maio de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original Assinado)

ANEXO I - Formulário para pedido de acesso a informação - Pessoa Física/Natural

Dados do requerente - obrigatórios

Nome: _____

CPF: _____

Endereço físico:

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Dados do requerente - não obrigatórios

ATENÇÃO: Os dados não obrigatórios serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos.

Telefone (DDD + número): () _____

() _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Sexo: Masculino () Feminino ()

Data de nascimento: ____/____/____

Escolaridade (completa)

- Sem instrução formal Ensino fundamental Ensino Médio
 Ensino superior Pós-graduação Mestrado/Doutorado

Ocupação principal

- Empregado - setor privado Profis. Liberal/autônomo Empresário/empreendedor
 Jornalista Pesquisador Servidor público federal
 Estudante Professor Servidor público estadual
 Membro de partido político Membro de ONG nacional Servidor público municipal
 Representante de sindicato Membro de ONG internacional
 Outras Nenhuma

Forma preferencial de recebimento da resposta:

- Correspondência eletrônica (e-mail) Correspondência física (com custo) Buscar/Consultar pessoalmente

Especificação do pedido:

ANEXO II - Formulário para pedido de acesso a informação - Pessoa Jurídica

Dados do requerente - obrigatórios

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome do representante: _____

Cargo do representante: _____

Endereço físico:

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Motivo do recurso:

- Ausência de justificativa legal para classificação
- Autoridade classificadora não informada
- Data da classificação (início/fim) não informada
- Grau de classificação inexistente
- Grau de sigilo não informado
- Informação classificada por autoridade sem competência
- Informação incompleta
- Informação recebida não foi a solicitada
- Informação recebida por meio diferente do solicitado
- Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada
- Prazo de classificação inadequado para o grau de sigilo

 Outros

Justificativa do recurso:

ANEXO IV - Formulário para recurso a pedido de acesso a informação - Pessoa Jurídica

Dados do requerente

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome do representante*: _____

Cargo do representante*: _____

Endereço físico:

Cidade*: _____ Estado*: _____

CEP*: _____

Telefone (DDD + número)*: () _____

() _____

Endereço eletrônico (e-mail)*: _____

* Informar apenas em caso de mudança ou imprecisão dos dados cadastrais informados no pedido de acesso à informação original

Dados do pedido de acesso à informação original

Protocolo*: _____

Data do pedido: _____

Data da resposta: _____

* informação é obrigatória

Recurso

Instância do recurso:

- 1ª instância - Autoridade superior à que proferiu a decisão 2ª instância - Autoridade máxima do órgão/ entidade 3ª instância - CGE

Motivo do recurso:

- Ausência de justificativa legal para classificação
- Autoridade classificadora não informada
- Data da classificação (início/fim) não informada
- Grau de classificação inexistente
- Grau de sigilo não informado
- Informação classificada por autoridade sem competência
- Informação incompleta
- Informação recebida não foi a solicitada
- Informação recebida por meio diferente do solicitado
- Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada
- Prazo de classificação inadequado para o grau de sigilo

 Outros

Justificativa do recurso:

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT)

137304145- AGROPECUARIA BEIJA FLOR LTDA
 137352760- ANTONIO SOUTO E SILVA
 137351305- ARMANDO GOTTARDI FILHO E OUTROS
 137356650- ARTHUR VINICIUS DA SILVA
 137333161- CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E MACEDO RIBEIRO
 137347502- CELSO SILVA DE QUEIROZ
 137356382- CLEBER LANZIANI JANEIRO
 137356390- CLINTON LANZIANI JANEIRO
 137316879- DEBORA CAMPANO SANTINI CATISTE
 137325320- EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES
 137343701- EDUARDO SILVA MARQUES
 137327773- ELIO COIMBRA DA SILVA
 137350970- ERIKA JUNQUEIRA MAGALINI
 137335016- FRANCISCO GONZAGA PONTES
 137316860- GILVAN FERRAZ FERNANDES
 137327846- GILMAR SERVILHERI E OUTRO
 137318146- HERCULANO MORAES DOS SANTOS NETO
 137326980- JOSÉ ANTONIO BALCONI E OUTRO
 137335075- JOSE AUGUSTO REIS DE BARROS
 137318790- JOSE CARLOS DAVID DOS SANTOS
 137334290- LEANDRO PIRES DE ARAUJO
 137336535- LUIS FELIPE DE OLIVEIRA E MACEDO RIBEIRO
 137348061- MARCIO MARTINS DE CASTRO
 137348126- MARIA DE FATIMA FERREIRA
 137348266- OLIVEIRA JULIO VIEIRA
 137356447- RODRIGO ALEXANDRE EGGER
 137357940- ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA
 137350902- SILVIO DA CUNHA VASCONCELOS
 137348525- THIAGO CRIVELLARI
 137350929- VALDIR CONCEIÇÃO DE JESUS
 137345526- VICENTE DE FREITAS NUNES
 137338538- WAGNEY SOARES DA SILVA PIRES
 Adenor Coelho Borges -Mat 50823

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT)

137304145- AGROPECUARIA BEIJA FLOR LTDA
 137352760- ANTONIO SOUTO E SILVA
 137351305- ARMANDO GOTTARDI FILHO E OUTROS
 137356650- ARTHUR VINICIUS DA SILVA
 137333161- CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E MACEDO RIBEIRO
 137347502- CELSO SILVA DE QUEIROZ
 137356382- CLEBER LANZIANI JANEIRO
 137356390- CLINTON LANZIANI JANEIRO
 137316879- DEBORA CAMPANO SANTINI CATISTE
 137325320- EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES
 137343701- EDUARDO SILVA MARQUES
 137327773- ELIO COIMBRA DA SILVA
 137350970- ERIKA JUNQUEIRA MAGALINI
 137335016- FRANCISCO GONZAGA PONTES
 137316860- GILVAN FERRAZ FERNANDES
 137327846- GILMAR SERVILHERI E OUTRO
 137318146- HERCULANO MORAES DOS SANTOS NETO
 137326980- JOSÉ ANTONIO BALCONI E OUTRO
 137335075- JOSE AUGUSTO REIS DE BARROS
 137318790- JOSE CARLOS DAVID DOS SANTOS
 137334290- LEANDRO PIRES DE ARAUJO
 137336535- LUIS FELIPE DE OLIVEIRA E MACEDO RIBEIRO
 137348061- MARCIO MARTINS DE CASTRO
 137348126- MARIA DE FATIMA FERREIRA
 137348266- OLIVEIRA JULIO VIEIRA

137356447- RODRIGO ALEXANDRE EGGER
 137357940- ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA
 137350902- SILVIO DA CUNHA VASCONCELOS
 137348525- THIAGO CRIVELLARI
 137350929- VALDIR CONCEIÇÃO DE JESUS
 137345526- VICENTE DE FREITAS NUNES
 137338538- WAGNEY SOARES DA SILVA PIRES

CAMPO VERDE**TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.**

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
GERSHON GENTILIN	13.735.840-7
THIAGO MOACIR PRIM	13.735.810-5
BRAULIO PRUCKNIESKY	13.735.808-3

CAMPO VERDE - MT 31/08/2018.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

Efetuará as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado no anexo VII do - RICMS/2014) com fruição do aludido benefício;

JURUENA**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA**

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ)

Nº Ord.	Nome Contribuinte	Nº Insc. Estadual
01	Claudio Cesar Fontolan	13.732.750-1
02	Claudio Magno Beltramini	13.734.339-6
03	Odair José De Santana	13.734.691-3
04	Ricardo Horn	13.734.690-5
05	Claudio Miro Ranzan	13.735.482-7
06	Rivaldo Teixeira De Andrade	13.735.680-3

Agência Fazendária de Juruena-MT, 31 de Agosto de 2018
 AAF-Cleto Ludwig - Gerente Fazendário - Matr. 590049409

PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 3º, 4º, 7º, 11º E 12º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): BR COMERCIO DE CEREAIS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.609.466-0, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 31 DE AGOSTO DE 2018. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO: MATRÍCULA Nº 48739.

SORRISO**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2018 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS - IE: 13.728.355-5, ANDRÉ DIOGO DALBEN - IE: 13.727.689-3, CLÁUDIO ANTONIO DRUSINA E OUTRA - IE: 13.729.078-0, DEISE FRONZA - IE: 13.728.323-7, JULIANE BEDIN - IE: 13.728.327-0, LUIZ FERNANDO BUDSKE - IE: 13.716.455-6, NORBERTO KOCH - IE: 13.730.739-0, DJEISON JOEL BATSCHE - IE: 13.729.945-1, FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO - IE: 13.730.703-9, PAULO MÁRCIO BARBOSA LUCIANO - IE: 13.725.951-4, ROSELI TOLEDO ZUBER - IE: 13.728.325-3, RICARDO ANTONIO ORLANDO E OUTRO - IE:

13.729.826-9, ROBERTO LEOPOLDO E SILVA E OUTRO - IE: 13.730.824-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 31 DE AGOSTO DE 2018.
ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JÚNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

ORIDES BORGES VIEIRA, CPF: 374.363.250-00, **PROCESSO Nº.: 488247/2017**. Características - Município: Guarantã do Norte/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 09°54'060"S e Long. 54°57'47,032"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0022. Prazo de Validade: 29/08/2028.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 715 de 30 de agosto de 2018. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio da Portaria SEMA nº 222 de 14/05/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 15/05/2014, a qual outorgou a **Pedro Ademir Schneider**, CPF: 588.650.639-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 200,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Santa Regina, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 25 de agosto de 2028.

Portaria nº 716 de 30 de agosto de 2018. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 348 de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 09/08/2012, a qual outorgou a **Débora Carlott**, CPF: 862.600.491-53, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Desejado, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 125,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Vale das Águas, zona rural do Município de Nova Ubitatã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-10-Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 30 de abril de 2021.

Portaria nº 717 de 30 de agosto de 2018. Outorgar a **JONAS RAFAEL WEBER STEFFANELLO**, CPF: 797.304.261-04, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego Desengano, com finalidade de irrigação de 50,4 ha, pelo sistema de aspersão com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, Município de Vera/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 30 de agosto de 2028.

Portaria nº 718 de 30 de agosto de 2018. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 451 de 16/09/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 20/09/2013, a qual outorgou a **Celso Antônio Vedana**, CPF: 347.068.609-20, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação afluente do Rio Nandico, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 64,80 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Vedana III, IV, zona rural do Município de Vera/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 24 de agosto de 2028.

BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

A Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Portaria 389/2015.

Processo	Interessado
195660/2018	CNPJ:15.023.963/0001-88 OFICIO Nº 119156/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018. Responsável Técnico: Gustavo Henrique Fonceca
5483/2007	CNPJ:02.519.927/0001-68 OFICIO Nº 138710/CPLRS/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Silvio Cesar Oliveira Colturato
220716/2018	CNPJ:24.772.113/0001-73 OFICIO Nº 138703/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Fernando dos Santos Sanches
382338/2018	CNPJ:579.692.569-53 OFICIO Nº 119224/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018 Responsável Técnico :Marcelo Antônio de Oliveira
398345/2016	CNPJ:01.641.538/0001-59 OFICIO Nº 138707/CPLRS/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Leandro Marques do Amaral Maciel

(ORIGINAL ASSINADA)

Fernando de Almeida Pires
Coordenadoria de Políticas e licenciamento de Resíduos Sólidos

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o indeferimento do processo abaixo:

Processo	Interessado	CPF/CNPJ
282491/2011	AGROPECUÁRIA VALE DA ONÇA LTDA	Nº 91.321.828/0001-05

Para tanto os autos deverão ser enviados à Superintendência de Gestão Florestal - SUGF para providências.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

Bruno Saturnino do Nascimento

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Autorização de Queima Controlada abaixo relacionados, em consonância com o artigo 2º, inciso IV nos termos da Portaria nº. 17 de janeiro de 2015 bem como Parecer Técnico nº010/2018/CAQC/SEMA-MT:

Processo	Interessado	Propriedade
7004975/2016	MARCO ANTONIO BRENDA	FAZENDA MORATO
7004984/2016	MAURO ROSALINO BRENDA	FAZENDA LORENZI
7002385/2017	BAYARD PRADO MOREIRA	FAZENDA PRATA
7002677/2017	MARIO JOSEPH MATHIAS HENRICUS PALMEN	FAZENDA LOTE Nº 80
7004482/2017	LAURI NICODEMUS RAUBER E OUTRO	FAZENDA GLEBA CARORÉ- LOTE N/82

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

Original Assinado

Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Outorgas/Cadastros abaixo relacionados, em razão da não manifestação do interessado, nos termos da Portaria nº. 17 de janeiro de 2015:

Processo	Interessado	CNPJ ou CPF
510054/2011	Abastecedora e transportadora de Combustíveis Wdw LTDA	10.878.907/0001-01

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento
Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Autorização de Queima Controlada abaixo relacionados, em consonância com o artigo 2º, inciso IV nos termos da Portaria nº. 17 de janeiro de 2015 bem como Parecer Técnico nº011/2018/CAQC/SEMA-MT:

Processo	Interessado	Propriedade
7001628/2018	VILMAR PEREIRA	FAZENDA RIO VERDE

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

Original Assinado

Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA/DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
PAULO SERGIO FRANZ	715.724.739-91	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	381127/2010	122598	1577/SPA/SEMA/2018
JAIME ANTONIO CALEGARI	385.065.139-87	RAQUEL DE OLIVEIRA VILAS BOAS - OAB/MT 11.327	564290/2008	113769	1561/SPA/SEMA/2018
SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	08.782.949/0001-00	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	603982/2008	107662	1534/SPA/SEMA/2018
HELIO COVEZZI	340.467.711-00	RUY NOGUEIRA BARBOSA - OAB/MT 4.678	574759/2014	2770	1544/SPA/SEMA/2018
JOSÉ EUGENIO BONJOUR	006.732.779-68	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/MT 4.099	232417/2010	124026	1423/SPA/SEMA/2018
CATARINA DE OLIVEIRA	478.356.649-68	DIOGO REZENDE DE ALMEIDA - CREA/MT 1202604188	201559/2014	137924	1393/SPA/SEMA/2018
CATARINA DE OLIVEIRA	478.356.649-68	DIOGO REZENDE DE ALMEIDA - CREA/MT 1202604188	274279/2014	138510	1396/SPA/SEMA/2018
ISAAC BONTEMPO	431.913.719-15	LENILDO NUNES PEREIRA - OAB/MT 12.482-B	523016/2014	138564	1395/SPA/SEMA/2018
MIRAMDOLA E CIA LTDA-ME	07.443.990/0001-81	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	362966/2008	112723	1643/SPA/SEMA/2018
ADELAR DA SILVA	616.962.261-04	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	29309/2017	137386	1667/SPA/SEMA/2018
REINALDO FRANCISCO PEREIRA	099.427.851-91	ALESSANDRA PAZINI SOUZA - OAB/MT 6.124	315921/2009	119521	1653/SPA/SEMA/2018
WONIBALDO BRUSTSCHER	297.237.369-34	DAZIR ZANZARINI - CPF 424.386.679-15	523119/2015	107361	1758/SPA/SEMA/2018
RENI MIOTTO BORSATO	320.688.759-34	ELISON MARCELO SCHUSTER RG N° 4.679.441-9	887967/2009	120724	1178/SPA/SEMA/2018

JOSÉ EUGENIO BONJOUR	006.732.779-68	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/MT Nº 4099	232392/2010	122775	1492/SPA/SEMA/2018
AMANDA VENTURINE SOBRINHO	111.426.277-30	ARMANDO LUIZ AGOSTINI SOBRINHO - CPF Nº 394.883.227-72	575937/2013	134357	1205/SPA/SEMA/2018
CATARINA DE OLIVEIRA	478.356.649-68	DIOGO RESENDE DE ALMEIDA - RG Nº 120.260.41-88	201559/2014	137924	1393/SPA/SEMA/2018
CATARINA DE OLIVEIRA	478.356.649-68	DIOGO RESENDE DE ALMEIDA - RG Nº 120.260.41-88 SSP/MT	274279/2014	138510	1396/SPA/SEMA/2018
ISAAC BONTEMPO E OUTROS	431.913.719-15	LENILDO NUNES PEREIRA - OAB/MT Nº 12.482-B	52016/2014	138564	1395/SPA/SEMA/2018
LAILTON LUIZ KONRAT	535.870.141-91	NELMA BETÂNIA NASCIMENTO SICUTO - OAB/MT Nº 7.835	581946/2008	100867	1391/CPA/SPA/SEMA/2018
HELIO COVEZZI	340.467.711-00	RUY NOGUEIRA BARBOSA - OAB/MT Nº 4.678	574759/2014	2770	1544/SPA/SEMA/2018
JOSÉ EUGÊNIO BONJOUR	006.732.799-68	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/MT Nº 4.099	232417/2010	124026	1.423/SPA/SEMA/2018
PAULO SÉRGIO FRANZ	715.724.739-91	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT Nº 13.034	381127/2010	122598	1577/SPA/SEMA/2018
SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS	08.782.949/0001-00	AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT Nº 13034	603982/2008	107662	1561/SPA/SEMA/2018
REINALDO FRANCISCO PEREIRA	099.427.852-91	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT Nº 6124	315921/2009	119521	1653/SPA/SEMA/2018
SINOPEMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	61.140.745/0002-21	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT Nº 3047	903711/2009	122511	1510/SPA/SEMA/2018
AGROPECUÁRIA TRÊS FLECHAS	10.205.035/0001-10	NATANAEL MACHADO NAVES FILHO - CPF Nº 920.059.851-04	425092/2013	137642	1.818/SPA/SEMA/2018
WONIBALDO BRUSTSCHER	297.237.369-34	DAZIR ZANZARINI - RG Nº 2331401-0 SSP/MT	523119/2015	107361	1758/SPA/SEMA/2018
MIRANDOLA E CIA LTDA-ME	07.443.990/0001-81	HEMRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT Nº 13.592	362966/2008	112723	1643/SPA/SEMA/2018
RENI MIOTTO BORSATTO	320.688.759-34	ELISON MARCELO SCHUSTER RG Nº 4.679.441-9 SSP/PR	887967/2009	120724	1178/SPA/SEMA/2018
JOSÉ EUGENIO BONJOUR	006.732.779-68	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/MT Nº 4099	232392/2010	122775	1492/SPA/SEMA/2018
AMANDA VENTURINI SOBRINHO	111.426.277-30	ARMANDO LUIZ AGOSTINI SOBRINHO - CPF Nº 394.883.227-72	575937/2013	134357	1205/SPA/SEMA/2018
JORGE DOS SANTOS CAVALARO E OUTROS	283.356.439-20	FERNANDO HENRIQUE C. LEITÃO - OAB/MT Nº 13.592	931364/2010	128981	1764/SPA/SEMA/2018
MASTER IND.COM. DE MADEIRAS	07.996.001/0001-87	SILVANA M. VALENTE - OAB/MT Nº 7139	420869/2010	125119	1719/SPA/SEMA/2018
MARIA DE LURDES DA SILVA-IND-ME	01.940.514/0001-70	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT Nº 13.034	15567/2010	122646	1783/SPA/SEMA/2018
ADELAR DA SILVA	616.962.261-04	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT Nº 13.034	29309/2017	137386	1667/SPA/SEMA/2018

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **Decisão Administrativa** que aplicou a **sanção de multa** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LEANDRO REUTER DE MIRANDA	545.362.271-72	NILSON JOSÉ FRANCO - OAB/MT 6.188-B	232805/2009	118303	1369/SPA/SEMA/2018
GEOVANE MARQUES FERREIRA	412.645.501-97	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	238745/2009	110255	1422/SPA/SEMA/2018
RUY GERALDO AMARAL FILHO	055.140.739-55	JULIO JOSÉ CHAVES - CPF 164.593.939-15	203586/2009	18301	1410/SPA/SEMA/2018
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	458.583.811-20	TARCISO LUIZ BRUN - OAB/MT 16.191	263073/2006	101607	1376/SUNOR/SEMA/2018
CÂNDIDO KUBSTHECK SILVA - AUTO POSTO POXORÉU	04.302.957/0001-43	FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ LUZ - OAB/GO 23.787	306659/2008	109621	1417/SPA/SEMA/2018
ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR	005.443.018-62	ANA CLÁUDIA TOCANTINS NUNES DALDEGAN - OAB/MT 4.242	642792/2008	15040	1372/SPA/SEMA/2018
PAULO ALTENFELDER SANTOS	019.719.578-44	RENATO OURIVES NEVES - OAB/MG 65.594	627760/2008	115100	1370/SPA/SEMA/2018
INDUSTRIA DE MADEIRAS OLIVEIRA DO NORTE LTDA	33.668.302/0001-91	JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES - OAB/MT 1.938-A	751981/2009	120712	1294/SPA/SEMA/2018
VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SANTOS	488.785.881-72	VANDER JOSÉ DA SILVA RIBEIRO - OAB/MT 6.160-B	799531/2009	104067	1221/SPA/SEMA/2018
SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	00.763.163/0005-50	RENATA SALES DE OLIVEIRA CABRAL - CREA 120.575.113-0	726898/2009	121553	1148/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA CAMPOS DE JULIO LTDA	07.824.276/0001-33	ÉBER MILTON DA SILVA SOARES - OAB/MT 13.802	817820/2009	121528	1330/SPA/SEMA/2018
SERGIO CARLOS DE PAIVA	025.246.608-50	FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA - OAB/MT 6.848	246775/2013	128056	1333/SPA/SEMA/2018
ALBERDAN NOGUEIRA COSTA	941.572.868-04	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	686431/2010	119236	1414/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA	06.960.674/0001-14	GILSON HIDEO TACADA - CPF 532.015.749-53	238663/2009	104803	1299/SPA/SEMA/2018
EUGENE DOUGLAS FERRELL	841.607.218-34	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	241398/2009	103599	1402/SPA/SEMA/2018
RONALDO GRIPE	054.402.698-51	SETEMBRINO MARQUES DA ROSA - CPF 403.893.240-00	815381/2010	108797	1400/SPA/SEMA/2018
VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA	80.544.885/0001-29	PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR - OAB/MT 7.585	668982/2012	139076	1407/SPA/SEMA/2018
VALMIRO KRUZ	550.613.111-91	ANA JULIA FERREIRA BOFF - OAB/MT 11.894	235795/2010	123925	1409/SPA/SEMA/2018
PARANÁ LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS	07.614.131/0001-08	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - OAB/MT 12.036	101443/2010	110478	1316/SPA/SEMA/2018
EDNILSON VALCANAIA	468.510.031-04	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	427844/2010	124909	1332/SPA/SEMA/2018
AZIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	11.350.237/0001-19	ALESSANDRA PANIZZI - OAB/MT 6.124	470938/2012	133924	1398/SPA/SEMA/2018

ANA LUCIA DIAS PEDROSO - ME	04.246.371/0001/09	NATALIE BRITO GARCIA - OAB/MT 15.068	462819/2008	105795	1404/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	37.465.308/0001-67	NILSON JOSÉ FRANCO - OAB/MT 6.188-B	102212/2008	109663	1380/SPA/SEMA/2018
JOÃO ROBERTO PULZATTO	802.600.808-10	ALESSANDRO VIETRI - OAB/SP 183.282	584609/2009	120301	1287/SPA/SEMA/2018
MARCIO CARDERALLI	773.371.401-00	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	233192/2011	129961	1235/SPA/SEMA/2018
GONÇALO CERQUEIRA DE SOUZA	503.107.711-53	LOURIVAL ALVES SOARES - OAB/MT 13.468	424144/2012	132205	1630/SPA/SEMA/2017
HIPERHAUS CONSTRUÇÕES LTDA	14.610.398/0002-73	SUELI SILVEIRA - OAB/MT 3.634	261637/2008	116471	1368/SPA/SEMA/2018
MARIA ETERNA DE OLIVEIRA	302.736.411-15	OLGA LÚCIA DA COSTA OLIVEIRA - CPF 503.707.589-00	281715/2008	107575	1334/SPA/SEMA/2018
ASTOR JOÃO SCHMIDT	429.752.471.68	GLEISON QUEIROZ DE SOUZA - OAB/MT 12.746	703832/2008	114915	1366/SPA/SEMA/2018
POSTO DE SERVIÇO MAXIMOS LTDA	24.702.029/0008-50	BETHSABÁ MARQUES SILVA - CPF 326.032.231-00	300333/2008	109632	1338/SPA/SEMA/2018
CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	24.956.666/0006-90	WAGNER SOARES SULAS - OAB/MT 8.455	840161/2009	111124	1331/SPA/SEMA/2018
E. R. BENEVENUTO - ME - RESIPLAST	00.277.076/0001-69	SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA - OAB/MT 6.256	572337/2008	108560	1406/SPA/SEMA/2018
DE MENEZES E CIA LTDA	07.229.316/0001-07	LAURA HELENA NAZARIO MODESTO - CPF 904.152.641-20	791288/2008	110388	1300/SPA/SEMA/2018
OS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.067.451/0001-60	MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO - CREA/MS 1.577/D	159190/2018	01072D	1401/SPA/SEMA/2018
RUBENS ROBERTO ROSA	955.424.858-04	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	707985/2008	113685	1443/SPA/SEMA/2018
AGNALDO RODRIGUES MARQUES DA CRUZ	893.572.481-53	LEOPOLDO DE MARQUES GODINHO JUNIOR - OAB/MT 13.565	367935/2009	122903	1447/SPA/SEMA/2018
GERALDO VICENTE DA SILVA	387.917.301-04	ELIZIANE KOCH - OAB/MT 6.167-B	541155/2008	116477	1442/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA SOFFA LTDA	05.262.632/0001-47	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	496247/2008	11924	1416/SPA/SEMA/2018
ANGELINA DOMINIQUELI ALBERTI	282.457.258-20	JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES - CPF 652.153.111-53	702337/2008	114570	1476/SPA/SEMA/2018
JECI TERESINHA DA SILVA	004.025.471-28	ELEUDES NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS - OAB/MT 4.276	537064/2008	123714	1415/SPA/SEMA/2018
JOSÉ RODRIGUES DO VALE SOBRINHO	314.560.301-91	MARILENE GALVÃO F. DO VALE - OAB/MT 10.132	491835/2012	137560	1437/SPA/SEMA/2018
LUIZ CORREA DE SOUZA	281.294.661-04	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	265563/2006	101346	1461/SPA/SEMA/2018
TRAJANO CARNEIRO NETO	303.940.581-00	TRAJANO CARNEIRO NETO - CPF 303.940.581-00	619282/2009	104320	1524/SPA/SEMA/2018
MARIA CELINA REBESCHINI	214.614.278-27	JOSÉ DOMINGOS REBESCHINI - CPF 363.388.778-49	749634/2010	126653	1527/SPA/SEMA/2018
OURÉM II AGROPECUÁRIA LTDA	03.178.420/0001-50	LUIZ ANTONIO DE CASTRO - CPF 173.007.621-15	16508/2008	108543	1478/SPA/SEMA/2018
GERSON CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR	697.697.371-00	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	432651/2009	120205	1426/SPA/SEMA/2018
RUI ZIRILIO SILVEIRA	473.433.389-00	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5.126-A	677559/2008	113666	1450/SPA/SEMA/2018

ÁGUAS DE VERA LTDA	06.200.062/0001-23	CLARISSA LOPES DIAS - OAB/T 12.335	397857/2010	105839	1452/SPA/SEMA/2018
ARLINDO WENDLAND	384.829.910-00	FABIANE ELENILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	42643/2010	108718	1560/SPA/SEMA/2018
COTTON KING LTDA	04.060.784/0001-02	FRANCISCO EGÍDIO CAVALCANTI PINHO - CPF 159.303.271-49	925238/2009	119126	1562/SPA/SEMA/2018
GILSON DE OLIVEIRA	388.715.059-72	RODOLFO CORREA DA COSTA JUNIOR - OAB/MT 7.445	504883/2008	112288	1528/SPA/SEMA/2018
ADÃO MACENO DE SOUZA	337.757.961-34	ALESSANDRO DA CRUZ POLVEIRO - OAB/SP 228.516	154572/2010	121208	1558/SPA/SEMA/2018
JOSÉ RIBEIRO DE MELLO FILHO	098.292.648-07	DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR - OAB/MT 8.564	356482/2012	135110	1565/SPA/SEMA/2018
SIGMITO SATO	008.690.071-49	AGNALDO VALDIR PIRES - OAB/MT 10.999-A	924825/2009	106788	1403/SPA/SEMA/2018
NERINO FRIDOLINO SCHMITT	438.260.599-72	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	519378/2008	107664	1543/SPA/SEMA/2018
MIRANDOLA E CIA LTDA - ME	07.443.990/0001-81	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	502701/2008	111945	1559/SPA/SEMA/2018
AUTO ABASTECEDORA SOLEDADE LTDA	15.072.846/0002-45	FERNANDO KENHYTI SHIRASHI - CREA 1089/D-MT	402451/2007	105684	1536/SPA/SEMA/2018
GETULENSE INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRAS E TRNASP LTDA EPP	05.217.101/0001-32	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	698165/2010	125980	1418/SPA/SEMA/2018
COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL ARA CERAMICA E SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPEMCER	04.792.931/0001-20	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - OAB/MT 1.887	112565/2009	111431	1599/SPA/SEMA/2018
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	11.831.769-53	TRAJANO RODRIGUES DA SILVA - CREA/MT 3.805/D	565379/2007	116328	1595/SPA/SEMA/2018
FENAN AGROPECUÁRIA LTDA	56.227.507/0012-90	ROGÉRIO DE CAMPOS - OAB/MT 8.967-B	282067/2008	101574	1506/SPA/SEMA/2018
MARCELO ROSA DE SIQUEIRA	520.264.421-34	MAYR DUARTE DE LUCENA RIBEIRO MAGALHÃES - OAB/MT 12.843	617730/2009	103546	1530/SPA/SEMA/2018
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	002.853.581-20	MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES - OAB/MT 7.443	283539/2009	119606	1526/SPA/SEMA/2018
ADAIR JORGE MOMBACH	771.331.101-72	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	161419/2009	104639	1538/SPA/SEMA/2018
RAINI ROGLIN	298.780.471-72	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	497430/2013	132859	1542/SPA/SEMA/2018
VALDECI ALVES DA COSTA	468.319.831-20	CRISTIANI REBELATTO ROSSETTI - OAB/MT 10.431	1158/2011	123077	1491/SPA/SEMA/2018
JOSE DELCARO	487.914.748-68	FÁBIO CARLOS DA SILVA - OAB/MT 6.581	697032/2008	115665	1336/SPA/SEMA/2018
ASSOCIAÇÃO RECANTO DO GUAPORÉ	08.323.491/0001-13	LEONARDO GIOVANI NICHELE - OAB/MT 7.705	462972/2013	131954	1525/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ	37.464.997/0001-40	AGNALDO VALDIR PIRES - OAB/MT 10.999-A	799409/2009	118532	1391/SPA/SEMA/2018
JORGE JULIAN DE MATOS	156.305.446-91	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	556450/2010	125008	1385/SPA/SEMA/2017
CARLOS ALBERTO POLATO	266.116.001-91	JEANCARLO RIBEIRO - OAB/MT 7.179	450146/2013	139259	1616/SPA/SEMA/2018

AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	07.454.091/0008-50	FÁBIO DE SÁ PEREIRA - OAB/MT 5.286-B	151911/2009	118041	1451/SPA/SEMA/2018
JOAQUIM FRANCISCO DOURADO	326.579.512-87	BARBARA LENZA LANA - OAB/MT 10.991	262013/2009	117976	1485/SPA/SEMA/2018
MARCELO DA SILVA SURJUS	051.551.809-37	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20	683405/2009	121107	1493/SPA/SEMA/2018
MEGIER MADEIRAS LTDA	15.064.546/0001-83	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810	291934/2018	1211D	1535/SPA/SEMA/2018
KÁTIA BAIDA RUMI	080.768.068-01	LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO - CREA/MT 3.347/D	469916/2010	108592	1495/SPA/SEMA/2018
WALDECIR KALINK SEELENT	112.056.951-68	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	219228/2007	108159	1619/SPA/SEMA/2018
MADEIRAS BOM SUCESSO LTDA	03.082.690/0001-63	MAUREZ LAZZARETTI - OAB/MT 6.968	566532/2007	109234	1572/SPA/SEMA/2018
VALDOMIRO BATTISTELLA	378.473.761-72	BRUNA BATTISTELLA - OAB/MT 16.839	242033/2010	104001	1691/SPA/SEMA/2018
SUELI MARI VIERO TREVISAN	833.540.931-53	ALEX LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/MT 12.911	245329/2012	135155	1625/SPA/SEMA/2018
OSWALDO PEREIRA VIVA	158.034.149-72	OSWALDO LOPES DE SOUZA - OAB/MT 3.682/A	312316/2009	115984	1663/SPA/SEMA/2018
SILVIO CEZAR ZAK MUCHALAK	820.019.529-53	FÁBIO LUIS MELLO OLIVEIRA - OAB/MT 6.848-B	631983/2009	120924	1647/SPA/SEMA/2018
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	01.672.342/0027-50	RAFAEL PIVETTA GAVLINSKI - OAB/MT 9.536	341855/2010	119211	1631/SPA/SEMA/2018
PEDRO GERALDO BRAVIN	458.260.139-15	MARIA ROSA DE REZENDE HOSHIKA - OAB/MT 12.102	450126/2013	139263	1627/SPA/SEMA/2018
CELSO ALEXANDRE	003.672.909-44	CELSO JOÃO ALEXANDRE - CPF 535.624.709-59	414138/2011	129846	1620/SPA/SEMA/2018
CARLOS ALBERTO POLATO	266.116.001-91	JEANCARLO RIBEIRO - OAB/MT 7.179	450066/2013	139262	1630/SPA/SEMA/2018
VILMAR BARTINIKOVISKI	792.172.141-91	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	55520/2010	108727	1617/SPA/SEMA/2018
MAURICIO CARDOSO TONHA	248.964.971-04	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	515971/2012	134051	1705/SPA/SEMA/2018
J. B. DE REZENDE - ME	08.619.649/0001/05	ALZIMAR BATISTA REZENDE - OAB/MT 12.601	690576/2009	108666	1610/SPA/SEMA/2018
ESPOLIO DE MANUEL MADRUGA DE SIMAS	986.855.548-53	VITOR DONATO DE ARAÚJO - OAB/SP 52.985 ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET - OAB/MT 7.213	564514/2007	106534	1589/SPA/SEMA/2018
AMIZADE AGROPECUÁRIA LTDA	33.010.893/0002-96	JAMIL NADAF DE MELO - OAB/MT 17.485	379927/2013	137919	1628/SPA/SEMA/2018
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAEMA LTDA	07.891.418/0001-85	PHILIPPE ZANDARN V. MAGALHÃES - OAB/MT 16.244	383905/2013	139243	1687/SPA/SEMA/2018
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CRISSUIMAL LTDA	15.959.711/0001-65	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	495688/2013	108881	1685/SPA/SEMA/2018
MARCOS DE SOUZA BARROS	006.823.308-68	CANDIDO RANGEL DINAMARCO - OAB/SP 91.537	543843/2009	120132	1563/SPA/SEMA/2018
JOSELITO GOLIN	374.361.630-00	JARBAS LEITE FERNANDES - OAB/MT 2.544/A	714645/2009	116224	1642/SPA/SEMA/2018
EUGENE DOUGLAS FERREL	841.607.218-34	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	30800/2010	123802	1648/SPA/SEMA/2018
MADECARMEM MADEIRAS LTDA ME	09.265.316/0001-80	PHILIPPE ZANDARN V. MAGALHÃES - OAB/MT 16.244	384105/2013	139241	1689/SPA/SEMA/2018

DANIEL ROGÉRIO BARBOSA	383.811.761-15	DIEGO MAYOLINO MONTECCHI - OAB/MT 12.124	282015/2010	110503	1585/SPA/SEMA/2018
EXPRESSO BOIADEIRO NOROESTE LTDA	65.761.868/0001-50	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470 EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT 13.546	736701/2010	108558	1680/SPA/SEMA/2018
DAMEL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.023.125/0001-25	LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO - CPF 173.007.621-15	167603/2009	117658	1550/SPA/SEMA/2018
AGRUPECUÁRIA TRÊS IRMÃOS LTDA	02.927.320/0001-17	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - OAB/MT 7.202	74137/2018	0873D	1618/SPA/SEMA/2018
ORÁCIO TROTA BOTELHO	332.690.096-15	DARCY RIBEIRO - OAB/MT 4.314-A	666492/2009	111937	1580/SPA/SEMA/2018
GILMAR BERTÉ	401.478.009-00	LÚCIA MUNARO TACCA - CPF 208.784.431-34 MARCIO COSTA GARCIA MIRANDA - CPF 717.466.171-87	733563/2008	115688	1634/SPA/SEMA/2018
ARIPA MADEIRAS LTDA - ME	05.290.680/0001-49	RODOLFO CORRÊA DA COSTA JUNIOR - OAB/MT 7.445	668295/2009	120733	1645/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA FIORESE LTDA	00.955.914/0001-06	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	362285/2008	112093	1252/SPA/SEMA/2018
VALTER CUSTODIO VALERIANO	212.179.206-68	IZAIAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR - OAB/MT 11.849-B	474876/2013	109466	1637/SPA/SEMA/2018
COTTON KING LTDA	04.060.784/0001-02	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES - OAB/MT 4.954	223571/2010	119189	1670/SPA/SEMA/2018
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CRISSUIMAL LTDA	15.959.711/0001-65	EUCLÉSIO BORTOLAS - OAB/MT 17.544	383959/2013	139242	1659/SPA/SEMA/2018
MAÍZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	204.416.571-68	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA - OAB/MT 9.153	317903/2009	111442	1621/SPA/SEMA/2018
ATLANTICA MADEIRAS LTDA - ME	09.261.428/0001-62	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	272254/2010	123947	1684/SPA/SEMA/2018
LUIZ CARLOS CANDIDO	122.379.568-39	GIANCARLO SANTOS - OAB/MT 10.799	111738/2008	100577	1605/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA IPM - PEDRO COELHO	36.932.341/0001-42	FREDERICO AZEVEDO E SILVA - OAB/MT 6.879	393085/2009	19435	1592/SPA/SEMA/2018
SIRLEI APARECIDA CONSELI DE SOUZA - EPP	04.170.050/0001-78	SILVANA MORAES VALESTE - OAB/MT 7.139	421388/2010	124069	1707/SPA/SEMA/2018
IVO DUDAR	340.288.200-06	EUGÊNIO BARBOSA DE QUEIROZ - OAB/MT 12.457	696541/2010	126162	1582/SPA/SEMA/2018
SANDRO MARKS ANDRADE	279.137.108-70	FILIFE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA - OAB/SP 279.971	501000/2010	124414	1700/SPA/SEMA/2018
SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA	05.388.101/0001-03	HÉLIO PALMA DE ARRUDA NETO - OAB/MT 10.270	276414/2010	111658	1664/SPA/SEMA/2018
MANOEL AFONSO DE ALMEIDA	013.228.698-04	RENAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/MT 4.099	632357/2009	120639	1696/SPA/SEMA/2018
ALESSANDRA FELICIANO BORBA	588.330.801-53	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	343570/2010	117867	1757/SPA/SEMA/2018
JAIME BONVECHIO	473.494.258-72	CLAUDIR METZLER - CPF 899.709.261-87	701869/2009	121072	1701/SPA/SEMA/2018
EDNETE DOS SANTOS PEREIRA	017.929.161-08	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	115939/2010	110220	1708/SPA/SEMA/2018
NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA	03.964.131/0001-75	LEONARDO MENDES VILAS BOAS - OAB/MT 10.121	83686/2010	104216	1671/SPA/SEMA/2018

GENILSON FERREIRA DIAS	858.609.561-34	VANESSA TORRES GUEDES - OAB/MT 9.990	500692/2013	128389	1704/SPA/SEMA/2018
AGOSTINHO ZAMEDEI	371.949.760-72	JOB MOREIRA RIBEIRO - CREA 120.239.058-7	484595/2010	103856	1665/SPA/SEMA/2018
LUIZ CORREA DE SOUZA	281.294.661-04	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	291780/2011	117807	1716/SPA/SEMA/2018
PLACIDO BROLIM	107.585.269-20	THIAGO DE ABREU FERREIRA - OAB/MT 5.928	615679/2011	140248	1711/SPA/SEMA/2018
DERLY ORTIZ RODRIGUES	099.147.730-87	MARIA DE FATIMA AZOIA PINOTI - CPF 405.567.861-49	411137/2009	119372	1769/SPA/SEMA/2018
FILADELFO DOS REIS DIAS	047.942.901-44	BRENO FERREIRA ALEGRIA - OAB/MT 11.098	404130/2010	124935	1768/SPA/SEMA/2018
RAINEL DE OLIVEIRA CARMO	260.372.031-72	AFONSO SUEKI MIYAMOTO - OAB/MT 3.585-A	397667/2009	118231	1763/SPA/SEMA/2018
PAULO HENRIQUE BEDUSQUE	089.072.168-86	CARLOS REIS MOLEIRO GARCIA - CPF 556.858.548-20	268720/2009	103349	1694/SPA/SEMA/2018
PANTANAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA	09.053.625/0001-96	CLÉBER ÁVILA FERREIRA - CPF 581.398.261-20	866445/2009	120316	1745/SPA/SEMA/2018
AMARILDO FERREIRA TERRES	453.614.441-20	GILSON HIDEO TOKADA - OAB/SC 7.456-B	394166/2008	107992	1726/SPA/SEMA/2018
JOÃO LUIZ GONZAGA	274.728.891-34	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779/A	709791/2011	117310	1753/SPA/SEMA/2018
RF - BRASIL FOODS S.A.	01.838.723/0001-27	PRISCILA DE OLIVEIRA RUSSO - OAB/MT 12.534-A	509833/2013	128128	1693/SPA/SEMA/2018
MARIO LUIZ BREDA	188.818.669-00	EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES - OAB/MT 4.156	316347/2006	100860	647/SPA/SEMA/2018
IVAN LIMA DE SOUZA	241.439.101-44	ANDRÉ DE ALMEIDA VILELA - OAB/MT 11.012	330803/2010	124105	1656/SPA/SEMA/2018
WEB IND.E COM DE MADEIRAS.	05.141.211/0001-68	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA. -OAB/MT N°50.682	376022/2008	112110	1597/SPA/SEMA/2018
GILBERTO EVALDO DE MORAES	651.302.191-04	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA. -OAB/MT N° 12.291	559917/2010	122955	1092/SPA/SEMA/2018
ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	039.149.411-20	RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN -OAB/MT N° 12.129-A	559424/2010	119238	1500/SPA/SEMA/2018
ALBERTO FRANCISCO ELIAS	368.586.921-34	ALESSANDRA PANIZI SOUZA. -OAB/MT N° 6124	515016/2007	105707	1519/SPA/SEMA/2018
PASCOAL LOMBRILLER	116.730.529-91	HUMBERTO APARECIDO LOMBRILLER. -RG 5.497.867-7- SESP/PR	496208/2007	100511	1.432/SPA/SEMA/2018
JOSÉ EDEMIR GUARESCHI	244.618.730-72	ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN. -OAB/MT N° 9.344	430229/2012	135078	1728/SPA/SEMA/2018
OSWALDO PEREIRA VIVA	158.034.149-72	OWSVALDO LOPES DE SOUZA -OAB/MT N° 3.682/A	312381/2009	115982	1.846/SPA/SEMA/2018
ARI HOFFMANN	250.026.780-68	DANIEL WINTER -OAB/MT N° 11470	895181/2009	12618	1732/SPA/SEMA/2018
EURICO DE OLIVEIRA COSTA NET	161.450.621-34	IZONILDES PIO DA SILVA. -OAB/MT N° 6.486-B	387143/2013	137697	1775/SPA/SEMA/2018
ALDENIR ROSATTI MANCOELHO E OUTROS.	237.303.821-87	ARNALDO RAMÃO MEDINA. -OAB/MT N° 12.914	175810/2012	135324	1717/SPA/SEMA/2018
DARCY RETORE	436.529.649-34	RICARDO FERREIRA GARCIA. -OAB/MT N° 7313	550010/2013	138971	1767/SPA/SEMA/2018

MADEIREIRA IRMÃOS TENUTTI	02.426.914/0001-44	FELIPE MATHEUS FRANÇA. -OAB/MT Nº 10.082	161438/2009	104640	1804/SPA/SEMA/2018
HUMBERTO MEDEIROS DE FARIA	401.349.891-04	GILSON HIDEO TACADA -OAB/MT Nº 7.456-B	325573/2009	117750	1709/SPA/SEMA/2018
NELSON PULICE	908.410.268-15	ARLEY GOMES GONÇALVES. -OAB/MT Nº 12.191	628318/2009	120585	1699/SPA/SEMA/2018
CODEPAR COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01.327.493/0001-31	DAVIO FERNANDES PORTELLA. -RG Nº 23521330-5 SSP/SP	322300/2009	101067	1622/SPA/SEMA/2018
ALETILDE AGUIAR SETUBA	909.373.681-72	AFONSO SUEKI MIYAMOTO - OAB/MT Nº 3585-A	237249/2010	122332	1735/SPA/SEMA/2018
CLAUDIONOR LEMOS DE CARVALHO	089.465.409-82	JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO. - OAB/MT Nº 3052-A	536219/2013	132818	1809/SPA/SEMA/2018
ABRELINO SLAVIEIRO	312.535.209-68	JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO. - OAB/MT Nº 3052-A	536160/2013	132819	1812/SPA/SEMA/2018
LUIS CARLOS DE MACEDO SOUZA	813.419.541-53	ADRIANO COLLÉGIO ALVES. - OAB/MT Nº 5403	571819/2013	127981	1801/SPA/SEMA/2018
LUIS A. GRAMS MADEIRAS EIRELI EPP	15.662.670 1000L-40	BYRON ROBALINO FELIX. - RG Nº 18.092.673- SSP/SP	384647/2013	139239	1792/SPA/SEMA/2018
FABIANA CAPPI AGUIAR	280.097.338-22	RENATO CÉSAR MARTINS CUNHA. - OAB/MT Nº 12079	278473/2010	111841	1863/SPA/SEMA/2018
HAROLDO CAUNETO	558.081.829-72	SILVANA MORAES VALENTE. - OAB/MT Nº 7139	859638/2010	127694	1839/SPA/SEMA/2018
FREDERICO CAMARGO QUINTILIANO PESSINE	306.893.188-63	MARCELO SEGURA - OAB/MT Nº 4722-A	583758/2010	125199	1771/SPA/SEMA/2018
ARIPA MADEIRAS LTDA-ME	05.290.680/001-49	IVALDO GUSMÃO DA ROSA. - OAB/MT Nº 2.982	502242/2008	105672	1714/SPA/SEMA/2018
AILSON APARECIDO FERREIRA	202.612.331-49	ELEM ROCHA DE OLIVEIRA. - RG Nº 13341510/ SSP-MT	570453/2010	111779	1850/SPA/SEMA/2018
FRIGORÍFICO OCHOVE LTDA	01.509.708/0001-35	FERNANDO KENHYTI SHIRASHI. - RG Nº 10.307.340 SSP/SP	276297/2015	6214	1788/SPA/SEMA/2018
IDECIO ANGELO LOCATELLI	033.310.919-87	LUCIANO SILLES DIAS - OAB MT/ Nº 6.913-A	345445/2013	139189	1785/SPA/SEMA/2018
JUAREZ MILTON MOTA	280.085.888-53	TÉRCIO FERREIRA NOVAES - CPF Nº 760.897.201- 78	14984/2010	115312	1845/SPA/SEMA/2018
R.M .MADEIRAS LTDA	26.578.237/0001-48	LUIS HENRIQUE MAGNANI. - OAB/MT Nº 8836	525121/2008	105630	1780/SPA/SEMA/2018
LUIS ANTONIO AMARANTE	397.399.459-53	DANIEL WINTER -OAB/MT Nº 11.470	549984/2013	138969	1731/SPA/SEMA/2018
SILVIO SANTOS ARAÚJO-ME	04.324.699/0001-04	JANAÍNA RIBEIRO BEZERRA BARBOSA - OAB/MT Nº 12533	653449/2010	111783	1782/SPA/SEMA/2018
CONCI E MELCHORS LTDA-ME	37.519.931/0001-00	RODRIGO CORBUCCI - OAB/TO Nº 3840	523062/2010	124409	1808/SPA/SEMA/2018
ANTONIO CAMILO DOS SANTOS	038.068.958-80	DANIEL WINTER - OAB/MT Nº 11470	584274/2012	137755	1794/SPA/SEMA/2018
SUPERMERCADO F E F LTDA	03.932.440/0001-75	PAULA CRISTINA CARVALHO LEITE - OAB/MT Nº 11.115-B	778009/2009	123639	1803/SPA/SEMA/2018
LEONEL DAMO-FAZ VENEZA	044.958.708-82	JOÃO RICARDO MOREIRA. OAB/MT Nº 7.881	762846/2009	121149	1805/SPA/SEMA/2018
PAULO CÉSAR MONTEBELLO GAYA	042.777.878-60	VINÍCIUS RIBEIRO MOTA OAB/MT Nº 10.491-B	900976/2009	121490	1811/SPA/SEMA/2018

ISAIAS MOMO	619.662.230-72	ADNAIR DEMÉTRIO PEREIRA DA SILVA OAB/MT N° 3.741	663141/2009	120525	1765/SPA/SEMA/2018
MEDBARRA SERVIÇOS HOSPITALARES	04.115.284/0001-12	ROGÉRIO ARANTES PENTEADO - RG N° 0.733.457-5/ SSP-MT	348298/2010	110467	1814/SPA/SEMA/2018
NOÊMIA OMETTO CORREA DE ARRUDA	160.738.418-33	DANIEL BATISTA DE AGUIAR - OAB/MT N° 3537	146007/2009	117901	1712/SPA/SEMA/2018
AGRIPINO MACHADO DOS SANTOS	178.141.972-87	DIEGO MAIOLINO MONTECCHI. - OAB/MT N° 12.124	875289/2010	104430	1838/SPA/SEMA/2018
SARANDI IND.E COMÉRCIO LTDA	10.158.421/0001-07	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 11.470	736748/2010	108781	1806/SPA/SEMA/2018
LIUVANE TOMÉ DE SOUZA CARVOARIA-M	12.560.771/0001-12	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 11470	551735/2013	113272	1779/SPA/SEMA/2018
DOLORES FERREIRA DE FREITAS	931.616.039-15	KATIUSSA KELMA FERREIRA - RG N° 1086801-1 SSP/MT	901361/2009	122440	1820/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	03.947.926/0001-87	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA - OAB/MT N° 6491-B	515817/2013	139019	1813/SPA/SEMA/2018
CARLOS RENATO DE SOUZA BARBEIRO-FAZ	070.337.578-40	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT N° 7.348	27456/2011	129402	1851/SPA/SEMA/2018
RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS	040.782.921-00	MARCO ANTONIO JOBIM - OAB/MT N° 6412	11122/2013	137747	1874/SPA/SEMA/2018
ESPÓLIO DE JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES	012.383.985-53	VALDRIANGELO FONSECA - OAB/MT N° 6.953	840767/2010	104650	1837/SPA/SEMA/2018
NERVILIO JOSÉ POLLES	430.165.029-68	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT N° 13.592	324004/2009	118294	1848/SPA/SEMA/2018
G.C.L. GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA CIRURGICA	36.929.396/0001-01	DIEGO SANTIAGO V. DE BRITO -OAB/MT N° 13181	278453/2010	111831	1825/SPA/SEMA/2018
PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	03.100.732/0008-18	RICARDO AUGUSTO BARBOSA - OAB/MT N° 10.061	599839/2010	111525	1777/SPA/SEMA/2018
ÁGUAS DE MATUPÁ	04.783.534/0001-92	JOSÉ ROBERTO TERUEL - RG N° 3.891.529- SSP/MT	558465/2010	105838	1830/SPA/SEMA/2018
IBIRUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	12.251.241/0001-92	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 11.470	510202/2013	131187	1733/SPA/SEMA/2018
RUTH PRAZERES DA SILVA	200.469.201-91	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR - OAB/MT ° 13666	360705/2008	109220	1724/SPA/SEMA/2018
MARCOS ANDRÉ CADORE	654.788.000-15	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT N° 13592	453873/2007	108321	1742/SPA/SEMA/2018
STAR LIFE MADEIRAS LTDA	00.302.047/0001-00	EDUARDO A. SEGATO - OAB/MT N° 13.546	595373/2010	125205	1723/SPA/SEMA/2018
LEVI JOSÉ PEDRINI	443.261.069-72	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA - RG N° 317.720 SSP/ MT	218324/2010	119894	1756/SPA/SEMA/2018
FELIX GIMENES	045.447.738-49	CLEBER CALIXTO DA SILVA - OAB/MT N° 7972-B	468505/2010	125129	1766/SPA/SEMA/2018
ERNY PARISENTI-FAZ	463.857.209-00	AFONSO HENRIQUE MAIMONI - OAB/MT N° 2772-A	472215/2013	114679	1875/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA RIO NORTE LTDA	01.562.725/0003-06	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT N° 6912	562101/2010	124600	1865/SPA/SEMA/2018
JOCELEIDA DE SOUZA AMORIM-ME	24.979.940/0001-32	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT N° 12.052	644948/2010	125217	1.826/SPA/SEMA/2018

VANGUARDA DO BRASIL	01.672.342/0027-50	RAFAEL PIVETTA GAVLINSKI - OAB/MT N° 9.536	285880/2010	119205	1843/SPA/SEMA/2018
FRANCISCO ALVES DA SILVA	253.478.023-91	FABIANE LEMOS MELO - OAB/MT N° 10569	421532/2010	106406	1866/SPA/SEMA/2018
NELSON E. DE OLIVEIRA	209.038.129-91	JOSIMAR BARBALHO BEZERRA	10980/2009	105970	1873/SPA/SEMA/2018
OSMAR DA SILVA COMÉRCIO- ME	03.961.626/0001-52	CLEMERSON LUIZ MARTINS - OAB/MT N° 11223-B	612712/2010	0253	1710/SPA/SEMA/2018
NILSON ROBERTO TEIXEIRA	208.557.371-15	DANIELA M.N. GREGO - CPF N° 165.567.028- 03	527729/2009	119938	1755/SPA/SEMA/2018
FLAVIO TURQUINO	009.648.169-20	LINOIR LAZZARETTI -OAB/MT N° 13.666	901833/2009	121524	1781/SPA/SEMA/2018
MARIA PEREIRA FURTADO	004.362.491-03	LUCILO DOS SANTOS JUNIOR -OAB/MT N° 12.359	539931/2009	120039	1583/SPA/SEMA/2018
AMIZADE AGROPECUÁRIA LTDA	33.010.893/0002-96	JAMIL NADAF DE MELO - OAB/MT N°17485	379927/2013	137919	1628/SPA/SEMA/2018
AUTO POSTO SANTA ISABEL	07.047.139/0001-30	AVELINO TAVARES JUNIOR - OAB/MT N°3.633	302861/2008	105672	908/SPA/SEMA/2018
GASPAR IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	01.266.691/0001-32	ABEL ALBINO DE ARRUDA - OAB/MT N° 13.602	735224/2011	113404	1912/SPA/SEMA/2018
CARMEM LIMA DUARTE AUTO POSTO KAROL	01.300.979/0001-86	MARCIO TEIXEIRA DA FONSECA - OAB/MT N° 8.393/A	46414/2010	118552	1886/SPA/SEMA/2018
VALTER MARTELO	061.415.278-09	LUIZ NELSON ZUCHETTI JÚNIOR - OAB/MT N° 15.130	499691/2013	106775	1.923/SPA/SEMA/2018
A. B .FRAGA	10.814.099/0001-19	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 11.470	499120/2012	135112	1310/SPA/SEMA 2018
JOÃO CAROLINO DOS SANTOS FILHO	604.620.431-34	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT N° 2.739	507162/2013	124654	1.926/SPA/SEMA/2018
DIEHEL E DI DOMENICO LTDA	03.918.059/0001-51	ARI FRIGERI - OAB/MT N° 12736	87869/2010	122667	1921/SPA/SEMA/2018
XULABEIKA MUDAS FRU. ORN	07.829.259/0001-99	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT N° 13.034	15038/2010	122644	1915/SPA/SEMA/2018
N.C. BARBOSA	03.662.768/0001-19	KENIA CRISTINA BORGES OAB/MT N° 16.122-A	237971/2010	115432	1912/SPA/SEMA/2018
ANTONIO CARLOS GIOTTO	157.020.739-91	CÉSAR ALTINO POIATTI - OAB/MT N° 3.816	602187/2010	112797	1904/SPA/SEMA/2018
IZACIR ALEIXO FERREIRA	054.433.851-00	LEANDRO MARTINS PEREIRA -OAB/GO N° 17.136	832958/2011	140431	1822/SPA/SEMA/2018
ROBERTO HENRIQUE BOGORNÍ NETO	0006.085.469-33	MAYRA DE MORAES LIMA - OAB/MT N° 5.943	238142/2011	130517	1903/SPA/SEMA/2018
ALEX VANTE COSTA	264.403.968-11	SUELI APARECIDA FAIBAN - OAB/SP N° 210.979	804193/2010	124499	1880/SPA/SEMA/2018
EDNIR BRUNA DA SILVA ALMEIDA	004.010.881-38	JOSÉ DE ALENCAR SILVA - OAB/MT N° 7.359	754595/2009	120769	1877/SPA/SEMA/2018
HENIO STRAGLIOTTO E OUTROS	175.407.470-22	BENILDO BRUNETO CPF N° 514.427.440- 49	606808/2011	127358	1917/SPA/SEMA/2018
IND. COM E EXP DE MAD AQUARIUS	765.557/0001-25	DIEGO DE ALMEIDA VARGAS NUNES - OAB/MT N° 10.220	915151/2010	107075	1908/SPA/SEMA/2018
ISAIAS MOMO	619.668.230-72	ADNAIR DEMÉTRIO PEREIRA DA SILVA - OAB/MT N° 3.741	699636/2009	117831	1879/SPA/SEMA/2018
COOP. DE PRODUTORES DE LEITE DE CAMP.	03.967.595/0001-47	KÉSIA ALVES DE PAULA BRAGA OAB/MT N° 10.075	654660/2011	117415	1899/SPA/SEMA/2018

ANTONIO CAMILO DOS SANTOS	038.068.958-80	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 13546	584254/2012	137757	1871/SPA/SEMA/2018
CASTRO E CARVALHO LTDA	24.726.325/0002-03	ROGÉRIO CAPOROSSI E SILVA - OAB/MT N° 6.183	488249/2009	109721	1891/SPA/SEMA/2018
ADEMAR PEREIRA	719.060-109-00	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO OAB/MT N° 13.592	409206/2010	124937	1892/SPA/SEMA/2018
ADIR PEREIRA DOS SANTOS	395.188.331-68	WLADIA BULHÕES PERRUPATO GUIZARDI OAB/MT N° 14557	606792/2010	106408	1876/SPA/SEMA/2018
VALDEMAR CEZAR DOS SANTOS	062.192.331-15	MARIA ALICE CAMPOS MENSCH - OAB/MT N° 6749	510303/2010	106798	1893/SPA/SEMA/2018
NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA	156.581.121-68	JOEL ARANTES PEREIRA JUNIOR CPF N° 871.075.031- 20	278465/2010	111838	1898/SPA/SEMA/2018
CELSO ALEXANDRE	003.672.909-44	CELSO JOÃO ALEXANDRE - RG N° 2.128.961-PR	414869/2011	129847	1885/SPA/SEMA/2018
TEREZINHA IZABEL BRIZOT	325.777.881-34	JOÃO PAULO CARDOSO - OAB/MT N° 8.227	755698/2010	126172	430/SUNOR/SEMA/2016
CARLOS ALBERTO BORTOLUZZI	296.052.029-72	EDILEUSE DA SILVA PORTO - OAB/MT N° 11173	636874/2011	1493334	1897/SPA/SEMA/2018
SOCIEDADE COMERCIAL AJJ LTDA	003.82.075/0001-84	RENATO MAURÍLIO LOPES - OAB/SP N°145.802	68852/2005	55515	1831/SPA/SEMA/2018
MARIO BENEDITO TENUTA	001.746.101-49	WLADIA BULHÕES PERRUPATO GUIZARDI - OAB/MT N° 14557	869115/2011	140465	1900/SPA/SEMA/2018
MILTON JOSÉ DOGNANI	139.075.588-20	EMANUEL PEREIRA BORGES - RG N° 708.960-SSP- MT	103491/2012	130866	1885/SPA/SEMA/2018
ARISTEU FERREIRA DE MEDEIROS	335.232.238-49	RICARDO FABIANO MODENA MARTINS - RG N° 2.567.715- SSP/SP	674089/2010	125926	1913/SPA/SEMA/2017
ROMILDO APRIGIO LOURENÇO	486.346.541-68	KELLER REGINA SOARES RG N° 14724405 SSP/ MT	343589/2010	117866	1914/SPA/SEMA/2018
NELSON ALBERTO PULICE	084.956.858-76	ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN OAB/MT N° 9.344	261729/2009	118267	1919/SPA/SEMA/2018
ERI CARLOS CÂMARA	395.712.891-91	MAGNO ALVES GARCIA OAB/MT N° 8.779/A	732160/2009	110052	1909/SPA/SEMA/2018

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados de pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **ANULAÇÃO/CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CEZIRA DE OLIVEIRA FARIA	194.960.528-00	LEONARDO ANDRÉ DA MOTA - OAB/MT 9.126	631483/2008	114980	1386/SPA/SEMA/2018
EDGAR MATSCHINSKE	225.305.929-34	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659	94302/2010	122565	1413/SPA/SEMA/2018
ALDO PEDRESCHI FILHO	029.446.358-59	CLÁUDIO URENHA GOMES - OAB/SP 22.399	384891/2011	140104	1405/SPA/SEMA/2018

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI	203.740.702-53	LEONARDO GIOVANI NICHELE - OAB/MT 7.705	365418/2009	119568	1374/SPA/SEMA/2018
VALDEMAR KUMBIER	116.569.050-00	LUIZ ANTONIO DE CASTRO - CPF 173.007.621-15	5631/2010	122518	380/SPA/SEMA/2018
NAZIR HADDAD	038.100.118-00	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	208654/2011	129882	1340/SPA/SEMA/2018
MARACAI FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA	76.525.385/0001-72	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	802890/2009	121420	1337/SPA/SEMA/2018
MARIA DO BOM DESPACHO DA F. OLIVEIRA	340.395.381-53	JOÃO CARLOS VAZ CURVO - OAB/MT 4.715	860844/2009	112947	1366/SPA/SEMA/2018
TADEU CROMINSKI	478.651.649-04	FABIANA C. DE BARROS MONTEIRO KIRST - OAB/MT 10.010	648211/2009	120883	1341/SPA/SEMA/2018
MAISA RODRIGUES ARANTES	003.676.628-54	ALBERTO VIETI MACHADO SCALOPPE - OAB/MT 19.531	239775/2016	125292	1479/SPA/SEMA/2018
FRANCISCA DA SILVA GASPARETO	126.736.920-53	CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/GO 28.763	202626/2009	112826	1446/SPA/SEMA/2018
PIETRO SURJUS CAVALHIERI	047.413.499-77	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20	287326/2008	112573	1429/SPA/SEMA/2018
KATIA NAZARETH DE JESUS DA S. SANTOS	363.095.401-49	JULIO CESAR SILVA SANTOS - OAB/RJ 107.007	22609/2010	110317	1059/SPA/SEMA/2018
JOSÉ LUIZ CARINI MARQUES DE ALMEIDA	390.647.869-68	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT 5.939	798054/2011	130601	1342/SPA/SEMA/2018
RONIL APARECIDO MAGNANI	138.055.841-72	ALEXANDRE JULIO JUNIOR - OAB/MT 10.956	105207/2017	161776	1421/SPA/SEMA/2018
JOSE PARASSU CAMARGO	020.790.031-00	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF 651.163.301-25	110164/2006	100110	1411/SPA/SEMA/2018
WALDIR VICENTE	013.271.278-49	JACKSON WILLIAM DE ARRUDA - OAB/MT 6.369	218973/2010	122671	1307/SPA/SEMA/2018
WALDIR VICENTE	013.271.278-49	JACKSON WILLIAM DE ARRUDA - OAB/MT 6.369	218917/2010	122665	1304/SPA/SEMA/2018
IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	ARMANDO OTÁVIO MARCONDES GUIDIO - OAB/MT 2.356	388382/2010	124574	1531/SPA/SEMA/2018
IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	ARMANDO OTÁVIO MARCONDES GUIDIO - OAB/MT 2.356	448525/2011	129970	1529/SPA/SEMA/2018
INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MARAJOARA DO NORTE LTDA	03.374.223/0001-07	JOSÉ FÁBIO MAEQUES DIAS JUNIOR - OAB/MT 6.398	313454/2009	104549	1420/SPA/SEMA/2018
JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO	850.119.328-34	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA - OAB/MT 11.011	65749/2008	102371	1564/SPA/SEMA/2018
LUIS FERNANDO CALABRIA	355.534.640-72	JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ - OAB/MT 4.193-B	591458/2010	126428	1484/SPA/SEMA/2018
ALFREDO THOME	004.270.719-68	JORGE ALBERTO THOMÉ - CPF 595.390.979-91	130548/2009	117981	1573/SPA/SEMA/2018
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS	23.274.194/0001-19	ELCIO CURADO BROM - OAB/GO 1.516	436188/2009	120229	1574/SPA/SEMA/2018
EDNETE DOS SANTOS PEREIRA	017.929.161-08	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	4470591/2013	109908	1607/SPA/SEMA/2018
PEDRO ALCANTRA RIBEIRO NETO	708.911.508-97	EMANOEL PEREIRA BORGES - CPF 531.668.411-72	645361/2008	113825	1578/SPA/SEMA/2018
COMIL SILOS E SECADORES LTDA	76.061.480/0001-62	PAULO EDSON LUIZ MASSARO - OAB/PR 20.633	753128/2008	115920	1587/SPA/SEMA/2018
VICENTE DILELE FILHO	162.468.708-30	ALVINO RODRIGUES JUNIOR - OAB/SP 213.120	307989/2009	118299	1522/SPA/SEMA/2018

LUIZ CARLOS SILVA FERREIRA	873.822.451-87	MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIM - OAB/MT 8.278	741697/2009	116220	1570/SPA/SEMA/2018
FLAVIO TURQUINO	009.648.169-20	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	271448/2008	112744	1638/SPA/SEMA/2018
MARIA ISABEL BARROS MACIEL	146.423.101-00	JOÃO NUNES DA CUNHA NETO - OAB/MT 3.146	492215/2007	104308	1503/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA RAMPON COMÉRCIO INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA	00.469.168/0001-40	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	141214/2011	129707	1483/SPA/SEMA/2018
BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS	81.905.176/0001-94	VANESSA ROSSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	175354/2012	135307	1481/SPA/SEMA/2018
BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS	81.905.176/0001-94	VANESSA ROSSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	175303/2012	135306	1477/SPA/SEMA/2018
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	667.226.161-34	PATRICIA QUESSADA MILAN - OAB/MT 7.131	779823/2010	112470	1557/SPA/SEMA/2018
FRANCISCO GERALDO LUCIO SILVA	368.737.304-59	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	564667/2007	106721	1640/SPA/SEMA/2018
MARINO JOSE FRANZ	430.885.119-04	NOELI ALBERTI - OAB/MT 4.061	341912/2010	119206	1641/SPA/SEMA/2018
ELVIO CAMPARA BARRAGAN	247.295.740-87	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	32 6921/2010	118000	1633/SPA/SEMA/2018
PEDRO ALCANTRA RIBEIRO NETO	708.911.508-97	EMANOEL PEREIRA BORGES - CPF 531.668.411-72	620077/2008	115114	1576/SPA/SEMA/2018
AVENOR PIMENTEL DE SOUZA	623.681.109-68	HELDA FERREIRA - OAB/MT 9.138	26099/2009	115037	1593/SPA/SEMA/2018
NELSON PULICE	908.410.268-15	ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB/MT 12.192	584252/2009	120223	1551/SPA/SEMA/2018
BZM COUROS LTDA	03.834.302/0005-87	LIDIA FÁTIMA DE MELO FERNANDES ROSA - OAB/MT 5.043	772763/2010	103537	1666/SPA/SEMA/2018
NESTOR GERMANO POLLES	657.442.179-91	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	111086/2011	129645	1034/SPA/SEMA/2018
DEUZIMILSON SILVA DE SOUZA	929.925.011-15	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	78882/2009	115558	1674/SPA/SEMA/2018
REDE CEMAT	03.467.321/0001-99	CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL - OABMT N° 5.380	493018/2008	106615	1586/SUNOR/SEMA/2018
ROMEU SPIERING	148.184.189-00	AYSLAN CLEITON MORAES - OAB/MT N° 8.377	637907/2016	0280D	149/SPA/SEMA/2018
CARLOS ALBERTO DE LAURENTIZ	172.291.978-72	ARI FRIGERI - OAB/MT N° 12736	798787/2011	130614	1856/SPA/SEMA/2018
JELMA ALVES DA SILVA	883.907.301-97	CARLOS RONI DA SILVEIRA - RG N° 16.851.316 SSP/SP	175459/2010	110502	1819/SPA/SEMA/2018
RICARDO PEDRESCHI DE FIGUEIREDO	222.634.848-41	ARI FRIGERI - OAB/MT N° 12.736	457639/2009	120262	1852/SPA/SEMA/2018
LIANDRO RIBEIRO DA SILVA	172.581.201-06	JOEDIL MARCIANO PIRES DA SILVA - OAB N° 10.229	14482/2010	118759	1.829/SPA/SEMA/2018
HECOSERVICE ENGENHARIA SANEAMENTO	06.928.948/0001-98	KATEÚSCIA DA CRUZ E SILVA - OAB/MT N° 8.649	532860/2009	118401	1.799/SPA/SEMA/2018
NG DOS SANTOS MADEIRAS	02.019.135/0001-24	DANIEL WINTER - OAB/MT N° 11470	510598/2013	131186	1827/SPA/SEMA/2018
JOSÉ DONIZETI DE CARVALHO	284.289.781-15	RAUL DARCI DOLZAN - OAB/MT N° 2496-B	339910/2010	110514	182/SPA/SEMA/2018
NERVÍLIO JOSÉ POLLES	430.165.029-68	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT N° 13.592	324107/2009	118296	1847/SPA/SEMA/2018
JOSÉ GALDINO NETO	208.631.361-68	DENIS MACHADO DA SIVEIRA - OAB/MT N° 5.752	240396/2009	110270	1718/SPA/SEMA/2018

CARLOS RENATO DE SOUZA BARBEIRO	070.337.578-40	KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT Nº 7.348	27454/2011	129403	1828/SPA/SEMA/2018
CARLOS RENATO DE SOUZA BARBEIRO	070.337.578-40	KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT Nº 7.348	27455/2011	129404	1833/SPA/SEMA/2018
PAULO JOSÉ GONÇALVES	654.140.121-72	BETÂNIA PATRÍCIA DE SALLES - OAB/MT Nº 10.265	485693/2010	112892	1750/SPA/SEMA/2018
VONICLEI GASPARINI	537.152.411-87	ELCIO LIMA DO PRADO -OAB/MT Nº 4.757	86522/2011	129635	1787/SPA/SEMA/2018
ALVARO COELHO	013.289.648-68	FLÁVIA BUMLAI ALVES PINTO - OAB Nº 17.300 B	296416/2016	0069D	1786/SPA/SEMA/2018
AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA	00.315.457/0019-14	JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN - OAB/MT Nº 3.103-A	676378/2017	0903D	1796/SPA/SEMA/2017
TARCISIO ANTONIO MARIN	283.882.599-20	CAIO JULIO CÉSAR NUNES DE FIGUEIREDO - OAB/MT Nº 10.249	508350/2008	105656	1878/SPA/SEMA/2018
ILSON MATESCHINSKE	300.539.359-34	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT Nº 13659	636945/2011	127394	1896/SPA/SEMA/2018
WILSON LUIZ ZANETTE	370.427.859-91	NERI PAULO ZANETTE - OAB/MT Nº 10310	197047/2008	116546	1881/SPA/SEMA/2018
DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	00.105.229/0006-03	ALBINO CÉSAR DE ALMEIDA -OAB/SP Nº 56178	559735/2010	119283	1855/SPA/SEMA/2018

Ref. Processo nº 23631/2013.

Interessado: Novaagri Infra-Estrutura de Armazenagem e Escoamento Agrícola S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 308646/2014, em virtude do erro de digitação no campo empreendimento.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.

Original Assinado

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Ref. Processo nº 51551/2006.

Interessado: Serviço Social do Comercio.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 317806/2018, em virtude no erro na atividade principal.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2018.

Original Assinado

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº 312703/2006.

Interessado: Francisco Lemos Guerra.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LO nº 314289/2017, em virtude da substituição ao fato que houve alteração na matrícula do empreendimento.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.

Original Assinado

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 29 de agosto de 2018.

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
468127/2015	LO nº317940/2018	Madeira Verde Ind. e Com. De Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeiras serradas	Feliz Natal/MT
613679/2014	LP nº310221/2018 LI nº69059/2018 LO nº317610/2018	Juliano Thomé - Tronco madeiras	Serrarias sem desdobramento de madeira	Sinop/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2018

Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Márcia Cléia Vilela dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
33389/2010	LO nº 317932/2018	Adelmo Alves Severino	Criação de aves	Chapada Dos Guimarães/MT
312703/2006	LO nº 317934/2018	Francisco Lemos Guerra	Criação de frango para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
142813/2014	LO nº 317938/2018	Nmed incorporadora LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Primavera Do Leste/MT
23631/2013	LO nº 317942/2018	Novaagri Infra-Estrutura De Armazenagem e Escoamento Agrícola S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
431847/2018	LO nº 317937/2018	Leonardo Borges Carrijo	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado	Porto Alegre Do Norte/MT
525342/2009	LO nº 317941/2018	Ferlig Ferro Liga LTDA	Extração e beneficiamento de minério de manganês	Guiratinga/MT
51551/2006	LO nº 317929/2018	Serviço Social Do Comércio	Hotel e pousada em área de interesse ambiental	Poconé/MT
323699/2012	LO nº 317936/2018	Pagliuca e Cia LTDA - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto Esperidião/MT

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **manifestar** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
CLAIDIR FAVARETTO	497.478.439-00	ALENCAR CELLA - CREA/MT 10.991-D	1884/2006	43171	1129/CPA/SPA/SEMA/2018
ATAIDE SANDOVAL MOREIRA	155.953.908-91	LUCIA MUNARO TACCA - CPF 208.784.431-34	702426/2008	115676	1065/SPA/SEMA/2018
SIRLANA DE SOUZA DOERNER	345.741.581-15	MIRO AGOSTINHO DAS NEVES - OAB/MT 12.818	622921/2009	120923	1052/SPA/SEMA/2018
DELCIO GUSTMANN DE ALMEIDA	745.626.819-34	NILSE BERLATO LEITE - OAB/MT 13.642	655113/2009	120384	1109/SPA/SEMA/2018

JEAN FRANCIO	651.464.171-72	SIMONE BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES - OAB/MT 5.190-B	290750/2012	130967	1088/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA NOVA REPUBLICA LTDA - ME	05.103.375/0001-09	MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES - OAB/MT 7.443	196073/2010	123799	1089/SPA/SEMA/2018
PISONI E BORTOLI LTDA	05.147.617/0001-58	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	11688/2006	57596	939/SPA/SEMA/2018
ANTONIO RAMOS ZANIN	115.005.229-53	SILVANO FERREIRA FARIAS - CPF 047.844.561-04	553373/2007	104142	1031/SPA/SEMA/2018
CIDALIA MARQUES MIRANDA	444.119.019-00	HELOIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ NETA - CPF 617.210.501-91	181369/2012	135486	1098/SPA/SEMA/2018
AGROPECUÁRIA FERTIL LTDA	02.464.675/0001-17	RODRIGO SILVEIRA - OAB/MT 10.742	359361/2012	130736	1132/CPA/SPA/SEMA/2018
ARY DACROCE	131.865.799-00	CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO CÂNDIDO - OAB/MT 6.101	347742/2012	135106	1127/CPA/SPA/SEMA/2018
SEDENI LUCAS LOCKS	368.480.269-72	RODRIGO CALETTI DEON - OAB/MT 8.447-B	619364/2009	120426	1051/SPA/SEMA/2018
TALITA HAIDAR ARBID	001.814.381-43	ADRIANA SCHOTTEN WHITTMANN - CPF 858.373.931-53	234788/2013	137764	843/SPA/SEMA/2018
T. BERTOLUCI DA SILVA DE OLIVEIRA	03.760.951/0001-57	CARMEM CRISTINA GARBOSSA - OAB/MT 7.389	707011/2009	113458	1176/SPA/SEMA/2018
MAJAL MADEIRAS LTDA	33.723.388/0001-08	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT 4.757	543602/2009	118247	1145/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	24.606.519/0001-86	MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES - OAB/MT 7.443	639083/2009	120545	1144/SPA/SEMA/2018
LENY INDUSTRIAL MADEIRAS LTDA	04.323.513/0001-94	ELIZABETH MADECO SILVA - OAB/MT 6.912	289464/2010	124603	1143/SPA/SEMA/2018
LUIZ APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA	206.310.308-91	ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO - OAB/MT 7.525	536357/2009	120015	1010/SPA/SEMA/2018
VICENTE DILELE FILHO	162.468.708-30	ALVINO RODRIGUES JUNIOR - OAB/SP 213.120	307754/2009	118300	1141/SPA/SEMA/2018
RAUL JASCOV	667.672.961-04	VINICIUS RIBEIRO MORA - OAB/MT 10.491-B	78745/2009	106198	1204/SPA/SEMA/2018
CLEITON TUBINO SILVA	396.434.921-68	CLEITON TUBINO SILVA - OAB/MT 5.239	433472/2012	109454	1190/SPA/SEMA/2018
MARINO JOSÉ FRANZ	430.885.119-04	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	158914/2012	134608	1288/SPA/SEMA/2018
NELSON AMÉRICO ABEGG	171.729.421-91	ELPÍDIO MORETTI ESTEVAM - OAB/MT Nº 4877-A	139470/2010	112427	187/SPA/SEMA/2018
NELSON AMÉRICO ABEGG	171.729.421-91	ELPÍDIO MORETTI ESTEVAM - OAB/MT Nº 4877-A	46055/2010	122473	1286/SPA/SEMA/2018
NELSON AMÉRICO ABEGG	171.729.421-91	ELPÍDIO MORETTI ESTEVAM - OAB/MT Nº 4877-A	46070/2010	122471	1285/SPA/SEMA/2018
PERIN E SHINEIDER LTDA	02.469.184/0001-69	TIAGO AUED - OAB/MT Nº 9.873-B	17007/2009	116151	1279/SPA/SEMA/2018
NILDO JOSÉ PECCIN	441.858.550-87	HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT Nº 13.592	653542/2013	137869	1299/SPA/SEMA/2018
A.C.S MADEIRAS LTDA	01.383.539/0001-30	DANIEL WINTER - OAB/MT Nº 11.470	564401/2013	111237	1324/SPA/SEMA/2018
ADELSON ELIAS DA CRUZ-ME	08.675.889/001-19	SUELI OLIVEIRA - OAB/MT Nº 3634	309904/2008	112159	1311/SPA/SEMA/2018
SCHARLINTON MADEIRAS LTDA-EPP	00.923.070/0003-83	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT Nº 5.943	503148/2012	135247	1392/SPA/SEMA/2018

IVAN CAPRA	574.926.119-00	LUSGLEIDE SEVERINO RODRIGUES - RG N° 2571140/SSP/ MG	664351/2014	00679	1396/SPA/SEMA/2018
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE	378.869.831-49	RENATA GISELE WAHL DE ANCANTARA - OAB/MT N° 11.240	337685/2016	0109G	1405/SPA/SEMA/2018
TADEU PAULO BELLINCANTA	278.346.979-00	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT N° 3047	593640/2010	125190	1366/SPA/SEMA/2018
CIAGRA CIA AGROPASTORIL ARUANÃ	03.143.955/0001-96	MAURO ROSALINO BREDA - OAB/MT N° 14.687	211577/2010	123792	1346/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA TROPICAL NORTE LTDA	06.163.560/0001-43	ARI FRIGERI - CPF N° 312.289.501-30	41774/2010	122652	1417/SPA/SEMA/2018
ADALTO SALES MATOS	111.494.501-34	ADALTO SALES DE MATOS JÚNIOR - OAB/MT N° 14.603	399951/2011	126854	1323/SPA/SEMA/2018
RICIERI FRANCO	021.801.119-91	ANTONIO LENOAR MARTINS - OAB/MT N° 7975-B	193229/2010	122815	1363/SPA/SEMA/2018
CENTRAIS ELÉTRICOS MATOGROSSENSES S/A	03.467.321/0001-99	OZANA BAPTISTA GUSMÃO - OAB/MT N° 4.062	702682/2010	107061	1397/SPA/SEMA/2018
FERNANDO XAVIER GOMES	396.344.001-59	APARECIDO BATISTA DOS SANTOS - OABMT N° 3.881	654623/2010	104010	1.402/SPA/SEMA/2018
MARAPE AGROPECUÁRIA S/C LTDA	89.971.568/0001-63	JUAREZ PAULO SECCHI - OAB/MT N° 10.483	238164/2011	130518	1424/SPA/SEMA/2018

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Termo Aditivo: 242/2014/01/04 - SINFRA

Processo nº 276891/2014

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, com início em 02/09/2014 e com previsão de término em **01/09/2019**.

PARTES: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 183/2014/01/06 - SINFRA

Processo nº 649994/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar ao Instrumento Contratual 183/2014/00/00-SETPU o valor de R\$ 4.677.698,64 (quatro milhões e seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), e suprimir o valor de R\$ 2.173.844,12 (dois milhões e cento e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), alterando o valor total do contrato para R\$ 34.413.050,03 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e treze mil e cinquenta reais e três centavos).

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 033/2015/01/05 - SINFRA

Processo nº 270015/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2018 e com previsão de término em **02/09/2019**.

PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO A COLABORAÇÃO Nº. 1218/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27333, DATADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018, PÁG.45.

ONDE SE LÊ: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº. 1218-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

LEIA-SE: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº. 1218-2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO**PROCESSO N. 168395/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.**

03/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-020/251, trecho: Cuiabá-Chapada dos Guimarães, subtrecho: Fundação Bradesco-Entrº.MT-351, segmento: estaca 0 a 658+0,00, com extensão de 13,16 Km em pista dupla. **Lote:** Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe se encontra disponível no portal da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 31 de agosto de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA/MT.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SINFRA/MT

Visto. Samara Brant Ferreira
Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0458/2016/FUNAC/SEJUDH/MT

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 0458/2016/FUNAC/SEJUDH /MT, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, denominada cooperante e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**, denominada Cooperada com o objetivo do aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do regime fechado e semiaberto em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais da baixada cuiabana, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros, para prestação de serviços gerais de interesse da Fundação Nova Chance. O trabalho do recuperando não estará sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a teor do que dispõe o § 2º do artigo 28 da Lei 7.210/84.

DO OBJETO: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1. A vigência deste Termo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, com início contado a partir de 26 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, havendo

interesse das partes e mediante justificativa prévia dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018. **PROCESSO Nº:** 415482/2018

ASSINAM: **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT; **DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA** - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT; **EMANOEL ALVES FLORES** - Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária - SEJUDH/MT.

PORTARIA CONJUNTA Nº 109/2018/SEJUDH/SESP

Dispõe sobre escolta hospitalar de pessoa privada de liberdade

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhes confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -SEJUDH para elaborar, coordenar e gerir a política prisional do Estado, conforme estabelece o artigo 31, I, da Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015 e o artigo 74 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84);

CONSIDERANDO as atribuições previstas no Art. 8º, III, da Lei Complementar nº 389/10, que reestrutura a carreira dos profissionais do Sistema Penitenciário; **CONSIDERANDO** o Art. 7º, da Lei Complementar nº 407/10 que dispõe que "São funções institucionais da Polícia Judiciária Civil, as de polícia judiciária, com exclusividade, de apuração das infrações penais, o combate eficaz à criminalidade";

CONSIDERANDO ainda o Art. 116, incisos VII e XXV, da Lei Complementar nº 407/10 que descrevem as atribuições dos Investigadores de Polícia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2014/CGPJC-MT, que Disciplina, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, padronização dos procedimentos referentes a permanência de presos em unidades policiais;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 213, do Conselho Nacional de Justiça, que trata a implementação das audiências de custódia; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento de escolta de pessoas em situação de privação de liberdade quando internadas em hospitais de Cuiabá e Várzea Grande, após a formalização da prisão em flagrante delito/cumprimento de mandado de prisão;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos procedimentos operacionais de segurança na tranca e na destranca das celas, com horário para cumprimento e retirada dos recuperandos e do respeito ao direito do horário de alimentação e demais assistências, que demandam tempo dos agentes penitenciários;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles da eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVEM:

Art. 1º. Disciplinar as atividades de escolta de pessoas privadas de liberdade, após a formalização de prisão em flagrante ou cumprimento de mandados de prisão, em hospitais de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º. Após a formalização da prisão em flagrante de pessoa que esteja em internação nos hospitais de Cuiabá e Várzea Grande, o delegado que presidir o flagrante fará a comunicação da situação ao Sistema Penitenciário.

Art. 3º A comunicação da necessidade de escolta hospitalar será realizada pelo delegado de polícia responsável pelo flagrante, que se dará da seguinte forma:

I - De segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 8h e 17h, através do e-mail: movimentacaodereeducando@sejudh.mt.gov.br.

II - Aos finais de semana e feriados, no período compreendido entre 8h e 17h, através dos telefones celulares: 65 98435-3077 (plantão) e dos Superintendentes Regionais: Oeste 65 99987-4076 e Leste 99954-3659.

§1º Deve seguir junto ao pedido de escolta hospitalar, a documentação de regularidade do flagrante e ofício indicando o local onde a pessoa encontra-se internada.

§2º Os servidores lotados junto ao setor de Movimentação de Recuperandos/SAAP terão a atribuição de dar o retorno do recebimento da solicitação da escolta hospitalar e de conferência da documentação referente à prisão.

Art. 4º A escolta hospitalar passará a ser realizada por agentes penitenciários em até 06 (seis) horas da **comunicação definida no artigo 3º**.

Parágrafo único. Os Superintendentes Penitenciários mediante normativa interna disciplinarão as escalas de trabalho para atendimento do disposto no caput.

Art. 5º. A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária elaborará planilha e manterá comunicação com os gestores das unidades penais visando garantir a ordem das escalas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original Assinado)

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018/ SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92729/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 265/2018/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018/SEDUC**, cujo objeto destina-se a **Construção da Unidade Escolar- E.E Ariosto das Riva - Alta floresta/MT**. A suspensão se deve em razão de necessidade de revisão das planilhas e documentos técnicos, conforme solicitação da unidade demandante. A republicação da abertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, em data oportuna.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2018

Origem: Dispensa de Licitação nº. 07/2018/SEDUC, instruída no Processo nº. 29113/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 16/2018/SAOB/SEDUC/MT e com respaldo nos Parecer Jurídico nº. 117/2018/UNI/SAAS/SEDUC/MT-AD133

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Contratada: ATIVA LOCAÇÃO LTDA

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em locação e instalação de conjunto de módulos metálicos para salas de aula e salas administrativas, para atender escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso nos municípios de Campo Verde e Sapezal.

Valor: O valor global do contrato é de R\$115.628,16 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2018 e término em 25/08/2018, contados da assinatura deste Termo, a qual não poderá ser prorrogada.

Suplente de Fiscal: Vivian Maria Drummond Pinheiro - CPF: 022.225.951-50 - Mat: 268776.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO

Retifica-se Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Estaduais do Município de Araguaína/MT, publicado no **dia 24/08/2018, Diário Oficial nº 27330, página nº 57.**

ONDE SE LÊ:

Alto Araguaia/MT, 20 de julho de 2018.

LEIA-SE:

Araguaína, 20 de agosto de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 01/2018

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, torna público o presente Termo Aditivo ao contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2017**, segundo parecer jurídico n.º 555/2018/UNI/J/SAGI/SEDUC/AD65, Processo n.º 372920/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar, para os produtos com os seguintes valores: ALHO VALOR R\$ 16,90; AÇÚCAR CRISTAL VALOR R\$ 2,07; CEBOLA VALOR R\$ 3,03; COXA E SOBRECOPA VALOR R\$ 8,64; FARINHA DE TRIGO VALOR R\$ 2,81; LEITE DE VACA UHT VALOR 4,98; ÓLEO DE SOJA VALOR R\$ 4,00; PEITO DE FRANGO VALOR R\$ 8,45; REPOLHO VALOR 2,90; TOMATE VALOR R\$ 3,95.

Contratantes: **Escola Estadual 25 de Outubro, Escola Estadual Governador João Ponce de Arruda e Escola Estadual Prefeito Alfredo de Araújo Granja** (Arenápolis); **Escola Estadual Professora Muralha de Miranda Passos, Escola Estadual Governador João Ponce de Arruda e Escola Estadual 1º de Maio** (Nova Marilândia); **Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros e Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos** (Santo Afonso).
Contratada: T. S. Miranda Mercado EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 14.888.194/0001-18, Contrato n.º 01/2018.

Arenápolis - MT, 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, torna público o presente Termo Aditivo de Valor aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2017**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Barra do Bugres/MT**.

Contratantes: Escolas Estaduais: CEJA 15 de Outubro, 7 de Setembro, Alfredo José da Silva, Educação Indígena Jula Paré, Evangélica Assembleia de Deus, João Catarino de Souza, João de Campos Borges, José Mariano Bento, Júlio Muller, Paulo Freire, Professora Julieta Xavier Borges, José Ourives e Sabino Ferreira Maia. Contratada: Alliance Comércio de Alimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.358.456/0001-00. Produto realinhado: Leite de Vaca UHT, Preço unitário: R\$ 4,02 o litro.

Barra do Bugres/MT, 30 de agosto de 2018.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, torna público o **Distrato Amigável** dos produtos: BANANA DA TERRA VALOR R\$ 3,23; CHUCHU VALOR R\$ 3,36; TOMATE SALADA VALOR R\$ 4,49 referente ao CONTRATO N.º 08/2017 oriundos da **Chamada Pública n.º 01/2017**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata n.º 001/2018 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de **Novo Mundo/MT**.

Contratante: **Escola Estadual Tarley Rossi Vilela**, Fornecedor Distratado: Antônia Pereira de Souza CPF/MF n.º 343.779.643-72. Valor Total do Contrato R\$ 265,53.

Novo Mundo, 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, torna público o **Distrato Amigável** do Contrato n.º 05/2017 oriundos da Chamada Pública n.º 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata n.º 001/2018, do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de **Novo Mundo/MT**. Contratantes: **Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, Escola Estadual de Educação Básica André Antônio Maggi**. Fornecedor distratado: Amado Santos de Oliveira, CPF/MF n.º 001.742.611-10.

Contratante: **Escola Estadual de Educação Básica André Antônio Maggi**, Fornecedor Distratado: Antônia Pereira de Souza, CPF/MF n.º 343.779.643-72.

Novo Mundo, 31 de agosto de 2018.

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 041/2018/SETAS/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA****PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 08.282.957/0001-80**

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação especializada nos serviços especializados de vigilância armada, para atender as necessidades da SETAS e unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 441948/2018, Adesão Carona à Ata de Registro de Preços n.º 017/2017 DP - MT, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2017/DP-MT.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2018 a 27/08/2019.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante os servidores para fiscalização e suplente do contrato : **SETAS SEDE** - Fiscal: Neviton Guilherme Pires Fagundes Moraes - matrícula: 288107, Suplente: Alexandre Manini - matrícula: 286999; **SINE MATRIZ** - Fiscal: Carlos Eduardo Campos Leite - matrícula: 257327, Suplente: Simone Grazielle de Barros - matrícula: 239564; **CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - Fiscal: Flávia Prestes de Oliveira Souza - matrícula: 254047, Suplente: Léa Gonçalves Cardoso de Jesus- matrícula: 120616; **ANTIGO "LAR DA CRIANÇA"** - Fiscal: Lúcia Maria de Almeida Elias - matrícula: 253803, Suplente: Patrícia Maria Melo- matrícula: 224337.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 828.128,64 (Oitocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARLUZE GONÇALVES DE QUEIROZ

Representante Legal

CONTRATADA

PORTARIA Nº 100/2018/SETAS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
-----------------	---

Nº 001/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº94/2015/GAB/SETAS, de 10/12/2015, publicada no Diário Oficial de 17/12/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018, autorizada pelo (a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social eliminará 6.936 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis) caixas dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

CÓDIGO REF. À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFI-CAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGOS PUBLICOS: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	92	98	1242	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.137	FÉRIAS/ADICIONAIS DE 1/3	94	00	177	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.145	CONSIGNAÇÕES	97	99	247	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.149	OUTROS DESCONTOS	99	00	90	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
033.12	ALUGUEL, COMODATO, LEASING	82	99	44	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
032	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	92	00	72	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
033.22	CESSAÕ,DOAÇÃO,PERMUTA,MATERIAL PERMANENTE	94	99	349	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
33.11	COMPRA	86	98	96	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE	91	99	353	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
035.2	CESSÃO,DOAÇÃO,PERMUTA E COMODATO	93	98	501	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
034.5	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	95	98	547	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.	82	99	151	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
042.4	ABASTECIMENTO ,LIMPEZA,MANUTENÇÃO E REPARO	82	90	315	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
042.5	ACIDENTES, INFRAÇÕES E MULTAS	99	99	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE OS DOCUMENTOS NÃO ENVOLVEM ACIDENTE COM VITIMA
042.31	VENDA	92	99	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
042.13	CESSÃO,DOAÇÃO,PERMUTA E TRANSFERENCIA	95	98	197	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
049.15	CONTROLE DE PORTARIA	91	96	140	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
051.11	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDO)	91	94	99	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.221	ADIANTAMENTO:CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	81	99	617	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.21	RECEITA	90	98	135	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.22	DESPESA	85	98	46	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	82	97	517	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
071.9	OUTROS SERVIÇOS POSTAIS	89	98	78	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	83	98	450	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
993	CONVITES DIVERSOS	85	92	102	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	85	97	350	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

DATAS LIMITES GERAIS:	81-99			QUANTIDADE-TOTAL (CAIXAS OU OUTRA UNIDADE DE ARQUIVAMENTO)	6.936	
				MENSURAÇÃO EM METROS LINEARES: 971.04 ML		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2018.

(original assinado)

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

RESOLUÇÃO Nº 08, DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Apoio Técnico de aprimoramento do SUAS nos moldes de visitas técnicas para o ano de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:

Considerando que as visitas técnicas se constituem como uma das formas de acompanhamento aos municípios, e que estas desencadearão ações que objetivam a resolução de dificuldades encontradas, o aprimoramento e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, conforme art. 37 da NOB SUAS.

Considerando que as visitas técnicas vêm atender o que dispõe na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS em art. 15, quanto as responsabilidades dos Estados: [...] V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento; [...] VII - apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; [...] XIII - instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente.

Considerando avaliação dos 141 municípios realizada pelas equipes técnicas, analisando aspectos de suas respectivas áreas, no qual foram elencados os prioritários no processo de apoio técnico a partir destes critérios: municípios que receberam visita técnica em 2013 e 2015; denúncia sobre a não realização de serviços; reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e adultos e famílias; pendências no demonstrativo físico financeiros, ocasionando o bloqueio de repasse; divergência na inserção das informações nos sistemas da rede SUAS; prioritários SENARC, baixo índice TAFE, TAC e TAAS; solicitação via ofício conforme art. 8º da Resolução CIB nº 06 de 28 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cronograma de Apoio Técnico de aprimoramento do SUAS nos moldes de visitas técnicas para o ano de 2018.

Art. 2º - As visitas técnicas serão prestadas a 70 Municípios, conforme planejamento da Secretaria Adjunta de Assistência Social/SETAS, identificados como prioritários para o exercício de 2018;

Art. 3º - O processo de acompanhamento das visitas técnicas será tratado em regulação e orientações técnicas posteriores.

Art. 4º - Os municípios que se encontrarem com necessidade de que a SETAS realize Visitas Técnicas, deverão encaminhar ofício com a justificativa de tais atividades, para análise da equipe técnica da Secretaria de Estado. Em havendo constatação da necessidade, essas demandas irão compor a resolução de pactuação de apoio técnico nos moldes de visitas técnicas a serem realizadas em 2019.

Parágrafo único - O ofício deverá ser enviado para a SETAS até 30/09/2018.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor em 28 de junho de 2018.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenador Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/MT

(original assinada)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

Anexo Único da Resolução Nº 08/2018
Cronograma de Visitas Técnicas 2018

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS

Superintendência da Família e Serviços Socioassistenciais - SFSS				
Cronograma - Visitas Técnicas				
Período: Julho a Dezembro de 2018				
Mês: Junho				
	Data	Equipe	Municípios	
1	Cáceres (Integra SUAS)	28 e 29 de Junho	PSE (alta)	
Mês: Julho				
	Municípios	Data	Equipe	
2	Água Boa	08 a 14 de Julho	PSB e Rede SUAS	
3	Canarana	08 a 14 de Julho	PSB	
4	Juara Porto dos Gaúchos Brasnorte	08 a 14 de Julho	PSB, PSE (média e alta) e GF	
5	Acorizal	18 de Julho	GF e Rede SUAS	
6	Rondonópolis (IntegraSUAS)	26 e 27 de Julho	PSE (alta) e PCF	
Mês: Agosto				
	Municípios	Data	Equipe	
7	Chapada dos Guimarães	01 de Agosto	PSB e PF	
8	Nova Bandeirantes Nova Monte Verde Paranaíta	05 a 11 de Agosto	SIS, GF e Rede SUAS	
9	Campo Novo do Parecis Sapezal	06 a 10 de Agosto	PSB e PSE (alta)	
10	Colniza Contriguaçu Castaneheira	04 a 11 de Agosto	PSB e SIS	
Meses: Agosto e Setembro				
	Municípios	Data	Equipe	
11	Campinápolis Cocalinho	19 a 25 de Agosto	Rede SUAS e SIS	
12	Peixoto de Azevedo	Marcelândia Nova Santa Helena	26 de Agosto a 01 de Setembro	PSB e Rede SUAS
		Guarantã do Norte Matupá	26 de Agosto a 01 de Setembro	PSE (média e alta) e Rede SUAS
		Terra Nova do Norte Novo Mundo	26 de Agosto a 01 de Setembro	SIS e GF
Mês: Setembro				
	Municípios	Data	Equipe	
13	Poxoréu Primavera do Leste	03 a 06 de Setembro	PSE (alta), Rede SUAS, SIS	
14	Dom Aquino Campo Verde	03 a 06 de Setembro	PSB, PSE (media e alta)	
15	Conquista D'Oeste Jauru	03 a 06 de Setembro	SIS e GF	
16	Gaúcha do Norte Paranatinga	16 a 21 de Setembro	PSB, Rede SUAS	
17	Barra do Bugres Nova Olímpia Tangará da Serra Porto Estrela	16 a 21 de Setembro	PSE (média e alta) e Rede SUAS	

18	Alto Taquari Guiratinga São José do Povo	23 a 28 de Setembro	PSB e GF
19	Figueirópolis D'Oeste Pontes e Lacerda	24 a 28 de Setembro	PSB, PSE (média e alta) e Rede SUAS
Mês: Outubro			
	Municípios	Data	Equipe
20	Pontal do Araguaia Barra do Garças Araguaiana	21 a 26 de Outubro	PSE (media), SIS, PSB e GF
21	Arenápolis Diamantino Nobres	22 a 26 de Outubro	PSB, PSE (média) e SIS
23	Ponte Branca Araguaína Alto Garças	04 a 09 de Novembro	PSB, Rede SUAS e GF
Mês: Novembro			
24	São Pedro da Cipa Jaciera	05 a 09 de Novembro	PSB, PSE (alta) e Rede SUAS
25	Alta Floresta Colíder Nova Canaã	04 a 09 de Novembro	PSB e PSE (média e alta)
26	Lucas do Rio Verde Sinop Sorriso	25 a 30 de Novembro	PSE (alta) e SIS
27	Santa Carmem Santa Rita do Trivelato	25 a 30 de Novembro	PSB, SIS e Rede SUAS
Mês: Dezembro			
28	Várzea Grande	03 a 07 de Dezembro	PSE
29	Cuiabá	Data a definir	SIS
30	Santo Antônio do Leverger	Data a definir	SIS

PSB - Proteção Social Básica
PSE - Proteção Social Especial
SISPP - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0741-2018/SEC referente ao Processo nº 201697/2018**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ nº 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **01/12/2018**.

ASSINATURA: 31/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0048-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 81484/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - FUNBA - CNPJ: 00.372.194/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **17/11/2018**.

ASSINATURA: 31/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1362-2017/SEC referente ao Processo nº 366743/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **31/10/2018**.

ASSINATURA: 31/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 221/2018/GBSES/SES-MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES-MT**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer o levantamento e regularizar os Bens Permanentes Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de Setembro de 2009, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e da outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os registros dos órgãos e entidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES-MT, que orienta os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da incorporação dos bens imóveis no Balanço Contábil da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE INVENTARIO FISICO/FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:

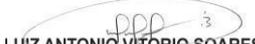
JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS - Matrícula: 434011
MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHÃES - Matrícula: 107911
ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS - Matrícula: 93328
DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA - Matrícula: 95349

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 155/2018/GBSES/SES/MT.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 224/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 226/2018/GBSES

Cria o Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, bem como caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal;

Considerando a Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Saúde, que aprova a Política Estadual de Saúde Mental;

Considerando a Lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012.

Considerando a Lei nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº. 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do fundo estadual de saúde aos fundos municipais de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que traz a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso.

Art. 2º O Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso será orientado pelos princípios e diretrizes abaixo relacionados:

I-Respeito aos Direitos Humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;

II-Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;

III-Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;

IV-Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral, assistência multiprofissional e atuação interdisciplinar;

V-Diversificação das estratégias de cuidado de acordo com os diversos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

VI-Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para assegurar a integralidade do cuidado;

VII-Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

Art. 3º São objetivos do Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso:

I-Ampliar o acesso à RAPS em todos os níveis, considerando o planejamento regional integrado;

II-Implantar ações de desinstitucionalização dos pacientes com internação de longa permanência no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS - Adauto Botelho);

III-Ampliar o acesso ao cuidado das pessoas com transtornos mentais/sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;

IV-Promover ações de educação permanente para formação e desenvolvimento dos gestores, profissionais de saúde, usuários e outros profissionais da RAPS;

V- Aprimorar instrumentos de controle, avaliação e regulação do acesso por meio do SISREG, bem como a organização das demandas e fluxos assistenciais da RAPS;

VI- Promover a articulação e integração dos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e dos diversos componentes da RAPS no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências e emergências;

Art. 4º São ações prioritárias do Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso:

I- Garantir a continuidade e expansão do apoio técnico e financeiro aos municípios que implantaram CAPS no âmbito da RAPS;

II. Coordenar o planejamento regional integrado da RAPS em todas as regiões de saúde, visando a atualização e a qualificação dos planos regionais;

III. Proporcionar apoio técnico e financeiro aos municípios com mais de duzentos mil habitantes (Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis) para expansão e reorganização da RAPS;

IV. Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de CAPS em municípios com população acima de 12 mil habitantes.

V. Implantar o processo de desinstitucionalização dos pacientes com

internações de longa permanência no CIAPS Adauto Botelho;

VI. Planejar e executar a reforma e readequações das Unidades de Saúde Mental sob gestão da SES, na Unidade I/CIAPS Adauto Botelho, Unidade III/Complexo Dr. José Eduardo Vaz Curvo, CAPSad/Boa Esperança e CAPSi Curumim;

VII. Realizar ações técnicas e administrativas para qualificação do CAPSad Adauto Botelho para CAPSad III;

VIII. Implementar ações com foco na integração dos serviços do CIAPS Adauto Botelho com a RAPS;

IX. Implementar ações de integração entre todos os pontos de atenção dos diversos componentes da RAPS, no âmbito da gestão estadual e municipal;

X. Estruturar a equipe regional de avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas aplicadas as pessoas em conflito com a Lei (EAP).

XI. Reestruturar o Centro Especializado em Atenção à Crise do CIAPS Adauto Botelho, integrando-o à Rede de Urgência e Emergência (RUE);

XII. Promover ações de coordenação integrada, articulação e qualificação das unidades de saúde mental sob a gestão da SES/MT;

XIII. Realizar ações de educação permanente para a RAPS, sob coordenação estratégica da Escola de Saúde Pública e articulação com as unidades formadoras afins;

XIV. Proporcionar apoio técnico especializado ao Conselho Estadual de Saúde (CES) na realização de debates, proposições e organização da Conferência Estadual de Saúde Mental;

Art. 5º Os municípios com CAPS implantados e em funcionamento poderão aderir ao Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso, mediante preenchimento dos requisitos:

I. Atualização do CNES;

II. Atualização do Sistema de Informação SIA/SUS e RAAS;

III. Realização de práticas de matriciamento junto à Atenção Primária à Saúde;

IV. Execução de projeto terapêutico institucional em desenvolvimento, contemplando adultos, crianças e acompanhamento a pessoas com problemas decorrentes de álcool e outras drogas;

V. Promoção de ações de educação permanente em saúde mental;

VI. Responsabilização pelo encaminhamento e acompanhamento dos egressos na RAS, especialmente pelo itinerário da pessoa em sofrimento mental nos pontos de atenção da RAPS;

Art. 6º O município de Cuiabá poderá integrar o Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso para expansão e reorganização das ações e serviços de saúde e demais requisitos do Termo de Compromisso:

I. Implantação de 01 Unidade de Acolhimento Adulto;

II. Implantação de 01 Unidade de Acolhimento Infantojuvenil;

III. Implantação de 01 CAPS III;

IV. Implantação de 01 CAPSad III;

V. Habilitação das seis residências terapêuticas;

VI. Implantação de leitos em hospital geral para atenção à saúde mental;

VII. Demais metas e compromissos definidos no Termo de Compromisso;

Art. 7º O município de Várzea Grande poderá integrar o Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso para expansão e reorganização das ações e serviços de saúde, e demais requisitos do Termo de Compromisso:

I. Implantação de 01 Unidade de Acolhimento Adulto;

II. Qualificação do CAPS II para CAPS III;

III. Qualificação do CAPSad para CAPSad III;

IV. Implantação de 01 Equipe de Consultório na Rua;

V. Implantação de leitos em hospital geral para atenção à saúde mental;

VI. Demais metas e compromissos definidos no Termo de Compromisso;

Art. 8º O município de Rondonópolis poderá integrar o Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso para expansão e reorganização das ações e serviços de saúde e demais requisitos do Termo de Compromisso:

I. Implantação de uma Unidade de Acolhimento Adulto;

II. Implantação de equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (tipo II), no ambulatório de saúde mental e prevenção do suicídio;

III. Ampliação de serviços do CAPSi (atenção infanto-juvenil) para atenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

IV. Qualificação do CAPSad para CAPSad III para atendimento regionalizado;

V. Implantação de leitos em hospital geral para atenção à saúde mental;

VI. Demais metas e compromissos definidos no Termo de Compromisso;

Art. 9º A participação dos municípios no Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, apresentação de Plano de Trabalho e Projeto de Aplicação dos Recursos.

Art. 10º Os recursos financeiros destinados Programa Estadual de Saúde Mental do SUS de Mato Grosso aos municípios (Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis) serão transferidos na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, conforme valor de desembolso que será definido em portaria.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 008/2017/01/02-SECID; Processo Nº 169205/2018;

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 01 - a) RIO BRANCO/MT -1. COMUNIDADE PA PINGO DE OURO; 2. COMUNIDADE RONCADOR; 3. COMUNIDADE VILA PRATINHA; b) CURVELÂNDIA/MT 1. CAVERNA DO JABUTI; c) CÁCERES 1. COMUNIDADE PIRAPUTANGA; 2. BAIRRO NOVA ERA; 3. BAIRRO GARCEZ, no Estado de Mato Grosso.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 008/2017/00/00/SECID; 2.1. O presente termo adita ao Contrato nº 008/2017/00/00 - no Item 3.4. Para Conclusão da Obra - mais 180 (cento e oitenta) dias, após esta alteração o término da execução será em 15/11/2018. 2.2. Adita-se ao Item 3.5. Vigência - mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo término será em 02/04/2019.

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 009/2017/01/02-SECID; Processo Nº 169207/2018;

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 02; a) COMODORO/MT 1. GLEBA XII DE OUTUBRO; 2. COLÔNIA DOS MINEIROS - Escola Rural; 3. COMUNIDADE ÁGUAS CLARAS - Escola Rural; 4. DISTRITO DE NOVA ALVORADA (ESCOLA). b) NOVA LACERDA 1. GLEBA SARARÉ II (TRAVESSÃO UNIÃO); 2. GLEBA SANTA ELINA; 3. GLEBA PALOMA (POÇO I); 4. GLEBA PALOMA (POÇO II). c) CONQUITA D'OESTE 1. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO I); 2. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO II); 3. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO III), no Estado de Mato Grosso.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 009/2017/00/00/SECID; 2.1. O presente termo adita ao Contrato nº 009/2017/00/00 - no Item 3.4. Para Conclusão da Obra - mais 180 (cento e oitenta) dias, após esta alteração o término da execução será em 15/11/2018. 2.2. Adita-se ao Item 3.5. Vigência - mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo término será em 02/04/2019.

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 010/2017/01/02-SECID; Processo Nº 169208/2018;

Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 03 - a) MIRASSOL D'OESTE; 1. ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES; 2. ASSENTAMENTO ROSELI NUNES I; 3. ASSENTAMENTO ROSELI NUNES II; 4. COMUNIDADE SANTA MARIA; 5. COMUNIDADE JABUTI, b) GLÓRIA D'OESTE 1. COMUNIDADE MONTE CASTELO D'OESTE; 2. COMUNIDADE FURNA TREVÓ. c) PORTO ESPERIDIÃO 1. COMUNIDADE SÃO PEDRO; 2. COMUNIDADE ALEGRETE; 3. COMUNIDADE RECANTO ALEGRE; 4. COMUNIDADE POSTINHO, no Estado de Mato Grosso.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 010/2017/00/00/SECID; 2.1. O presente termo adita ao Contrato nº 010/2017/00/00 - no Item 3.4. Para Conclusão da Obra - mais 180 (cento e oitenta) dias, após esta alteração o término da execução será em 15/11/2018. 2.2.

Adita-se ao Item 3.5. Vigência - mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo término será em 02/04/2019.

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 011/2017/01/02-SECID; Processo Nº 169210/2018;

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 04 a) PONTES E LACERDA 1. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO I; 2. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO II; 3. COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA (CÓRREGO DA ONÇA); 4. ASSENTAMENTO TRIUNFO; 5. ASSENTAMENTO PECUÁRIA I (ESCOLA CIRILA FRANCISCA DA SILVA); 6. COMUNIDADE SERRO AZUL. b) VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 1. PONTA DO ATERRO; 2. FOTUNA; 3. PALMARITO, no Estado de Mato Grosso.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 011/2017/00/00/SECID; 2.1. O presente termo adita ao Contrato nº 011/2017/00/00 - no Item 3.4. Para Conclusão da Obra - mais 180 (cento e oitenta) dias, após esta alteração o término da execução será em 15/11/2018. 2.2. Adita-se ao Item 3.5. Vigência - mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo término será em 02/04/2019.

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1322/2017/SECID, referente ao processo nº 202276/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ: 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/07/2019.

Assinatura: 27/08/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 08º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2013/SECID, referente ao processo nº 677893/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/02/2019.

Assinatura: 27/08/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

PORTARIA 218/2018/SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Designar responsáveis para os Lançamentos de Informações da Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas - SAPU no Sistema Geo-Obras, software desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme mencionados abaixo;

Responsáveis Geo-Obras (SAPU): Janiane Walquiria da Silva Erica Domingos Sé Plácido

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades Interina

*Original assinado

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2018/GABGOV- ADESÃO A ATA DE R. P. N. 028/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017/SEGES/MT

CONTRATANTE - Gabinete de Governo Representado pelo Secretário Sr. Domingos Sávio Boabaid Parreira

CONTRATADA - Domingos Sávio Queiroz Porto - ME Representada pelo Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de chaveiro e confecção de chaves para atender a demanda do GABINETE DE GOVERNO, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos presentes no Processo Administrativo 217425/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000392-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 10.08.2018 a 09.08.2019.

VALOR: R\$ 17.439,80 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2018

FISCAL DO CONTRATO: Danilo Marcandelli **Substituto:** Stephany Dandara Silva Souza

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 002/2015 - PROCESSO Nº. 149618/2015.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Janaina Lucia Rodrigues Bento. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até 31/03/2019. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018), Luiz Augusto Passos - Orientador e Janaina Lucia Rodrigues Bento - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 341320/2018.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Jones Willian Soares de Queiroz**, com interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "II Semana da Matemática do IFMT". **Valor:** R\$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 30/08/2018. **Vigência:** 30/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Wander Miguel Barros - Pró-Reitor do IFMT e Jones Willian Soares de Queiroz - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 312217/2018.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **José Luiz de Siqueira**, com interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "5º Workshop de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do IFMT". **Valor:** R\$: 25.011,20 (vinte e cinco mil, onze reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 30/08/2018. **Vigência:** 30/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Willian Silva de Paula - Reitor do IFMT e José Luiz de Siqueira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 369972/2018.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Anderson Corassa**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "SWINE and POULTRY DAY - O dia da suinocultura e avicultura de Mato Grosso". **Valor:** R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 30/08/2018. **Vigência:** 30/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patricia Silva Osorio - UFMT e Anderson Corassa - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 365336/2018.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Érika Virgílio Rodrigues da Cunha**, com interveniência da Universidade Federal de Mato

Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Congresso de Pesquisa em Educação - CONPEduc 2018". **Valor:** R\$: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 30/08/2018.

Vigência: 30/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patricia Silva Osorio - UFMT e Érika Virgílio Rodrigues da Cunha - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 342253/2018.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Nivaldo Alexandre de Freitas**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "VIII Semana de Psicologia 2018: Psicologia política em estado de emergência". **Valor:** R\$: 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 30/08/2018.

Vigência: 30/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patricia Silva Osorio - UFMT e Nivaldo Alexandre de Freitas - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 322777/2018.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Maria de Almeida Rocha Rissato**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Novos e velhos desafios da assistência farmacêutica".

Valor: R\$: 9.100,00 (nove mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 30/08/2018.

Vigência: 30/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patricia Silva Osorio - UFMT e Maria de Almeida Rocha Rissato - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2018, com início às 13h00, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente da AGER Sr. Fábio Calmon, e as Diretoras Reguladoras, Sras. Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e Keile Costa Pereira, abaixo assinados, e também, a Chefe de Gabinete, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara e a Advogada Geral Reguladora Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos, para a realização da 59ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada. O Presidente da Sessão Sr. Fábio Calmon, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quorum necessário, declara aberta a 59ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 23.08.2018, página 62/63, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: Autos nº 272575/2018 - AGER/MT - Assunto: Definição da revisão tarifária do Contrato de Concessão nº 001/2006, firmado com a empresa União Transportes e Turismo Ltda., em razão da redução de sua frota (exclusão de 08 veículos), aprovada na reunião Extraordinária de Diretoria Executiva em 21/05/2018 - Diário Oficial nº 27264. Lida à pauta, o Presidente da Sessão passou a palavra para a Relatora do processo, a Diretora Reguladora de Ouvidoria Keile Costa Pereira, que proferiu o Relatório do seu voto nos seguintes termos: Trata-se de Revisão Tarifária Extraordinária do Contrato de Concessão n. 001/2006 - ASJU da Empresa União Transporte e Turismo Ltda (doravante denominada somente União Transporte) em decorrência da redução de 08 (oito) veículos de sua frota operacional. I - Em 28/11/2018 a Empresa União Transporte protocolou nesta Agência (protocolo de nº 637620/2017, fls 02, processo 637620/2017) pedido de readequação de horários e frota, em especial a exclusão de 04 (quatro) veículos de sua frota operacional de características urbanas relativos às linhas intermunicipais que interligam Cuiabá e Várzea Grande, alegando diminuição de passageiros. II - Em 30/11/2017 o Diretor Regulador encaminhou CI nº091/2017 a Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos para estudo/levantamento técnico com a finalidade de demonstrar a frota mínima necessária para a operação dos serviços citados (fls 04, processo 637620/2017). III - Após o referido estudo técnico, a

Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, emitiu o Parecer nº 033/2018 de 07/02/2018 indicando a redução de 10 (dez) veículos da frota atual da empresa. O mencionado estudo técnico levou em consideração a frota operante calculada nos dias 05/12/2017 e 14/12/2017, já levando em consideração os pedidos de mudança de horários (Processos nº 645788/2017 e 684472/2017) solicitados pela empresa União Transporte e Turismo Ltda. IV - Tendo em vista que o período considerado para a análise, quais sejam 05/12/2017 e 14/12/2017, é um período atípico, pois coincide com o período de início de férias escolares e coletivas em algumas empresas, o que ocasionaria naturalmente redução na demanda dos serviços de transporte coletivo, foi solicitado uma análise em outro período que fundamentasse melhor a decisão da Diretoria Executiva da AGER. Para atender a esta determinação foi realizado um novo estudo técnico pela CREE que contou com fiscalizações *in loco* na empresa União Transporte nos dias 28/02/2017 e 01/03/2017 e para o cálculo da frota operante foram analisados todos os dias úteis do mês de março do ano de 2018, bem como informações contidas no sistema de bilhetagem eletrônica - PRODATA e as informações contidas no sistema de GPS-M2M (fls 13-16, processo 637620/2017). Após cruzamento das informações a Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos - CREE emitiu Parecer 043/2018 de 04/04/2018 reiterando a indicação de exclusão de 10 (dez) veículos da frota operacional da empresa União Transporte e Turismo Ltda. V - Em 18 de maio de 2018 o Diretor Regulador de Transporte e Rodovias proferiu decisão Monocrática nº 013/2018 acompanhando em parte o Parecer 043/2018 de 04/04/2018 da CREE, adotando os princípios da prudência e razoabilidade, decidiu pela redução de 08 (oito) veículos da frota operacional da empresa. Segue o teor da mencionada decisão : [...] *Sendo assim, depois de analisado o gráfico de passageiros transportados e as readaptações operacionais solicitadas pela empresa União Transportes e Turismo Ltda, entendemos que também se faz necessário a racionalização dos serviços, neste caso, a diminuição de veículos que compõem a frota da requerente para operar o transporte coletivo urbano de passageiros no Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande, porém com o cuidado de não se fazer uma diminuição expressiva do número de veículos e colocar em risco o atendimento aos usuários. As necessidades do interesse público deve ser o indicador padrão de tais alterações. Não pode a prestação do serviço ser estanque sem qualquer sensibilidade aos movimentos sócios econômicos resultante do crescimento do Estado e das modificações pertinentes. No caso em apreço, a requerente pretende racionalizar os serviços, ao mesmo tempo em que preserva atendimento adequado as necessidades do público usuário, razão pela qual acompanho em parte o Parecer Técnico CREE, que recomenda a exclusão de 10 (dez) veículos da frota da requerente na AGER. Entendemos que para o referido calculo deva ser utilizado o numero máximo de veículos utilizados durante a pesquisa realizada, que neste caso foi de 71 (setenta e um veículos) nos dois momentos (dezembro/2017 e março/2018), e ao consideramos uma Frota Reserva de 10% (07 veículos), conforme regra contratual, teremos uma Frota Total composta por 78 (setenta e oito) veículos. Diante do exposto, VOTO pelo DEFERIMENTO do pedido da Empresa União Transporte e Turismo Ltda, porém para a exclusão de 08 (oito) veículos da sua frota cadastrada na AGER para operar o transporte coletivo urbano de passageiros no Aglomerado [...].* VI - No dia 21 de maio de 2018 foi realizada reunião extraordinária de Diretoria Executiva da AGER/MT onde por unanimidade, e pelos mesmos fundamentos utilizados na decisão monocrática nº 013/2018 proferida em 18 de maio de 2018 pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias, ficou decidido pela exclusão de 08 (oito) veículos da frota da empresa cadastrada na AGER para operar o transporte coletivo urbano Cuiabá/ Várzea Grande, passando de 86 (oitenta e seis veículos) para 78 (setenta e oito) veículos. Os autos seguiram para as devidas providências. VII - Em 04 de junho de 2018 foi aberto o processo de nº 272575/2018 para revisão tarifária em decorrência da aprovação da redução de 08 (oito) veículos da frota da empresa União Transporte. VIII - Os autos foram encaminhados a Advocacia Geral Reguladora para análise a qual proferiu o Parecer 101/2018/AGR (fls 08-10, processo 272575/2018) concluindo favoravelmente ao início dos trabalhos técnicos de revisão tarifária no Contrato de Concessão n. 001/2006-ASJU. IX - Em 01 de agosto de 2018 os autos foram encaminhados a CREE para análise a qual proferiu o parecer 074/2017 de 02/08/2018 apresentando a necessidade de redução no valor da tarifa do Contrato de Concessão nº 001/2006-ASJU de -6,05% (seis inteiros e cinco centésimo por cento negativo), ou seja, redução da tarifa dos atuais R\$4,00 (quatro reais) para R\$ 3,76 que por força da Resolução AGER/MT Nº 009/2015 fica o valor arredondado para como tarifa teto para o Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Características Urbana do Aglomerado Urbano constituído pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. É o Relatório. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, em que pediu a palavra o representante da empresa União Transportes Ltda., Sr. Cícero da Silva Neponuceno, para reiterar pedido feito anteriormente, por meio do protocolo nº 441574/2018, para que a Sessão Regulatória fosse suspensa em razão

de que deveria haver um reajuste, para revisão de todos os itens da planilha, e não a revisão de apenas o item da redução dos veículos. Foi-lhe explicado pela Diretoria Executiva Colegiada e pelos técnicos da Agência presentes na sessão que o procedimento em pauta é de Revisão Extraordinária da Tarifa, em razão da exclusão de veículos da frota da empresa, e que o procedimento relativo ao reajuste anual solicitado é objeto de autos específicos e serão processados na forma legal. O representante solicitou cópia integral do processo objeto da Sessão, o que lhe foi deferido. Diante disso, o Presidente reafirmou a manutenção da Sessão, ressaltando que a empresa inclusive já havia sido notificada do indeferimento do pedido de suspensão. Na sequência, o Deputado Allan Kardec fez uso da palavra dizendo que acompanhou em 2013, na Câmara dos Vereadores de Cuiabá, ainda como Vereador, a discussão sobre a revisão da tarifa oriunda da redução dos tributos PIS/COFINS, destacando que estudou detalhadamente as planilhas de custos que levam ao cálculo das tarifas, explicando que todos os insumos e itens que a compõem levam a um único item, o ônibus. E concluiu que havendo redução da frota deve-se reduzir a tarifa paga pelo usuário. Questionado pelo representante da empresa, quem deveria arcar com o prejuízo, o Deputado respondeu que no seu entendimento a empresa deverá ressarcir os usuários, uma vez que cobrou um valor maior do que deveria por ter reduzido seus custos com a retirada dos ônibus, destacando que estava exercendo seu papel de fiscal do interesse público e parabenizou a Agência Reguladora pelo trabalho. Após, o Deputado Max Joel Russi parabenizou a atuação da AGER/MT. Assim, não havendo mais interessados em se manifestar, foi retornada a palavra à Relatora que proferiu o seu VOTO nos termos a seguir: A Lei Complementar nº 429 de 21 de julho de 2011, define em seu art. 2º, que são objetivos da AGER/MT assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas. Estabelece ainda, em seu art. 3º, que compete à AGER/MT, dentre outros aspectos: regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites da lei, os serviços públicos prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros. Sobre o caso em tela, de REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA do Contrato de Concessão n. 001/2006-ASJU, em decorrência da redução frota de ônibus e por consequência a redução dos custos e insumos utilizados na prestação dos serviços, encontra previsão legal nas Leis 8.666/1993, 8.987/1995, nos princípios previstos na Constituição Federal de 1.988, bem como nas cláusulas 39ª e 40ª do mencionado Contrato de Concessão, senão vejamos: “Cláusula 39ª A receita proveniente da execução dos serviços atenderá os custos totais da concessionária”. “Cláusula 40ª O valor da remuneração dos serviços da CONCESSIONÁRIA, por serviços efetivamente prestados conforme critérios estabelecidos no Edital de Licitação, será pago mediante a cobrança de tarifa.” (gn) Corroborando com os dispositivos mencionados, devem ser ainda observados princípios do Direito Administrativo concernente ao caso, que dentre outros destacam-se: 1- Supremacia do interesse público: em que os serviços devem atender as necessidades da coletividade; 2- Transparência: trazer ao conhecimento público e geral dos administrados a forma como o serviço foi prestado, os gastos e a disponibilidade de atendimento; 3- Controle: Que deve haver um controle rígido sobre a correta prestação dos serviços públicos. 4- Modicidade das tarifas: em que as tarifas devem ser cobradas preservando o equilíbrio entre a menor tarifa possível e a justa remuneração na prestação do serviço. Diante das considerações e dos estudos técnicos e jurídicos realizados, entendo que se faz necessária a presente REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA e que esta deverá ser realizada de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 001/2006-ASJU, e que do ponto de vista material, não há óbices para o encaminhamento dos autos a sessão regulatória. Com base no Parecer nº 074/2018 de 02/08/2018 emitido pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, que tem como a finalidade o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do mencionado Contrato de Concessão, VOTO pela Revisão Extraordinária da Tarifa do Contrato de Concessão nº 001/2006-ASJU da Empresa União Transporte e Turismo Ltda no sentido de que seja aplicada uma redução no valor da tarifa de transporte, no percentual de -6,05% (seis inteiros e cinco centésimo por cento negativo), ou seja, redução da tarifa dos atuais R\$4,00 (quatro reais) para R\$ 3,76, que por força da Resolução AGER/MT Nº 009/2015 fica o valor arredondado para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) como tarifa teto para o Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Característica Urbana do Aglomerado Urbano constituído pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande que terá sua vigência a partir de 00:00 (zero) horas do dia 04 setembro de 2018. Visando assegurar a adequada prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos termos do contrato pela empresa União Transporte e Turismo Ltda, que sejam adotadas as seguintes medidas: 1 - Criação de relatórios mensais de acompanhamento da frota operante da empresa União transporte para devidas providências do setor responsável; 2 -

Criação de relatórios mensais de acompanhamento do número de usuários do transporte para as devidas providências do setor responsável; 3 - Que a empresa dê ampla divulgação aos usuários dos horários de ônibus e valor da nova tarifa cobrada. Por último, mas não menos importante, que seja feita abertura de processo para averiguar se a empresa União Transporte e Turismo Ltda, no período de vigência do Contrato de Concessão nº 001/2006-ASJU operou com frota reduzida daquela pactuada, a fim de que possam ser apurados e cobrados os eventuais prejuízos causados a sociedade. É como voto. Retomando a palavra o Presidente Regulador Fábio Calmon colheu o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento, Gisele Auxiliadora de Almeida Rios, que votou com a relatora, e pronunciou que também acompanha a relatora. Após a votação foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da Ager/MT, composta por Fábio Calmon (Presidente Regulador), Gisele Auxiliadora de Almeida Rios (Diretora Reguladora de Energia e Saneamento) e Keile Costa Pereira (Diretora Reguladora de Ouvidoria - Relatora), proferiu a seguinte decisão: Por unanimidade, VOTAM pela *Revisão Extraordinária da Tarifa* do Contrato de Concessão nº 001/2006-ASJU da Empresa União Transporte e Turismo Ltda no sentido de que seja aplicada uma redução no valor da tarifa de transporte, no percentual de -6,05% (*seis inteiros e cinco centésimo por cento negativo*), ou seja, *redução da tarifa dos atuais R\$4,00 (quatro reais) para R\$ 3,76, que por força da Resolução AGER/MT Nº 009/2015 fica o valor arredondado para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)* como tarifa teto para o Serviço Público de Transporte Coletivo rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Características Urbana do Aglomerado Urbano constituído pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande que terá sua vigência a partir de 00:00 (zero) horas do dia 04 setembro de 2018. Visando assegurar a adequada prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos termos do contrato pela empresa União Transporte e Turismo Ltda, que sejam adotadas as seguintes medidas: 1 - Criação de relatórios mensais de acompanhamento da frota operante da empresa União transporte para devidas providências do setor responsável; 2 - Criação de relatórios mensais de acompanhamento do número de usuários do transporte para as devidas providências do setor responsável; 3 - Que a empresa de ampla divulgação aos usuários dos horários de ônibus e valor da nova tarifa cobrada; 4 - Por último, mas não menos importante, que seja feita abertura de processo para averiguar se a empresa União Transporte e Turismo Ltda, no período de vigência do Contrato de Concessão nº 001/2006-ASJU operou com frota reduzida daquela pactuada, a fim de que possam ser apurados e cobrados os eventuais prejuízos causados a sociedade. O Presidente Fábio Calmon agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Estiveram presentes nesta Sessão, além dos abaixo assinados, conforme lista anexa: Janice Alves, Mariovino Rodrigues, Carlos Alberto Neves, Dep. Estadual Allan Kardec Benitez, Dep. Estadual Max Joel Russi. Eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos abaixo identificados.

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS

Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA

Diretora Reguladora de Ouvidoria

CRISTIANA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES SANTOS

Advogada Reguladora

CICERO DA SILVA NEPONUCENO

Representante Legal da Empresa União Transporte e Turismo Ltda

CARLA SALVADOR

Representante Legal da Empresa União Transporte e Turismo Ltda

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2018
REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
003/2017**

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, V, da Lei Complementar 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como pelo artigo 28, IV, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO que as informações relativas ao Microempreendedor Individual estão sendo alimentadas em tempo real no banco de dados da JUCEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa 003/2017 que versava sobre o procedimento de atualização de informações do microempreendedor individual pela JUCEMAT.

Art. 2º Determinar que não sejam recebidos mais pedidos de atualização de dados, baixa ou desenquadramento do MEI.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PROCESSOS: 492687/2017 e 410048/2011
PARECER: 301/2018
DATA: 03/07/2018

INTERESSADO

CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO

ASSUNTO

AVERBAÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EMENTA

AVERBAÇÃO JUNTO AO INTERMAT. DECISÃO JUDICIAL. TÍTULO DE ORIGEM. BASE CADASTRAL. LIVRO PRÓPRIO. DEFERIMENTO.

CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO, já

qualificada nos autos, requer a esta Autarquia, após inúmeros protocolos, em suma, a Averbção de Título Judicial na Base Cadastral do INTERMAT bem como retificação imobiliária.

Instruiu os autos com cópia das matrículas 10.471 e 22.706 do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá através do protocolo nº 410048/2011 e cópia da Ação Reivindicatória nº 33192-32.2011.811.0041 protocolado nesta Autarquia sob nº 47126/2018.

Inicialmente aduz que adquiriu os imóveis localizados na Gleba Nossa Senhora da Guia em 31/07/1959 (matrícula 10.471) e em 27/08/1963 (matrícula 22.706).

Posteriormente as fls. 122, pleiteia o direito de averbação da sentença de Inventário de Carmen Rueda Blanco, no INTERMAT, com fulcro no Decreto 1.469/2012, artigo 1º.

A interessada requer a averbação da sentença de inventário com o fito de fundamentar a retificação das matrículas 65.557 e 65.558 (Glebas Nossa Senhora da Guia I e II), para excluir delas a área da matrícula **10.471**.

Alega que a validade da aquisição de área sem origem em título do estado, mas originada em sentença de inventário foi reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em 07/02/2017. (fls. 123)

Requer, por fim, a averbação da sentença de inventário de Carmen Rueda Blanco, para averbação da origem da matrícula 10.471, bem como o deferimento do pedido de retificação, para excluir a área da matrícula 10.471, das matrículas 65.557 e 65.558 do 2º Ofício de Cuiabá-MT.

Compulsando atentamente os autos verifica-se que o Interessado acostou aos autos cópia da sentença de partilha procedida sobre os bens que ficaram por falecimento de CARMEN RUEDA BLANCO, em cujo processo funcionou como inventariante o cidadão ABELARDO BLANCO.

As folhas 126, pós análise do laudo de avaliação acostado nos autos da partilha mencionada, Item 01, denota-se a área mencionada nos seguintes termos:

1) *Um lote de terras pastais e lavradas, com área de 3.600 hectares, situado no lugar denominado "Mato Grande ou Ponta do Morro", margem esquerda do Rio Cuiaba, distrito da Guia, Município da Capital, que apresenta os seguintes limites: Do lado de cima com o Ribeirão "Coxipoassu, pelo de baixo com o Ribeirão "Machado", que divide a mesma Sesmaria da de propriedade do General Afonso Pinto de Oliveira, e nos fundos com terreno de Joaquim dos Santo*

Amaral”.

Em análise da matrícula nº 10.471 do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, com transcrição em 31/07/1959, denota-se se tratar da mesma área, com a devida menção ao inventário dos bens que ficaram por falecimento de Carmen Rueda Blanco, processado pelo privativo da Capital, julgado em 20/03/1956, transcrita sob o nº 10.418, fls. 147, do Livro 3-M em 17/07/1959 no RGI de Cuiabá.

No tocante ao tamanho da área denota-se pelas averbações seguintes, AV-3- 10.471 de 25/04/1980, “conforme reapresentação de documento a área do terreno é de 3.600,00 hectares.”

Assim, operou-se o ato jurídico perfeito e imutável, quando se reconheceu o imóvel descrito na matrículas nº10.471 do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, com transcrição em 31/07/1959.

Tenha-se presente que, superado está a comprovação de domínio do imóvel, e este pertence ao Requerente. Portanto, não há que se questionar a respeito de eventual nulidade do imóvel alvo do presente processo, visto que esta “pendência” já se encontra, judicialmente, pacificada e acobertada pelo manto da Coisa Julgada.

O tema vertido nestes autos e parecer delimita-se a inclusão junto a Base Cadastral do (s) título (s) reconhecido judicialmente, e posterior retificação das matrículas 65.557 e 65.558 (Glebas Nossa Senhora da Guia I e II), para excluir delas a área da matrícula **10.471**.

O presente parecer guarda amparo legal nos Decretos 1.469 de 14 de dezembro de 2012 e 1.813 de 18 de junho de 2013, que assim prescrevem:

Decreto 1.469 de 14 de dezembro de 2012:

“Art. 1º Poderão ser averbados na Base Cadastral do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT os títulos judiciais previstos no Inciso I, do artigo 167, da Lei nº 6.015/73, a fim de serem legitimadas as suas origens.

Art. 2º O pedido de averbação deverá ser instruído os seguintes documentos, originais ou autenticados:

I - Cópia da decisão judicial acompanhada da certidão de trânsito em julgado;

II - Certidão da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis;
III - Peças Técnicas nos moldes previstos na Lei nº 10.267/01, bem como, ser for o caso, devidamente certificada pelo INCRA.

Art. 3º Autuado o processo, será o mesmo encaminhado à Procuradoria Jurídica do INTERMAT para parecer prévio, estudo cadastral junto à GECAD e parecer conclusivo quanto aos limites da averbação.

Art. 4º Para efeito de conhecimento de terceiros interessados, será publicado edital com prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Não havendo impugnação fundamentada, o processo será remetido à Presidência para efeito de homologação que, em sendo deferida, será encaminhado para averbação em livro próprio junto à COGEPAF e inclusão na base cadastral. (...).”

A interessada apresentou os documentos expressos no art. 2 conforme se pode auferir nos autos nº 492687/2017 e 410048/2011. Assim, prescreve o **Decreto 1.813 de 18 de junho de 2013:**

“Art. 1º Fica homologada a Base Digital do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, decorrente da execução do Termo de Parceria nº 002/2009, compreendendo a digitalização dos Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso.

§ 1º Conceitua-se Base Digital o produto do Termo de Parceria nº 002/2009, consistente nos Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso e os demais títulos de domínios, sob qualquer título, que vierem a ser incluídos, nos termos legais e regulamentares.(...)”

Por oportuno, ressaltamos que a sentença do inventário de CARMEN RUEDA BLANCO, legitima a origem da área da matrícula 10.471: “Vistos, etc.

Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a partilha de fls. 94 a 97v, procedida sobre os bens que ficaram por falecimento de Da. CARMEN RUEDA BLANCO, em cujo processo funcionou como inventariante o cidadão ABELARDO BLANCO, na qualidade de viúvo da de cujus. - Decorrido o prazo da lei expeçam-se os respectivos

formais de partilha. - Custas pelos interessados. P.R. Intime-se.”

Posta assim a questão, é de se dizer que é legítimo o direito de propriedade da Requerente sobre a área da **matrícula 10.471**, obtido por escritura de compra e venda firmada com o herdeiro beneficiado pela sentença exarada nos autos do Inventário de CARMEN RUEDA BLANCO.

Desta forma, verifica-se que o interessado fez juntar ao acervo processual toda a documentação necessária para a análise e deferimento dos pedidos, porém, deve ocorrer a averbação junto a Base Cadastral, ensejando, a consequente averbação em livro próprio deste Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.

Com o requerimento de averbação do título judicial, o processo foi submetido a pré-análise jurídica, e verificado que o interessado apresentou os documentos exigidos no Decreto 1.469/2012, foi realizado pela GECAD a ANÁLISE TÉCNICA, nos termos seguintes:

“Conforme parecer das fls. 135, no que se refere à área da interessada incide no perímetro da Gleba Arrecadada como devoluto em 19/01/1989, denominada Gleba Nossa Senhora da Guia II, localizada no Município de Cuiabá, matriculada sob o nº 65.558 as Fls. 217. Do Livro 2-GL, analisado as peças técnicas tendo como responsável Técnico Sebastião Junior Rosa de Abreu Crea 1.686.691/1200702735 Credenciado E38c cuja certificação do Imóvel sob o nº 131310000203-60 em 30 de outubro de 2013, com área de 4.501,3640 denominada Fazenda Nossa Senhora da Guia, constatamos que a mesma incide sobre o perímetro da Gleba Nossa Senhora da Guia II. Informo ainda que a referida Gleba não está Georeferenciada e nem Certificada, portanto quando georeferenciar e certificar retifica a parte incidente na área interessada.” (fls. 136)

Por fim, em última análise, o requerente fora devidamente **notificado para juntada da certidão de trânsito em julgado da sentença de inventário** nos termos do artigo 2º, inciso I, Decreto 1469 de 2012.

Ato contínuo, formulou petição de juntada (Protocolo nº 316447/2018), aduzindo para tanto o seguinte:

“Conforme se observa, no entanto, referida sentença produziu seus efeitos com o devido registro da mesma na matrícula 10.471, estando o processo de inventário já há muito tempo. Nesse contexto, a exigência legal de documento assegurador da imutabilidade da sentença de inventário se demonstra suprida, pois o arquivamento dos autos decorre justamente de seu trânsito em julgado, o que torna despicienda essa prova, sendo certo que a decisão não foi reformada, conforme certidão atualizada da matrícula 10.471, inclusa no presente processo administrativo, onde se verifica inalterado o registro do referido inventário.”

Em face das razões apresentadas pelo nobre causídico da empresa interessada, entendemos que embora o Decreto 1469/2012 preveja a certidão de trânsito em julgado da decisão, resta superada a questão diante da juntada da certidão atualizada da matrícula 10.471, o que de fato, comprova a inalterabilidade da decisão exarada nos autos do inventário.

Diante da análise técnica, e em cumprimento ao Art. 4º do Decreto nº 1.469/2012, que regulamenta as averbações de Títulos Judiciais, sugiro seja publicado edital de conhecimento a terceiros interessados, com prazo de 15 dias, para eventual impugnação ao ato de registro de averbação da sentença judicial, devendo fazer parte do edital, este parecer e a análise técnica.

Posteriormente encaminhem-se os autos a DIRTEC a fim de que proceda a retificação da arrecadação das matrículas 65.557 e 65.558 do 2º Ofício de Cuiabá-MT.

Este é o parecer. SMJ.
Cuiabá/MT, 03/07/2018

Mariana Mendes Monteiro da Silva

Chefe de Unidade Jurídica

OAB/MT 11756

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
2,4-D FERSOL	1228803	2,4-D	867 G/L	I	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BEAUVETEC	32317	Beauveria bassiana CEPA IBCB66	30 G/KG	IV	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
ATULAMINA 806 SL	21216	2,4-D	806 G/L EQ. ÁC. DE 2,4-D 670 G/L	I	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
INSTAL 800 WG	31817	FIPRONIL	800 G/KG	I	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
GALLANT MAX	4618	HALOXIFOPE-P-METÍLICO	540 G/L	III	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
UNIQUE	26018	Paecilomyces lilacinus (ISOLADO UEL PAE 10)	300 G/KG	IV	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
MAJESTIC	24318	Trichoderma harzianum, ISOLADO IBLF006	300 G/KG	IV	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
NEORAM 37,5 WG	013907	OXICLORETO DE COBRE	652 G/KG	I	ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA
TEBUCO 430 SC NORTOX	8418	TEBUCONAZOL	430 G/L	III	NORTOX S.A.
LUFENURON NORTOX 100 EC	23818	LUFENUROM	100 G/L	II	NORTOX S.A.
ISCALURE ARMIGERA	39417	(Z)-9 HEXADECENAL; (Z)-11-HEXADECENAL	0,855 G/KG; 1,995 G/KG	IV	ISCA TECNOLOGIAS LTDA
META TURBO SC	08413	Metarhizium anisopliae (METSCH) CEPA IBCB 425	22 G/L	I	BIOVALENS LTDA
PFC-CONTROL	8318	Bacillus amyloliquefaciens ISOLADO SIMBI BS 10 (CCT 7600)	30 G/L	III	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
EFICAZ NEMA	22018	Bacillus amyloliquefaciens ISOLADO SIMBI BS 10 (CCT 7600)	30 G/L	III	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
MESOTRIONE 480 SC PROVENTIS	26017	MESOTRIONA	480 G/L	III	PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
CUPRITAL 700	23418	OXICLORETO DE COBRE	1196,8 G/L	II	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
AGROBEN 500	07812	CARBENDAZIM	500 G/L	II	AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA
CHRYSOGEN CCAB	15518	Baculovirus-chrysoideixis includens nucleopolyhedrovirus (ChinNPV)	404 G/L	IV	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA
CHRYSOGEN	15418	Baculovirus-chrysoideixis includens nucleopolyhedrovirus (ChinNPV)	404 G/L	IV	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA
CARTUGEN CCAB	16018	Baculovirus-spodoptera frugiperda multiplenucleopolyhedrovirus (SfMNPV)	404 G/L	IV	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA
CARTUGEN	15918	Baculovirus-spodoptera frugiperda multiplenucleopolyhedrovirus (SfMNPV)	404 G/L	IV	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
2155	10818	CROPCHEM LTDA	DELFO MAX 430 SC	CHARRUA 430 SC
2162	24417	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A.	COMPACT	CARNADENE

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
452	2492	ALLY	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

891	3400	AVAUNT 150	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
892	3500	RUMO WG	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
922	2401	GULLIVER	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1267	7207	WOLF	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1406	8909	ALTACOR	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1407	09109	PREMIO	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1703	3013	CORAGEN	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1832	1415	AVATAR	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1904	13915	BENEVIA	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1935	5316	VERIMARK	DUPONT DO BRASIL S.A	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
584	3893	ORTUS 50 SC	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIAS QUÍMICAS E AGROPECUÁRIAS S.A.	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
1105	338996	PODIUM EW	FLUOXAPROPE-P-ETÍLICO	MELANCIA	I	BAYER S.A
1456	10806	CURBIX 200 SC	ETIPROLE	ALGODÃO	III	BAYER S.A
2078	19917	ABADIN 72 EC	ABAMECTINA	MAMÃO, COCO, MELÃO, FIGO, PÊRA, PÊSSEGO, ALHO, BATATA, PEPINO, TOMATE, FEIJÃO-VAGEM, SOJA, MANGA, CAFÉ	I	CROPChem LTDA
1984	6715	2,4-D 806 SL ALAMOS	2,4-D DIMETILAMINA	PASTAGEM	I	ALAMOS DO BRASIL LTDA
944	5801	BION 500 WG	ACIBENZOLAR-S-METÍLICO	ALSTROEMÉRIA, GÉRBERA, ROSA	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0726	02398	AMISTAR 500 WG	AZOXISTROBINA	ALSTROEMÉRIA, AZALÉIA, GÉRBERA, KALANCHOE, CALANDIVA, ROSA	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0869	01700	KARATE ZEON 50 CS	LAMBDA-CIALOTRINA	ALSTROEMÉRIA, BOCA-DE-LEÃO, CRISÂNTEMO, ESPATIFILO, GÉRBERA, GIPSOFILO, LISIANTHUS, ROSA	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
2035	25716	DESALI	AZOXISTROBINA + BENZOINDIFLUIPIR	AVEIA, CAFÉ, CEVADA, TRIGO.	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1316	109009	MANZATE WG	MANCOZEBE	BANANA	I	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
1645	7912	PERITO 970 SG	ACEFATO	ALGODÃO, SOJA, AMENDOIM, FEIJÃO	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
2053	14617	SPERTO	BIFENTRINA + ACETAMIPRIDO	ARROZ IRRIGADO, CITROS, MELÃO, ABACATE, ABACAXI, MAMÃO, MELANCIA, PASTAGEM, TOMATE, EUCALIPTO, MANGA, AVEIA, CENTEIO, CEVADA, TRICICALE, MILHETO, SORGO, MILHO, TRIGO.	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
2089	23517	TRIZIMAN	AZOXISTROBINA + MANCOZEBE + CIPROCONAZOL	CAFÉ	II	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A
15	1548698	RECONIL	OXICLORETO DE COBRE	ALGODÃO, CEBOLA, FEIJÃO, SOJA	IV	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
1864	13114	RIDOVER	GLIFOSATO	PINUS, EUCALIPTO	III	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1865	13614	SOLDIER	GLIFOSATO	PINUS, EUCALIPTO	III	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1929	1116	STONE	DIURON + SULFENTRAZONA	CAFÉ, EUCALIPTO	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
923	101	GASTOXIN B57	FOSFETO DE ALUMÍNIO	AVEIA	I	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1179	6106	RAPEL	ACEFATO	AMENDOIM, CITROS, FEIJÃO, MELÃO, TOMATE INDUSTRIAL	III	SINON DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1043	6504	TUIT FLORESTAL	FIPRONIL	Atta sexdens, Acromyrmex crassipinus	EUCALIPTO	II	BASF S.A
944	5801	BION 500 WG	ACIBENZOLAR-S-METÍLICO	Erwinia chrysanthemi	CRISÂNTEMO	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1914	13415	INSTIVO	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	Helicoperva armigera	SOJA	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1728	4816	BTCNTRONL	Bacillus thuringiensis	Chrysodeixis includens	TODAS CULTURAS NAS QUAIS OCORRAM	IV	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICO LTDA
2068	21717	AUTENTICO BR	ACETAMIPRIDO	Empoasca kraemeri	FEIJÃO	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
2068	21717	AUTENTICO BR	ACETAMIPRIDO	Myzus persicae Thrips palmi	TOMATE	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1179	6106	RAPEL	ACEFATO	Frankliniella schultzei, Tetranychus urticae, Caliothrips brasiliensis	ALGODÃO	III	SINON DO BRASIL LTDA
1179	6106	RAPEL	ACEFATO	Empoasca kraemeri, Macrosiphum euphorbiae, Spodoptera frugiperda	BATATA	III	SINON DO BRASIL LTDA
1179	6106	RAPEL	ACEFATO	Anticarsia gemmatilis, Caliothrips phaseoli, Epinotia aporema, Frankliniella schultzei, Hedylepta indicata, Trichoplusia ni	SOJA	III	SINON DO BRASIL LTDA
1645	7912	PERITO 970 SG	ACEFATO	Anticarsia gemmatilis, euschistus heros	SOJA	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
2121	28917	VIANCE	CLETODIM	240 G/L	I	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
868	1800	CALYPSO	TIACLOPRIDO	480 G/L	II	BAYER S.A
726	2398	AMISTAR 500 WG	AZOXISTROBINA	500 G/KG	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1914	13415	INSTIVO	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	14 G/L + 18 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
123	538696	CARTAP BR 500	CLORIDRATO DE CARTAPE	500 G/KG	III	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1940	1398696	THIOBEL 500	CLORIDRATO DE CARTAPE	500 G/KG	I	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1304	07508	GRANT	SAL DE DIMETILAMINA DO 2,4-D	806 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1642	02612	FACCA	PICLORAM + 2,4-D-TRITANOLAMINA	103 G/L + 406 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1643	02512	PAMPA	PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA+2,4-D, SAL TRIETANOLAMINA	103 G/L + 406 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
492	7394	SANNMITE	PIRIDABEM	200 G/L	I	I HARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
1129	8005	POTENZA SINON	ABAMECTINA	18 G/L	I	SINON DO BRASIL LTDA
1884	6615	2,4-D AMINA CCAB 806 SL	2,4-D	806 G/L	I	CCAB AGRO S.A.
2142	29417	DAGA	HALOXIFOP-P-METÍLICO	124,7 G/L	I	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

444	594	BASAGRAN 600	BENTAZONA	600 G/L	I	BASF S.A.
1834	4902	BOVERIL WP PL 63	Beauveria bassiana	50 G/KG	III	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1719	HELMSTAR PLUS	5813	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
1715	LUCENS	1513	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1716	ACTARA 750 SG	05313	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1710	POCCO 480 SL	12912	PRENTISS QUÍMICA LTDA
1711	HERO	16812	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1713	COTESIA BIOCONTROL	14411	MORSOLETTO E VICENTE CANO LTDA
1714	METARRIZ WP BIOCONTROL	613	BIOCONTROL SISTEMA DE CONTROLE BIOLÓGICO LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
51	TALCORD 250	688605	BASF S.A
670	VIRTUE	1197	BASF S.A
737	ALTEZA 30 SL	4298	BASF S.A
833	TALCORD	639603	BASF S.A
1350	ALTEZA	4508	BASF S.A
1500	ONESHOT	15207	BASF S.A
1639	RHYME	2812	BASF S.A
1640	TEOR WG	3512	BASF S.A
1717	STROBY	10101	BASF S.A
616	ISCA TAMANDUÁ BANDEIRA-S	3296	BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA
619	PROGIBB	3995	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÃO LTDA

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 31/01/2018.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	CLASSE	REGISTRANTE
2113	DIFLUMAX	30117	IV	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 006/2018/DETRAN/MT**

(Processo nº. 399469/2018)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/MT no Shopping Estação, localizado na Avenida Miguel Sutil, n.º 9.300, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, Cuiabá/MT, instalado no pavimento G2, com área total de 352,12 m2; setorizada em Área Administrativa Documental para atendimento ao público com 231,13 m2; área para a prestação do serviço de Vistoria Veicular com área de 113,29 m2; além de espaço para a Parte Administrativa da Vistoria com área de 7,7 m2, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº. 037/2018/SAOP e Proposta Comercial da LOCADORA.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 024/2018/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.001661-0. **DATA DE EMISSÃO:** 03/08/2018.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO

LOCADOR: CUIABÁ PLAZA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CESAR DOS SANTOS - ANDERSON RONDON

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2018/DETRAN/MT
(Processo nº. 357711/2018)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral de 200 ml, em atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão Carona à ARP nº. 005/2018/SEGES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.001501-0. **DATA DE EMISSÃO:** 13/07/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP - SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS.

PORTARIA Nº 598/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Jhonathan Alves Pereira, matrícula N° 246129, pelo servidor Felipe Santiago, matrícula N° 225713, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 164/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:
I - Felipe Santiago

II - Ana Carolina Marques Capobianco

III - Leandro Bernardino de Santana Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 599/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2018.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº. 001/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Termo Cessão de Empregado Público nº 001/2015, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Secretaria Desenvolvimento Econômico - MT - SEDEC - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado a SEDEC - MT, entre os partícipes acima denominados, com efeito retroativo a partir de 01/01/2018.

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	GERALDO DONIZETE LUCIO	AGENTE TÉCNICO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do Termo de Cessão de Empregado Público, será de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT, seu Secretário Leopoldo Rodrigues de Mendonça.

Cuiabá-MT, 08/06/2018

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 090/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 181576/2017 - ANDRÉ RIGONATO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3376/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição Nº. DP-105 emitida pelo Departamento de Pessoal Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 17/07/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Delegado de Polícia**, matrícula n.º **252019**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos, 05 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV)**, no período de **14/08/2000 a 12/01/2014**, prestado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, na função de **Terceiro Sargento PM**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990

02) Processo nº. 210644/2017 - ANTÔNIO MARQUES DE MORAIS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3413/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/11/2016 sob o **Protocolo nº 10001050.1.00314/16-8; NIT: 1212046364-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **57040**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 09 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 02 meses e 01 dia, no período de **04/11/1982 a 04/01/1983**, prestado a Catarinense Administradora de Bens LTDA, na função de **Pacoteiro**.

2) 03 anos, 07 meses e 17 dias, no período de **21/09/1988 a 07/05/1992**, prestado a São Tomé - Auto Mecânica LTDA - ME, na função de **Frentista**.

3) 11 meses, no período de **01/12/1992 a 30/10/1993**, prestado a Auto Posto Carumbe LTDA, na função de **Frentista**.

4) 01 ano, 01 mês e 02 dias, no período de **12/03/1994 a 13/04/1995**, prestado ao Posto Capital Petróleo e Serviços LTDA - ME, na função de **Frentista**.

5) 07 meses e 08 dias, no período de **01/04 a 08/11/1996**, prestado a PETROPAULO Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, na função de **Frentista**.

6) 09 meses e 16 dias, no período de **01/10/1997 a 16/07/1998**, prestado a Francisco Lopes de Almeida & CIA LTDA, na função de **Frentista**.

7) 04 anos, 03 meses e 05 dias, no período de **01/08/1998 a 05/11/2002**, prestado a Comercial de Combustíveis Flamboyant LTDA, na função de **Frentista**.

8) 01 ano, 03 meses e 21 dias, no período de **08/09/2003 a 28/12/2004**, prestado ao Expresso Nova Cuiabá LTDA, na função de **Cobrador**.

03) Processo nº. 280070/2018 - EULINDA DE CAMPOS LOPES - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 3418/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/03/2018 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00014/18-9; NIT: 1115309536-4** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente**, matrícula n.º **80361**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 04 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 02 anos e 15 dias, no período de **15/06/1986 a 29/06/1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Engenheira Sanitarista**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 anos, 04 meses e 06 dias, no período de **25/07/1988 a 30/11/1994**, prestado a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA, na função de **Engenheira Sanitarista**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 271767/2017 - GONÇALINA JOSEFA DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3392/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo

de Contribuição emitida pelo INSS em 08/02/2017 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00032/17-8**; NIT: 1229501939-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 67558, vínculo 3, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 07 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **04/02 a 31/12/1987 (10 meses e 27 dias)**; **01/03/1988 a 10/01/1989 (10 meses e 10 dias)**; **01/03 a 31/12/1990 (10 meses)** e **01/03/1996 a 26/02/1997 (11 meses e 26 dias)**, todos prestado a Escola Domingos Sávio LTDA - ME, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

05) Processo nº. 182879/2017 - JAIRO CÉSAR DE OLIVEIRA SANCHES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3378/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 136/2016 emitida pela Universidade Federal de Mato Grosso em 21/03/2016 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 475/2016 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT em 04/08/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 72757, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos e 11 dias, nos seguintes termos.

1) 08 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPRO)**, no período de **02/08/2006 a 25/04/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Agente Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 03 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **26/04/2007 a 06/08/2008**, prestado a Universidade Federal de Mato Grosso, na função de **Assistente em Administração**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 421085/2018 - MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3434/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2018 sob o **Protocolo nº. 26001080.1.00078/13-3**; NIT: 1210635564-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 69528, vínculo 5, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 07 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 03 anos e 26 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **29 dias**, no período de **19/01 a 17/02/1981**, prestado a Olindo OSS Emer, na função de **Balconista**;
- b) **01 ano e 08 meses**, nos períodos de: **02/01 a 30/09/1982**, **01/01 a 31/08/1983** e **01/04 a 01/07/1986**, prestado a Vargas Groeff CIA LTDA, nas funções de **Balconista e Caixa**, respectivamente;
- c) **01 ano, 01 mês e 26 dias**, nos períodos de: **01/09/1986 a 02/02/1987** e **25/03 a 18/12/1987**, prestado ao Centro Educacional Piaget S/A LTDA, na função de **Professora**;
- d) **02 meses e 01 dia**, no período de **01/03 a 01/05/1994**, prestado a Escola Luterana Concórdia, na função de **Professora**.

2) 02 anos, 10 meses e 20 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

- a) **01 ano, 01 mês e 23 dias**, no período de **08/03/1984 a 30/04/1985**, prestado à Prefeitura Municipal de Independência, na função de **Professora**;
- b) **01 ano, 08 meses e 27 dias**, no período de **01/01/2000 a 27/09/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, na função de **Professora**.

3) 02 anos, 08 meses e 06 dias, nos períodos de: **09/02 a 31/12/1998 (10 meses e 22 dias)**, **08/02 a 31/12/1999 (10 meses e 23 dias)** e **10/02 a 31/12/2003 (10 meses e 21 dias)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do

artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos de: **19/01 a 17/02/1981**, **02/01 a 30/09/1982**, **01/01 a 31/08/1983** e **01/04 a 01/07/1986**, **avermados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

07) Processo nº. 485687/2017 - JOSÉ FRANCISCO ALVES TAVARES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3408/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/08/2017 sob o **Protocolo nº. 10021030.1.00001/17-0**; NIT: 1103372964-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 43715, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 08 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 05 anos, 04 meses e 10 dias, nos períodos de: **20/02/1984 a 31/01/1985 (11 meses e 12 dias)**; **01/03/1985 a 31/05/1988** e **01/07/1988 a 30/04/1989 (04 anos e 01 dia)**; **01/07 a 21/08/1989** e **22/12/1989 a 28/02/1990 (03 meses e 28 dias)**, como contribuinte individual.

2) 02 anos, 03 meses e 24 dias, nos períodos de: **01/03 a 21/08/1990** e **23/11/1990 a 25/09/1992**, prestado a Márcio A Rodrigues e CIA LTDA - ME.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/04/1983 a 19/02/1984**, **22/08 a 21/12/1989**, **22/08 a 22/11/1990** e **26/09/1992 a 04/06/1995**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 213644/2017 - MARION MACHADO CUNHA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 3426/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/04/2017 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00148/16-3**; NIT: 1701792254-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º 68840, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 07 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **03/02/1986 a 30/12/1988 (02 anos, 10 meses e 28 dias)** e **03/07/1989 a 23/03/1995 (05 anos, 08 meses e 21 dias)**, prestado a Rede Ferroviária Federal S/A - REFESA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) Processo nº. 174591/2017 - REINALDO HIROSHI DOS SANTOS - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3420/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 986/DRH emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso 09/03/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Criminal**, matrícula n.º 234410, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 01 mês e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **28/02/2013 a 15/04/2014**, prestado ao Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de **Oficial de Justiça PTJ**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 139732/2017 - SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA. Homologo o Parecer nº 3400/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 12020/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Água Boa - ÁGUA-PREVI, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001110.1.00049/17-8**; NIT: 1900617519-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, matrícula n.º 110543, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 16 dias, nos seguintes termos.

1) 10 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03 a 31/12/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Água Boa, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 04 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ÁGUA-PREVI)**, no período de **18/03/2002 a 03/08/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Água Boa, na função de **Apoio Administrativo Educacional**, para efeitos de aposentadoria

e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 04 a 08/08/2003 e 02/04/2007 a 18/02/2009, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

11) Processo nº. 96936/2017 - APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS, Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP, Homologo o Parecer nº. 3430/MTPREV/2018 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 233649, para retificar, em parte a Portaria nº 070/2018 - MTPREV, em seu item "02", publicada no D.O.E. de 31.07.2018 para que:

Na Portaria nº. 070/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2018, onde se lê:

Item 02 - APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional.

(...)

Leia-se:

APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº. 233649, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

(...)

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 02, subitens 1 a 4 da Portaria nº. 070/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2018, com relação à averbação de tempo de contribuição em nome da servidora APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº. 233649, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

12) Processo nº. 340321/2018 - MÁRCIA VICENTINI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 26.07.2018, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 04 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 069/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2018, em nome de MÁRCIA VICENTINI, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 67507, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 05 anos, 03 meses e 24 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 20/06/2018 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00022/18-6; NIT: 1137055559-2.

13) Processo nº. 404359/2018 (Apenso nº. 235948, 248699 e 178099/2018 - SEDUC/MTPREV) - ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICAÇÃO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial dos dias 04.06.2018, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 05 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 049/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 2018, em nome de ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICAÇÃO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 39331, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 12 anos e 15 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 09/05/2018 sob o Protocolo nº. 10021030.1.00002/16-9; NIT: 1129316401-6, nos períodos de: 21/02/1994 a 15/01/1995; 20/02/1995 a 31/12/1996; 01/01 a 03/03/1997; 04/03 a 31/12/1997; 02/02 a 24/04/1998; 25/04 a 31/12/1998; 08/02 a 31/12/1999; 07/02 a 31/12/2000; 12/02 a 31/12/2001; 11/03 a 31/12/2002; 10/02 a 19/12/2003; 09/02 a 23/12/2004; 14/02 a 16/12/2005; 13/02 a 22/12/2006 e 12/02 a 17/07/2007.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00060/2018 DE:
31/08/2018

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (278066/1) LIVIA CAMPOS FREITAG

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 13/08/2018 Até24/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Procurador-Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00146/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (188565) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 08/08/2018 Até06/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00339/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191710) GER. DE CADAS. E DOMIC. TRIBUT. ELETRONICO

A Partir de: 22/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.:

Nome: (225509/1) SANDRA KESROUANI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191736) GER.ESP DE FISC. MICROEM. E EMPRES. DE PEQ.

PORTE

A Partir de: 22/08/2018 Até20/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00340/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184799) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
A Partir de: 31/07/2018 Até26/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00196/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252263/1) THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA
A Partir de: 18/06/2018 Até24/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.

AndréLuis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00108/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182079) COORD. DE MEIO AMBIENTE
A Partir de: 09/08/2018 Até22/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00109/2018 DE: 31/08/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 428701/2018

Nome: (80949/1) MARIANGELA TOTI VILELA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00394/2018 DE:
31/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 23/08/2018 Até18/02/2019

Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/08/2018 Até16/09/2018

Processo N.:

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHIURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 22/08/2018 Até05/09/2018

Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2018 DE:
31/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 22/08/2018 Até30/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00214/2018 DE:
31/08/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90730/1) ADMILSON DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175439) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 14/08/2018 Até20/08/2018

Processo N.:

Nome: (99136/1) DAVI PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.:

Nome: (98874/1) EDER LEAL CAETANO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 06/07/2018 Até03/09/2018

Processo N.:

Nome: (230913/1) EDER PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175447) 12ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE- BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.:

Nome: (231988/1) JAIME DIAS CANDIDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 31/05/2018 Até12/09/2018

Processo N.:

Nome: (207203/2) LUIZ FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

Processo N.:

Nome: (229647/1) OACY DA SILVA TAQUES NETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 11/08/2018 Até09/09/2018

Processo N.:

Nome: (112001/1) PAULO VICTOR IPORA PARECIS DE JESUS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 27/08/2018 Até10/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00215/2018
31/08/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (208011/1) ANA MARIA DE SANTANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168831) 10ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIQUANA
A Partir de: 22/08/2018 Até17/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00630/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (251441/1) CRISTIANE PAIVA FERNANDES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189979) COORD. DE INTELIG. E PREV. DE RISCOS DO SOCIOEDUC.
A Partir de: 07/08/2018 Até19/08/2018

Processo N.:

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/08/2018 Até21/11/2018

Processo N.:

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/08/2018 Até16/10/2018

Processo N.:

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 02/08/2018 Até16/08/2018

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 07/08/2018 Até05/10/2018

Processo N.:

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/08/2018 Até20/09/2018

Processo N.:

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

Processo N.:

Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018

Processo N.:

Nome: (54957/9) WILIAN MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 30/07/2018 Até10/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00631/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUPO MAY
A Partir de: 14/06/2018 Até17/06/2018

Processo N.:

Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA
A Partir de: 09/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.:

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 23/07/2018 Até13/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2018
31/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 30/08/2018 Até28/10/2018

Processo N.:

Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 30/08/2018 Até28/10/2018

Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/07/2018 Até22/10/2018

Processo N.:

Nome: (209339/15) DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 23/08/2018 Até20/11/2018

Processo N.º:
 Nome: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 02/07/2018 Até16/07/2018

Processo N.º:
 Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 24/08/2018 Até06/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (144926/6) ELEMÍ FATIMA GONCALVES ROGOSKI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 18/07/2018 Até30/07/2018

Processo N.º:
 Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
 A Partir de: 20/08/2018 Até18/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/05/2018 Até11/05/2018

Processo N.º:
 Nome: (56893/2) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 17/07/2018 Até15/08/2018

Processo N.º:
 Nome: (228166/1) FERNANDA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 19/08/2018 Até22/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (39804/3) FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 23/07/2018 Até20/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 27/08/2018 Até09/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 29/08/2018 Até07/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 17/08/2018 Até26/08/2018

Processo N.º:
 Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 30/07/2018 Até30/08/2018

Processo N.º:
 Nome: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 27/07/2018 Até24/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (241775/1) JOCIELLY REGINA DAS NEVES PEDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 22/08/2018 Até08/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (61098/20) JONILSON PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (61098/18) JONILSON PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (33129/1) JOSE JORGE DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (227358/1) JOTAINA ROCHA SARAIVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 23/08/2018 Até21/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (201457/8) LOURDES MENDES ARRUDA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 20/07/2018 Até02/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (84851/24) MARCIA REGINA VENANCIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 31/07/2018 Até29/08/2018

Processo N.º:
 Nome: (61643/15) MARIA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/07/2018 Até13/07/2018

Processo N.º:
 Nome: (35468/1) MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 13/06/2018 Até10/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (28947/5) MARIA GIZELIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 02/08/2018 Até16/08/2018

Processo N.º:
 Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 24/08/2018 Até02/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (286549/1) MEIRE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 02/08/2018 Até16/08/2018

Processo N.º:
 Nome: (57296/21) NILIA SANTANA COSTA BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (137758) E.E. PROF. HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 25/01/2018 Até11/06/2018

Processo N.º:
 Nome: (204606/4) ROBERTO CARLOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 26/02/2018 Até02/03/2018

Processo N.º:
 Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 23/08/2018 Até07/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01264/2018 DE:
 31/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.º:
 Nome: (86856/20) ADILSON VARGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 24/08/2018 Até15/09/2018

Processo N.º:
 Nome: (56640/32) ANDRÉ AMORIM NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 26/08/2018 Até24/10/2018

Processo N.º:
 Nome: (75585/28) BENEDITA GONCALINA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/05/2018 Até08/06/2018

Processo N.º:
 Nome: (75585/28) BENEDITA GONCALINA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 16/06/2018 Até20/06/2018

Processo N.º:
 Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
 Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABÁ
 A Partir de: 23/08/2018 Até21/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2018 DE:
 31/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
 Nome: (286668/1) DAYANE MARCIANO FARIAS NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 21/08/2018 Até16/02/2019

Processo N.:

Nome: (235951/1) MARIA DE FATIMA FRANCISCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 21/07/2018 Até16/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00060/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187356) COORD. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 16/08/2018 Até21/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00116/2018 DE:
31/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 351860/2018

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03102/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 426478/2018
Contratado: (224185/2) FRANCIELLE DE PAULA VALERIANO
CPF: 006.917.721-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Em: 18/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03103/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 305457/2018
Contratado: (234533/2) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
CPF: 018.068.351-93
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACEUTICO

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 06/07/2018 Até05/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/03104/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 423854/2018
Contratado: (272097/2) CLEODIR MARCIO DA SILVA
CPF: 843.926.571-91
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03105/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 430566/2018
Contratado: (281160/1) ANTONIA GISLANE DE SOUSA BARROS
CPF: 027.348.631-46
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Em: 23/08/2018

CONTRATO/SES/03106/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 424795/2018
Contratado: (281348/1) ISTEMELA MOREIRA ALMEIDA
CPF: 026.422.671-21
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Em: 09/08/2018

CONTRATO/SES/03107/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 424798/2018
Contratado: (281707/1) RICAR DAMIAO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 055.202.531-37
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Em: 16/08/2018

CONTRATO/SES/03108/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 433849/2018
Contratado: (281785/1) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
CPF: 011.150.211-09
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 30/08/2018

CONTRATO/SES/03109/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 426777/2018
Contratado: (281844/1) SUZANA LINO DE FRANCA
CPF: 037.638.799-86
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 04/09/2018

CONTRATO/SES/03110/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 426777/2018
Contratado: (282286/1) CLAUDINEIA APARECIDA DIAS DA COSTA
CPF: 008.111.871-60
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 30/08/2018

CONTRATO/SES/03111/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 426777/2018
Contratado: (285388/1) LUCIANA COUPINHO SCARDUA
CPF: 535.287.781-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 30/08/2018

CONTRATO/SES/03112/2018 DE: 31/08/2018

Processo N°: 433849/2018
Contratado: (289242/1) MARCOS JULIANO CAMARGO
CPF: 053.906.551-09
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00590/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 327057/2018

Nome: (282991/1) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/01/2018 Até02/01/2018

Processo N.: 295160/2018

Nome: (281627/1) CLOVIS NUNES DE SIQUEIRA FILHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/03/2018 Até02/03/2018

Processo N.: 295160/2018

Nome: (282254/1) GRACAS MARIA DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/03/2018 Até02/03/2018

Processo N.: 295160/2018

Nome: (282159/1) JUCINEIDE DA CRUZ LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2018 Até01/03/2018

Processo N.: 346940/2018

Nome: (114520/5) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2018 Até01/02/2018

Processo N.: 327057/2018

Nome: (282013/1) MARIA DE FATIMA GOVEIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 12/01/2018 Até12/01/2018

Processo N.: 346940/2018

Nome: (62575/3) MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2018 Até02/02/2018

Processo N.: 326836/2018

Nome: (282258/1) MARLENE DIVINA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/01/2018 Até02/01/2018

Processo N.: 370858/2018

Nome: (240752/7) RAQUEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 295160/2018

Nome: (282994/1) WEVERSON KEVEN MOTTA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2018 Até01/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00591/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 381407/2018

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 06/04/2018 Até06/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00592/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 429357/2018

Nome: (281252/1) GESSICA CORDOVA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 20/07/2018 Até16/11/2018

Processo N.: 429378/2018

Nome: (280421/1) SELMA PARABA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 14/07/2018 Até10/11/2018
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00593/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LACEN
A Partir de: 09/08/2018 Até17/09/2018

Processo N.:

Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/08/2018 Até09/09/2018

Processo N.:

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

Processo N.:

Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179590) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 30/07/2018 Até25/01/2019

Processo N.:

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 29/08/2018 Até07/09/2018

Processo N.:

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 27/07/2018 Até05/08/2018

Processo N.:

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
A Partir de: 21/06/2018 Até02/07/2018

Processo N.:

Nome: (106257/1) SANDRIGO GUIMARAES RODA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 13/08/2018 Até17/08/2018

Processo N.:

Nome: (60654/3) TATIANA HELENA BELMONTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 23/08/2018 Até06/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2018
31/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CROPE
A Partir de: 07/05/2018 Até11/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00031/2018
31/08/2018

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16524/2) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 06/08/2018 Até04/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00019/2018
31/08/2018

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (241107/1) ANDREIA MITSUE MIYASHITA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 20/08/2018 Até15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00274/2018
31/08/2018

DE:

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00275/2018
31/08/2018

DE:

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (290693/1) JAIME PENARIOL DE ROSATO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 28/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:
Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS
A Partir de: 17/08/2018 Até24/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00276/2018
31/08/2018

DE:

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 08/08/2018 Até03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2018/SEGES

PROCESSO Nº 507718/2017SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **036/2018/SEGES**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de leitores biométricos de digital, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos do Poder Executivo que utilizarem o sistema biométrico de controle de frequência - **WEBPONTO**., será **REABERTO** conforme os parâmetros abaixo e que houve a **inclusão do 1º Termo de Retificação**:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **03/09/2018 a 05/09/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05/09/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2018.

Paulino Shiguelo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018/SEGES

PROCESSO Nº 64187/2018/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico nº. **025/2018/SEGES**, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos**. vem a público informar aos interessados, que a **SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA terá continuidade** no dia **04/09/2018**

às 14h00min, horário local (Cuiabá/MT), para **divulgação do resultado da análise das amostras** realizada em sessão presencial no dia 31/08/2018 e **prosseguimento do certame**.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018/SEGES

PROCESSO N.º 60951/2018/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico n.º **028/2018/SEGES**, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de capas de processo, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos**. vem a público informar aos interessados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL** no dia **04/09/2018** às **16h00min**, horário local (Cuiabá/MT), na sala de pregão n.º 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES, para análise das amostras objeto desta licitação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial/SEGES

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR

Origem:

Tomada de Preço n.º 030/2017 - Processo n.º 83330/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

Contratada: M FERNANDES DA SILVA

E CIA LTDA - EPP **Objeto:** Alterar a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - Da Execução, DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência e DÉCIMA QUINTA - Do Valor.

Prazo

de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **12/08/2018** e término em **10/11/2018**

Prazo de Vigência: O prazo de

vigência dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **21/09/2018** e término em **20/12/2018**.

Do

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 28.573,09** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e nove centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 17,63% (dezessete virgula sessenta e três por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 57,

§1º e Art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR

Origem: Tomada de Preço n.º 008/2017 - Processo n.º 191560/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP

Objeto: Alterar a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - Da Execução, DÉCIMA TERCEIRA - Da Vigência e DÉCIMA SEXTA - Do Valor.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **21/08/2018** e término em **19/11/2018**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **24/09/2018** e término em **23/12/2018**.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 58.183,90** (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 7,75% (sete virgula setenta e cinco por

cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e Art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - SECITEC

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA EDUCACIONAL, COM CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E AINDA PRODUÇÃO DE FILMES DE TECNOLOGIA 3D, COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS FULL HD, DIREÇÃO, PRODUÇÃO, BANCO DE TRILHAS, ÁUDIO E EDIÇÃO, CONFORME CONVÊNIO 01.0008.00/2012, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC.
--------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 13:00 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018, HORÁRIO DE MATO GROSSO (CUIABÁ).
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 19/09/2018 - HORÁRIO DE CUIABÁ
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606.

Cuiabá, 03 de Setembro de 2018.

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº001/2018/SEDEC

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º001/2018/SEDEC, processo administrativo de protocolo n.º 26625/2018, realizado no dia 24/08/2018, em favor da empresa **DAINA LIMA DE ALMEIDA E.P.P**, CNPJ Nº 04.433.214/0001-02, o qual foi adjudicado durante a sessão pública pelo Pregoeiro em conformidade ao art. 21, Inciso VIII do Decreto nº840/2017, no valor de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e Oitocentos Reais) Homologado por Leopoldo Rodrigues de Mendonça Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Item	Lote	Qtd	Unid	Especificação do Material/Serviço	Estimativa R\$	Preço R\$
1	Único	36	M²	LOCAÇÃO DE ESPAÇO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE.	62.460,00	62.208,00

2	Único	12	UN	MONTAGEM DO ESTANDE DE 36 M ² COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM PLANTA BAIXA E LAYOUT DO ESTANDE	20.621,50	20.592,00
TOTAL					83.081,50	82.800,00

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.
MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO
 Pregoeiro Oficial SEDEC-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Secretário de Estado, o Sr. **LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**, homologa o objeto do resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2018/SEDEC, Processo Administrativo n.º 26625/2018/SEDEC, realizada em 24 de agosto de 2018, em favor da empresa **DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP**, CNPJ Nº 04.433.214/0001-02, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) para Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Eventos Específicos para Locação de Espaço.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 022/2018 - Processo n. 516439/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 201/2018/GBSES, publicada em 07/08/2018, torna público a Retificação do Resultado da licitação em epigrafe publicada em 23/08/2018, Diário Oficial nº 27329, página 67, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Empresa Vencedora	LOTE	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$

LEIA-SE:

Empresa Vencedora	LOTE	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

As demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
 Pregoeira Oficial - SES/MT
 Original Assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando disposto no Parecer Jurídico nº. 742/SGAC/2018 da Procuradoria Geral do Estado-PGE às fls. 106/116, aos autos, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 275011/2018

OBJETO: "contratação de estabelecimentos de saúde de natureza privada, prestadoras de serviços de diagnóstico por imagem de Ressonância Magnética (com e sem sedação), interessados em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS

no Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MT".

INTERESSADA:

CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - CNPJ Nº 02.171.515/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 381.212,40 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 195

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

LUIZ SOARES

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
 Original assinado aos Autos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer jurídico de nº 741/SGAC/2018/ Procuradoria Geral do Estado - PGE, fls. 270/284, consubstanciado no art. 25 "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos.

PROCESSO Nº 252827/2018.

OBJETO: Contratação de entidades privadas com fins lucrativos, prestadoras de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (unidade ambulatorial) de Alta Complexidade, e que seja Habilitada junto ao Ministério da Saúde.

INTERESSADO: CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA - (CNPJ: 02.030.980/0001-09).

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.474.467,84 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), anual.

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 195

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2018.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
 Original assinado aos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta nos Pareceres Jurídicos nº 748/SGAC/2018 às fls. 111-124, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 180505/2018

OBJETO: Aquisição do Medicamento LEVETIRACETAM 250 MG. Para atender por demanda judicial paciente inicial K.P.L.

INTERESSADO:

CM HOSPITALAR S.A. inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04.

VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

LUIZ SOARES

Secretario de Estado de Saúde/SES-MT
Original assinado nos autos

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018****Processo nº 299968/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 31/07/2018, e cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo, (bobina térmica e etiqueta autoadesiva) para atender ao centro especializado de reabilitação - CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.** Nos seguintes termos:

Empresa Vencedora	LOTE	MARCA	UN	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
C J MONTEIRO JUNIOR - ME.	02	CLAIR	RL	270	17,00	4.590,00
ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	01	CORPEL	UND	270	13,00	3.510,00

Cuiabá-MT, 27 agosto de 2018.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018****Processo nº 299968/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **Aquisição de material de consumo, (bobina térmica e etiqueta autoadesiva) para atender ao centro especializado de reabilitação - CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 27 agosto de 2018.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018****Processo nº 276069/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 10/08/2018, sendo o objeto a **"Aquisição de centrífuga de bancada para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso."** Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UND	QTD	V. UNIT R\$	V.TOTAL R\$
-------------------	------	-----	-----	-------------	-------------

LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	01	UN	4	3.850,00	15.400,00
--	----	----	---	----------	-----------

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
Processo nº 276069/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Aquisição de centrífuga de bancada para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso."**

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SECID****Processo Administrativo nº 175081/2018 - SIAG nº 0175081**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designada pela Portaria nº 040/2018/SECID-MT de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27202 de 16/02/2018, vem a público informar o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2018/SECID, cujo objeto é **Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada no fornecimento de papel A3 e papel Plotter rolo para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades.**

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	CX	50	R\$ 174,60	R\$ 8.730,00	ADJUDICADO
2	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	RL	50	R\$ 71,30	R\$ 3.565,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 12.295,00						

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial / Portaria nº 040/2018/SECID
*Original assinado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SECID****Processo Administrativo nº 175081/2018 - SIAG nº 0175081**

A Secretária de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a adjudicação do Lote Único referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018 - Processo nº

175081/2018 para a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada no fornecimento de papel A3 e papel Plotter rolo para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interina

*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - UNEMAT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587247/2017

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria n.º 370/2018 - Unemat, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas da sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018 - Unemat, que tem por objeto a Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco de salas de aula, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADAS:** 1. DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52; 2. HANSEM E MELO LTDA - ME, CNPJ 28.014.869/0001-51; 3. ORGPLAN Engenharia Ltda, CNPJ 04.909.866/0001-70; Nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA Tomada de Preços Nº. 003/2018 - UNEMAT, que esta publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 31 de agosto de 2018.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - UNEMAT PROCESSO: 587296/2017

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria n.º 370/2018 - Unemat, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas da sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018 - Unemat, que tem por objeto a Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco da Biblioteca e banheiros, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADAS:** 1. DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52; 2. HANSEM

E MELO LTDA - ME, CNPJ 28.014.869/0001-51; Nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA Tomada de Preços Nº. 001/2018 - UNEMAT, que esta publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 31 de agosto de 2018.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - UNEMAT PROCESSO: 587359/2017

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria n.º 370/2018 - Unemat, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas da sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018 - Unemat, que tem por objeto a Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco de salas de aula, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADAS:** 1. DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52; 2. HANSEM E MELO LTDA - ME, CNPJ 28.014.869/0001-51; Nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA Tomada de Preços Nº. 002/2018 - UNEMAT, que esta publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 31 de agosto de 2018.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2018/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 379/2018/GP/DETRAN/MT, de 08 de junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 16/2018/DETRAN-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 01/09/2018 até às 12h30min do dia 17/09/2018 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2018 ÀS 13h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrans.mt.gov.br/Transparencia/>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO n.º 330/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006996-001/2017-PGJ, RESOLVE: **Aposentar, voluntariamente**, por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e nos artigos 213, Inciso III, alínea "a", 215 *caput* e 216, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 04/1990, a Sr^a **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, matrícula n.º 000050, portadora do RG n.º 0198857-3-SSP/MT e CPF n.º 209.188.871-00, **com proventos integrais** do cargo efetivo de **Auxiliar de Agente Administrativo**, nível **VII** - classe "D" - Serviços Auxiliares de Apoio - MP-SAA, conforme artigos 6.º e 7.º, inciso III, Anexos I e III, do Grupo III, da Lei Estadual n.º 9.782/2012, da Procuradoria Geral de Justiça, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, contando, **até 27-08-2018**, com **34 anos, 07 meses e 04 dias** de tempo total de contribuição, conforme dispõe a lei.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 332/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006028-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **DANILO DE ALMEIDA CAMARA**, bacharel em direito, portador do RG n.º 2148391-4 SSP/MT e do CPF n.º 043.142.581-79, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no **Núcleo de Defesa da Administração Pública, Ordem Tributária e Lavagem de Dinheiro**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 03.09.2018**.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 774/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dr^a **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula n.º 001131, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **14.03.2004 a 13.03.2009**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 005958-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 778/2018-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta no Processo gedoc n.º 000310-001/2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	ABDO EL SALEM MAINARDES EL ALI	006700	I-C	II-C	06-08-2018
02	ERICA KIKUCHI VASCONCELOS CASTRO	006702	I-D	II-D	15-08-2018
03	FERNANDO CESAR FARIA	000986	II-D	III-D	05-08-2018
04	MIRTES GRANELLA	000988	II-D	III-D	13-08-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 783/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SIVA**, matrícula n.º 001004, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeitos **retroativos a 09.08.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS** a substituta no período (Gedoc n.º 004996-001/2018).

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001133, Promotor de Justiça, 20 (vinte) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 02.08.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE** a substituta no período (Gedoc n.º 005478-001/2018).

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula n.º 001211, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 05.06.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período (Gedoc n.º 004159-001/2018).

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula n.º 001273, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 09.07.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES** a substituta no período (Gedoc n.º 004889-001/2018).

Conceder à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula n.º 001155, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeitos **retroativos a 11.08.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc n.º 005664-001/2018).

Conceder à Dra. **KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS**, matrícula n.º 001362, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para casamento**, nos termos do artigo 159, inciso VI da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 04.08.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (Gedoc n.º 004750-001/2018).

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula n.º 001067, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 08.08.2018** (Gedoc n.º 005559-001/2018).

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, matrícula n.º 001076, Procurador de

Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 13.08.2018** (Gedoc nº 05625-001/2018).

Conceder à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, matrícula nº 001081, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 13.08.2018** (Gedoc nº 005530-001/2018).

Conceder à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, matrícula nº 001081, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 22.08.2018** (Gedoc nº 005811-001/2018).

Conceder à Dra. **VIVIEN THOMAZ ILITY**, matrícula nº 001142, Promotora de Justiça, 21 (vinte e um) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 19.07.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO** o substituto no período (Gedoc nº 005106-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 337/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação da **gerente de Processos Organizacionais** do Departamento de Planejamento e Gestão, RESOLVE:

Designar o servidor **IGOR RAFAEL DA SILVA ALMEIDA**, Assistente Ministerial, matrícula n.º 007372, para substituir a servidora **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, no cargo de **gerente de Processos Organizacionais** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, durante as férias da titular, no período de **17.09.2018 a 01.10.2018**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 341/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação da **gerente de Movimentação Processual** do Departamento de Atendimento e Expediente, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, matrícula n.º 000181, para substituir a servidora **KASSIA MICHELLY CAMPANIN DA SILVA**, no cargo de **gerente de Movimentação Processual** do Departamento de Atendimento e Expediente, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias da titular, sendo 10 (dez) dias **a partir de 10.12.2018** e 10 (dez) dias **a partir de 27.05.2019**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 342/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista indicação do **gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro**, RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR**, analista contador, matrícula n.º 006608, para substituir o servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, no cargo de **gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias do titular, sendo 10 (dez) dias **a partir de 05.11.2018** e 10 (dez) dias **a partir de 15.07.2019** nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 346/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista indicação do **gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro**, RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR**, analista contador, matrícula n.º 006608, para substituir o servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, no cargo de **gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, no período de **17 a 31.12.2018**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005379-001/2018 **Espécie:** Contrato nº 79/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** RODOLFO PAIER FILHO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 18.009.871/0001-31. **Objeto:** Contratação direta, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e também veículos locados à disposição da Instituição, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 2.932,00 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 02 (dois) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Rodolfo Paier Filho - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (Gedoc): 004105-001/2018. **Espécie:** Termo de Cooperação nº 14/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV, CNPJ nº 00.963.637/0001-83. **Objeto:** Cooperação do CRMV com a PGJ/MP/MT, no fornecimento de informações e serviços de médicos veterinários e zootecnistas para prestar apoio técnico e elaboração de perícias técnicas necessárias para subsidiar a instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou outro procedimento administrativo ou judicial nas diversas áreas de atuação, tais como meio ambiente, bem-estar animal, agronegócio, produção animal, animais selvagens, saúde pública, situações que envolvam a relação animalhomem-ambiente, etc. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Verton Silva Marques - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 005428-001/2018, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO - IBAJ LTDA**, CNPJ nº 07.036.523/0001-37, com sede à Rua da Consolação, nº 2.934, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01416-000, para realização do "*Curso de Formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri*", a ser realizado no período de 28 e 29 de setembro de 2018, na Sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, no valor total de R\$ 41.688,00 (quarenta e hum milseiscentos e oitenta e oito reais) na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 022/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3161/2018, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 022/2018.
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de equipamentos, material permanente e para uso diário das Unidade de Saúde da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.
DATA: 17/09/2018.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 30 de agosto de 2018.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 3161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/08/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço, teve como vencedoras as empresas: GUIA TIPO ALFA LTDA, CNPJ: 10.979.697/0001-48; 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORIAL LTDA, CNPJ: 13.278.238/0001-25;

A P DE OLIVEIRA CALIXTO - ME, CNPJ:29.111.302/0001-19 e GRAFICA EDITORA EXATA - ME, CNPJ: 29.115.096/0001-15.

Água Boa/MT, 31 de agosto de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 013/2018, realizada no dia 28/08/2018, teve como vencedora a Empresa: CONNOR CONSTRUTORA DRIDGE LTDA-EPP, CNPJ: 26.827.066/0001-43.

Água Boa, 31 de agosto de 2018.

Lucinéia Bernardo da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 92/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 134/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DENGUE, KITS EPI E OUTROS MATERIAIS DE**

CONSUMO E PERMANENTE UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item (ns) a seguir: TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, ITENS 1, 4, 6, com o valor total de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) e WENER FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80, ITENS 2, 3, 7, 8, com o valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 27 de agosto de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 95/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 134/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, SOLDA, INTERCLIMA, RETÍFICA, REBOBINAMENTO, TORNO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO, MECÂNICOS, EM RADIADOR E EM PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DESTA PODER EXECUTIVO**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item (ns) a seguir: ANDRE DAMER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.514/0001-21, ITENS 2, 4, 8, 10, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 33, 36, 39, 42, 45, com o valor total de R\$ 567.750,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), E.B.DE ANICÉSIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.957/0001-27, ITEM 32, com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), GELSON ALBERTO BOTTENE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.027.632/0001-06, ITENS 5, 6, 12, 13, 14, 16, 17, 27, 41, com o valor total de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) e RETIFICA RONDONÓPOLIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.703/0001-04, ITENS 1, 3, 7, 9, 11, 15, 18, 19, 24, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 46, com o valor total de R\$ 1.115.800,00 (um milhão e cento e quinze mil e oitocentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 28 de agosto de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

A Prefeitura Municipal de Arenápolis, CNPJ nº 24.977.654/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e(LI), referente a Revitalização da Orla do Rio Areias no município de Arenápolis/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 208/2018

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM EXTENSÃO DE 200,95 METROS, UMA FOSSA SÉPTICA E UM SUMIDOURO EM ALVENARIA, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MURO DE ARIMO COM GRAMA ESMERALDA, CALÇAMENTO E A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE AÇO CONTINUO RETO, INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA O ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NO SETOR INDUSTRIAL QUADRA 09, LOTE 01, RUA PEDRO A. V. WITCEL; TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018; VALOR GLOBAL R\$ 199.459,48; PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS; VIGÊNCIA: 180 DIAS, A PARTIR DE 30/08/2018.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO Nº 095/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a nova data de realização do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº **095/2018** a se realizar no dia **17/09/2018**, as **08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 31 de agosto de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

CRENCIAMENTO Nº 001/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento da empresa: **RAFAEL VITOR PEREIRA, CNPJ Nº 30.013.761/0001-49** Especialidade: **CARDIOLOGIA** Profissional: **RAFAEL VITOR PEREIRA, CPF Nº 322.549.598-08** documento de identidade nº 282956050 SSP SP Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Agosto de 2018.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente da CPL

CRENCIAMENTO Nº 001/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento da empresa: **ALBERTO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CNPJ Nº 21.897.102/0001-21** Especialidade: **EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA** Profissional: **ALBERTO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CPF Nº 831.003.001-06** documento de identidade nº 1114405-0 SSP MT Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Agosto de 2018.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO - RESCISÃO CONTRATO Nº. 100/2016**

DATA: 29/08/2018. **PROCESSO:** 045/2016. **TOMADA DE PREÇOS:** 006/2016. **OBJETO:** Fica rescindido de forma amigável o contrato nº **100/2016**, tem por objeto a execução de obras de **Revitalização da Praça Central (Praça do Avião)** no município de Canarana-MT. A **DISTRATANTE** ficará com um débito perante a **DISTRATADA** no valor de **R\$ 40.078,66 (quarenta mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, conforme nota de empenho nº 7092 de 20/08/2018, o qual será posteriormente liquidado com a emissão de nota fiscal, as quais farão parte do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **17 de Setembro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro**

de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sítio a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 31 de Agosto de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Extrato - Contrato nº 120/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT

Contratada: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto : prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), oriundos de fontes geradoras do município de Colider/MT

Valor do contrato: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 20/08/2018

Prazo de Vigência: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, torna público o resultado do Leilão nº 001/2018, cujo objeto é a Venda em Leilão Público dos bens móveis relacionados, a quem oferecer o maior lance, adotando-se como critério de julgamento o do melhor preço, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, reservando-se à Administração Pública o direito de não aliená-los caso não seja alcançado o preço mínimo atribuído. **ARREMATANTE:** ANDRÉ LUIZ GUSE FRONZA, CPF nº 992.922.701-68 - lote: 03 (VOLKSWAGEN PARATI 1.6 SURF, COR PRETA, PLACA NJQ-1988, CHASSI 9BWGB05WX9POS9348, ANO/MOD 2008/2009), no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Lotes não vendidos: foram os lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07 não receberam lances, resultado DESERTO. Conquista D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITO MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 010/2018**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 041/2018, na condição de "CARONA" do Pregão Presencial Nº 038/20178, da prefeitura municipal de Conquista D'oeste-MT, cuja adesão consiste na aquisição de tubos de concreto com armadura simples, com recursos do fethab. Empresa: L. C. BRANCHER & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.423.558/0001-04. Valor R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais). Curvelândia-MT, 31 de Agosto de 2018. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA-Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018 PREGÃO
PRESENCIAL /SRP - Nº 055/2018**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Combustíveis Diariamente e de Forma Parcelada (Abastecimento Na Bomba No Perímetro Urbano De Cuiabá - MT)**, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, no dia 13/09/2018 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 31 de agosto de 2018. **Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação "ADJUDICA" a empresa: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.722.632/0001-57, com sede na Rua Dorciléia Sales de Matos, nº. 3.778, Mirassol II, da cidade de Mirassol D' Oeste-MT, representada pelo Senhor Luciano Campesatto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 722.296 SSP/MT e do CPF nº. 061.862.621-20, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2018, conforme projeto básico, para atender a Prefeitura Municipal de Jauru.

Jauru - MT, aos 31 de Agosto de 2018.

POLIANA CANDIDA VIEIRA

Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente a **Tomada de Preço Nº 001/2018**, Objeto da presente licitação e a contratação de empresa para executar os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAURU DE ACORDO COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 1247/2018/SECID, NO MUNICÍPIO DE JAURU**, conforme Projeto básico e planilha Orçamentária, conforme Edital, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº **001/2018**, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.722.632/0001-57, com sede na Rua Dorciléia Sales de Matos, nº. 3.778, Mirassol II, da cidade de Mirassol D' Oeste-MT, representada pelo Senhor Luciano Campesatto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 722.296 SSP/MT e do CPF nº. 061.862.621-20, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2018, por sagrar vencedora da Licitação supra referenciada.

Jauru - MT, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/18.**

OBJETO: SRP para aquisição de ônibus (Secretaria de Educação) e veículo tipo pick-up) Secretaria de Desenvolvimento Social). A Pregoeira torna público aos interessados que, tendo resultado infrutífera a negociação com as licitantes vencedoras, resultou **FRACASSADO** o presente pregão. M. D' Oeste, 31/08/18. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira.

EDITAL DE MANDADO DE CITAÇÃO. Ao Sr. **GEMERSON LEITE DA COSTA FARIA**. Rua: Armando Marques Marchezan nº 514, Bairro Parque Morumbi, Mirassol D'Oeste - MT. Inquérito Administrativo nº 002/2018. O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 330/2018, alterada pelas Portarias 378 de 03 de agosto de 2018 e 418 de 30 de agosto de 2018 publicadas respectivamente no Diário Oficial dos Municípios Ano: XIII, n.º 3.016, dia 09/07/2018, pág. 485, Ano XIII, n.º 3037, dia 07/08/2018, pag. 332 e Ano: XIII, n.º 3055, dia 31/08/2018, pag. 143 com atribuições previstas no Título V, Capítulo III da Lei Complementar n.º 157/2016 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, **CITA** Vossa Senhoria, Sr. **GEMERSON LEITE DA COSTA FARIA**, considerando os fatos levantados pela comissão em depoimentos e documentos já colhidos no decorrer do presente processo, que em tese vossa senhoria infringiu os deveres funcionais dispostos no art. 92, incisos a saber: **X** - Ser assíduo e pontual ao serviço; e ainda em tese incorreu nas proibições constantes no art. 93, incisos, **XIV** - Proceder de forma desidiosa, todos da lei 157/2016 (DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT). Sendo assim, com base no art. 135, § 1º do mesmo dispositivo legal acima mencionado, fica V.ª. S, ficando nesta condição **CITADO, por esta notificação, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, assegurando-lhe vista imediata dos autos do processo junto ao presidente da comissão**, nos termos dos Parágrafo Único do art. 137 da Lei 157/2016. Desde já, fica Vossa Senhoria cientificada da obrigatoriedade de comunicar a esta Comissão, o local onde poderá ser encontrada em caso de mudança de residência, definitiva ou temporária, bem como os afastamentos em objeto de serviço. Ressalta-se que todos os documentos inerentes ao presente processo,

encontra-se à disposição na Sala 12 (Coord. De Frotas/Planejamento) onde os autos do processo encontram-se à disposição de Vossa Senhoria para vistas, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 7h às 13h. A defesa escrita poderá ser entregue no endereço acima mencionado, ao Presidente da comissão, também nos mesmos dias e horários descritos. Mirassol D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2018. Masterson Felipe da Silva. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de material elétrico para o Programa de Natal**. - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 18 de setembro de 2018 -HORÁRIO: 08h00min LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 31 de agosto de 2018. **Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 001 de 10 de Janeiro de 2018, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2018, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO (ITAMAR DIAS) SITUADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO**. Que será realizada às 08h horas do dia 19 de Setembro de 2018, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo poderão ser adquiridos, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br.

Peixoto de Azevedo, 31 de Agosto de 2018.

ALINE VANESSA MOCHI

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA A FIM DE PRODUZIR E DIVULGAR MATERIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Onde se sagrou vencedora a empresa **M. VITORINO DAS SILVA - ME**, CNPJ nº 06.851.416/0001-08, com o desconto de 95% (noventa e cinco por cento) sob a tabela SINAPRO/MT. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Agosto 2018.

ALINE VANESSA MOCHI

Presidente - CPL

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extratos de Atas de Registros de Preços. **Pregão Presencial/SRP nº 029/2018.** Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de peças e acessórios para os veículos da frota municipal. Validade: 12 meses. **Ata ARP 030/2018.** Contratada: Só Ônibus Comercio e Serviços Eireli. Valor de desconto no lote 01: 33,5%; no lote 02: 7%; no lote 05: 7%; no lote 07: 33,1%; e no lote 12: 33,5%. **Ata ARP 031/2018.** Contratada: TNove Comércio de Peças Eireli. Valor de desconto no lote 06: 33,1%; no lote 09: 33,1%; no lote 11: 33,0%; e no lote 13: 33,5%. **Ata ARP 032/2018.** Contratada: NE Equipamentos Peças e Locação Máquinas Ltda. Valor de desconto no lote 03: 45,1%. **Ata ARP 033/2018.** Contratada: Bielmaq Comércio de Peças para Máquinas Ltda EPP. Valor de desconto no lote 08: 45,1%. **Ata ARP 034/2018.** Contratada: Tricate Comércio De Peças Para Tratores Eireli.

Valor de desconto no lote 10: 45%; no lote 14: 45%; no lote 15: 45,0%.
Ata ARP 035/2018. Contratada: Almeida Filho e Chaves Martins Ltda-ME.
 Valor de desconto lote 04: 33,5%. Em 27/08/2018. Luciana Ferreira Leal.
 Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 14/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2018

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, torna publico a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 14/2018**, do Objeto definido como: CONTRAT. DE EMP. ESP. P/ PREST. DE SERV. LEVANTAMENTO DE LUMINÁRIAS TIPOGRAFICO IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAE VIABILIDADE ECONOMICA DE COSUMO DE ENERGIA E SUBSTITUIÇÃO POR LED. Em favor da empresa: ULIAN ENGENHARIA CNPJ: 17.923.059/0001-54. Valor global de: 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)-PORTO ESPERIDIÃO-MT, 31 de Agosto de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº104/2017-SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fica advertida a empresa DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.849.206/0001-00, com endereço Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 412-Sala 201, Reboças, em Curitiba - PR, para que cumpra com as cláusulas do contrato firmado relativo aos prazos de entregas de materiais. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para providenciar as correções necessárias, ou seja, para que a empresa DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, cumpra com a entrega dos materiais. Salientamos que caso seja emitida nova Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro de fornecedores pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como rescindido o presente contrato, conforme previsão legal dos artigos Art. 87 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Pregão mencionado e seus anexos. Original assinado nos autos do processo Primavera do Leste/MT, 31 de agosto de 2018.

Silvani Alves Feitosa. Fiscal de Contrato

Advaniilson Rosa Sampaio. Secretário Municipal de Saúde

Maristela Cristina Souza Silva. Coordenadora de Licitações

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 038/2018

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial de nº 038/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 061/2018, cujo Objeto: **Aquisição de Máquina Tipo Pá Carregadeira e Trator Agrícola de Pneus 4x4, conforme Convenio 827653/2016 Ministério da Integração Nacional Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste**, sagrou-se vencedora do item 02 a empresa: Alana Röhde Comércio e Implementos Agrícolas, CNPJ: 27.125.873/0001-87, com a proposta perfazendo um valor total e global da licitação de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Não obtivemos sucesso em conseguir adjudicar o Item: 01 tornando-o item "fracassado" do certame, ou seja, Item não adjudicado. Rondolândia - MT, 30 de Agosto de 2018

**Edimar Ricarte
 Pregoeiro**

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila

Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de limpeza pesada nas áreas internas, como retirada de escoriações, higienização, desinfecção bacteriológica e impermeabilização, pintura acrílica branca nas paredes externas e limpeza em geral das caixas d'água, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Promoção e Assistência Social, Administração conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2018

**José Edilson Gonçalves
 Pregoeiro**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº 49/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a tomada de preço n. 49/2018, cujo objeto é: "Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, localizada na Rua Wesley dos Santos Arruda - Jardim das Flores, neste Município", **Fica Prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 20/09/2018, às 09:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, tendo em vista a necessidade de adequação no do cronograma físico-financeiro.**

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2018

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
 Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 48/2018, Publicado no DOE do dia 28/08/18 nº 27332 Pagina nº 110, **ONDE SE LÊ: do dia 13 (treze) de agosto de 2018, LEIA - SE: do dia 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2018**, no mesmo horário e local.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2018.

**Alfredo Vinicius Amoroso
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **Outorga de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Rondonópolis, através de veículos de transporte coletivo de passageiros, conforme descrito no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do **licitacaorondonopolis@hotmail.com**, ou retirar no site **www.rondonopolis.mt.gov.br**.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2018

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
 Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 50/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Reforma do Pronto Atendimento Infantil, Localizado na Rua Osorio Machado, N° 706, Vila Adriana, Neste Município". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na

sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2018

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 PROCESSO Nº 104/2018/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de 01 (um) laboratório de Ciências a ser implantado na Escola Municipal Domingos Azzolini localizada neste município, sem fornecimento de materiais.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 20 de setembro de 2018**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br)

Santo Antonio do Leste - MT, 31 de agosto de 2018

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 141/2018 de 05 de fevereiro de 2018

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018- SRP 080/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 046/2018 - SRP 080/2018, para **Contratação de empresa especializada em estrutura de eventos (locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, alimentação e decoração) para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **ARCA 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.269.469/0001-26, LOTE: 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 47, 49, 50, 51, 52 e 54. CURUPY ACQUA PARK HOTEL LTDA ME, CNPJ/MF: 04.429.764/0001-58, LOTE: 55. DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ/MF: 04.433.214/0001-02, LOTE: 17, 28, 32, 35, 41, 43, 44, 45, 46, 48 e 53. GISELI FERREIRA DA CRUZ MR, CNPJ/MF: 13.841.921/0001-29, LOTE: 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 21 e 22. H. DE MATOS COMERCIO EPP, CNPJ/MF: 00.678.860/0001-89, LOTE: 37 e 38. IRINEU TONIETO SCALABRIN EPP, CNPJ/MF: 01.897.230/0001-68, LOTE: 20. SERGIO LUCAS DOS REIS, CNPJ/MF: 12.856.237/0001-58, LOTE: 38, 40 e 42. V. FERRI - PRODUÇÕES ARTISTICAS EPP, CNPJ/MF: 07.778.669/0001-58, LOTE: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 18, 19, 26 e 27. VISUART COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA, CNPJ/MF: 08.890.052/0001-92. LOTE: 13, 14 e 15.**

Homologado em 31 de agosto de 2018.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - objeto: **CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando o custeio de despesas com realização do DESFILE CÍVICO E MILITAR DE "7 DE SETEMBRO DE 2018", com fundamento no DECRETO Nº 441, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETO Nº 451, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 bem como, no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº019 de 23.01.2017, o resultado do credenciamento. Foram credenciados os seguintes interessados: **E. E. 29 DE NOVEMBRO, E. E. RAMON**

SANCHES MARQUES, E. E. 13 DE MAIO, E. E. HÉLCIO DE SOUZA, E. E. ANTONIO HORTOLLANI, E. E. PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. O fundamento legal para presente contratação é o art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 31 de Agosto de 2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 DE SETEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **03 de Setembro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Agosto de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO AO 05 ADITIVO AO CONTRATO 273/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT. CONTRATADO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVA R\$ 1.362.211,84 NO CONTRATO Nº 273/2015 DEVIDO AO FATO DE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO PROJETO DE ENGENHARIA, PARA RETIRADA DA ETE E OUTROS ITENS E ILUSÃO D E OUTROS ITENS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA. FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Remanescente de obra de construção de uma cobertura de quadra poliesportiva na comunidade 6ª agrovila conforme termo de compromisso nº PAC2 10553/2014 FNDE. , conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo e projetos. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 24/09/2018 HORAS: 8:00; LOCAL: Avenida Cloves Felício Fettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT; EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00; FONE (66) 3434 - 2500, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br Terra Nova do Norte - MT, 31 de agosto de 2018.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESTA DESCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DESTA EDITAL**, e sagrou vencedor a empresa C. P. DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS-ME, inscrita no CNPJ: 12.299.606/0001-59. Vale de São Domingos-MT, 31 de Agosto de 2018. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO C. P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 12.299.606/0001-59, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESTA DESCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DESTA EDITAL, VALOR CONTRATO: R\$ 110.154,00 DATA EMISSÃO: 31/08/2018, DATA VENCIMENTO: 31/08/2018, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIA 23/2018.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE - MT

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 004/2018

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI Nº 002/2018, INSTITUÍDA POR MEIO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 002/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.276, PÁG 189, DE 07 DE JUNHO DE 2018. Art. 1º - Prorroga o prazo de funcionamento da CPI Nº 002/2018, instituída por

meio da Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº 002/2018, publicada no Diário Oficial Nº 27.276, PÁG 189, DE 07 DE JUNHO DE 2018. Art. 2º - A prorrogação corresponde ao período de 07 de Setembro a 07 de Outubro de 2018. Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, em 30 de Agosto de 2018.

Roberto Antônio de Carvalho

Presidente

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as outorgas de 44 (quarenta e quatro) poços, sendo estes na região metropolitana de Cuiabá, Pequizeiro e o distrito de Sucuri. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a outorga da ETE Cohab Nova, na rua Ladário - Bairro Cohab Nova. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a outorga do SES Residencial May Flowers, na rua Coronel Neto - Bairro Porto. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a outorga do SES Residencial Montserrat, na avenida Ipiranga - Bairro Porto. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a outorga da ETE UFMT - Campos UFMT, Bairro Boa Esperança. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a outorga da ETE Residencial Vitória, na rua República - Bairro CoopHEMA. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a outorga da ETE São Conrado, na avenida Minuano - Bairro Jardim Bom Clima. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

TS Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10 - NIRE 51.300.008.700 - Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 27/04/2018, às 19h00 horas, na sede social da companhia, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 583, S/N, Caixa Postal Nº 134, Loteamento Irmandade, Industrial Sul. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença da acionista Terra Santa Agro S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **4. Mesa:** Sr. Sandro Marcelo Costa - Presidente; Sr. Alessandro Wagner Gomes França Christiano - Secretário. **5. Ordem do Dia:** (a) Eleição da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato de 2 anos a partir da presente data. **6. Deliberações:** o acionista deliberou, sem qualquer restrição ou oposição, o que se segue: Considerando o término do mandato dos Diretores Executivos eleitos anteriormente elege-se, pelo período de 2 anos, a partir desta data, a Diretoria Executiva da Companhia, conforme composição a seguir. Consigna-se, para fins de registro, a não reeleição dos Srs. Arlindo de Azevedo Moura e Cristiano Soares Rodrigues. (i) como Diretor Executivo Presidente, o Sr. **José Humberto Prata Teodoro Júnior**, portador do RG

nº MG10706296, expedida pela SSP /MG e do CPF/MF nº 0 037.248.046-28; (ii) como Diretor Executivo de Operações, o Sr. **Márcio José Ferreira**, portador do RG nº 5.224.738-1, expedida pela SSP /PR, e do CPF/MF nº 164.569.628-62; (iii) como Diretor Executivo Comercial o Sr. **Sandro Marcelo Costa**, portador do RG nº 4.429.392-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF nº 787.752.809-49; (iv) como Diretor Executivo Administrativo o Sr. **Marcelo Lambrecht**, portador do RG nº 3062405431, expedida pela SSP /RS, e do CPF /MF nº 722.345.120-34; e (v) como Diretor Executivo Financeiro o Sr. **Martin Oberlander Holz**, portador da RNE nº V486231-Y, e do CPF/MF nº 232.587.008-18. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Nova Mutum/ MT, 27/04/2018. Assinaturas: **Mesa:** Sandro Marcelo Costa - Presidente; Alessandro Wagner Gomes França Christiano - Secretário. **Acionista:** Terra Santa Agro S.A. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 03/07/2018 sob o nº 2051910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

SOLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.894.104/0001-50 NIRE n.º 51.200.159.820

REDUÇÃO DE CAPITAL

Torna público que a empresa SOLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51.200.159.820, arquivada em 06/02/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF 01.894.104/0001-50, com sede a Avenida X, esquina com Rua K, s/nr, Distrito Industrial de Cuiabá, CEP: 78.098-500 na Cidade de Cuiabá/MT. Após realização de reunião de sócios, ocorrida na data de 12/07/2018, os sócios deliberaram pela redução do capital social integralizado, por ser este excessivo em relação ao objeto da sociedade e para absorver parte dos prejuízos acumulados da empresa. A liberação de excesso de capital utilizando parte do prejuízo acumulado deverá manter a proporcionalidade da participação de cada sócio. Dessa forma o montante da redução do capital na ordem de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) com utilização de prejuízo acumulado será distribuído entre os sócios, nos termos seguinte: R\$ 3.846.500,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) do sócio WILMAR JOSÉ FRANZNER, R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) do sócio JOAIR PINHO DE SOUZA, R\$ 187.866,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais) do sócio DANIEL NERY FRANZNER, R\$ 187.866,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais) do sócio FILIPE NERY FRANZNER e R\$ 187.768,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) do sócio LUCAS NERY FRANZNER.

ASR Pneus Ltda, inscrita no CNPJ: 36.875.011/0001-62, situado na Avenida Bonifácio Sachetti, nº s/nº bairro Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Instalação de Ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade de Recondicionamento de Pneumáticos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais. Contato: 66-3425-1232. E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

AVIAÇÃO AGRÍCOLA GAIVOTA LTDA, CNPJ nº 48.429.252/0002-48, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (processo nº 4358/2013) com ramo da atividade de Sistema Aéreo de Abastecimento de Combustível. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração do **Instituto do Cooperativismo - I.COOP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Associadas, para reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se **no dia 27 setembro de 2018** nas instalações da sede do OCB/MT, endereço no qual é sediado o I.COOP, à Rua 02, Quadra 4, Lote 03 - Setor A, do Centro Político Administrativo, nesta Capital, MT, às 09h00 em primeira convocação com a presença de metade mais uma das Associadas com direito a voto; e às 10h em segunda e última convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleições e posse para os cargos vagos do Conselho de Administração.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Conselheiro



SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA CNPJ: 16.689.780/0001-69
Aviso de Requerimento de Licença Prévia

Torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia, para o aproveitamento hidrelétrico Cabaçal 08 no rio Cabaçal, no município de Araputanga-MT. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA CNPJ: 16.689.780/0001-69
Aviso de Requerimento de Licença Prévia

Torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia, para o aproveitamento hidrelétrico Cabaçal 07 no rio Cabaçal, no município de Araputanga-MT. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

ÉDIO OTTONELLI, CPF - 260.078.860-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Renovação/Transferência e Alteração de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 553,70 hectares, na Fazenda Teteia, com captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 16' 10,03" S e Long. 54° 16' 35,47" O.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MATO GROSSO; **CONTRATADO:** OI S.A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão à internet com banda larga (VDSL) 15 mbps linha (066) 3531-8469. **PROCESSO CRM-MT:** Dispensa de Licitação nº 07/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** O valor mensal de é de **R\$ 64,90** (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 778,80** (Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). Data da Assinatura: 25 de setembro de 2017. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.33.90.39.030 ELEMENTO DE DESPESA: - Serviços de Telecomunicações - Telefonia e Internet.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

WG - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 21.628.724/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, a ser

instalado na Rua Fernando Correa da Costa, no 159, Centro A, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 3421-5814).

GP - COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 04.628.052/0002-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Depósito de Produtos Perigosos (Lubrificantes), instalado na Rua Ademir Candido Costa, no 73, Vila Marínópolis, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 3421-5814).

Marino José Franz CPF: 430.885.119-04, Poços 01- 02, Algodoeiras Mano Julio, zona rural, Rod. MT 010, Fazenda 4 Corações, Tapurah/MT, torna-se público que requereu junto à SEMA/MT, SURH, OUTORGA Captação de Águas Subterrâneas, para 02 Poços Tubulares prof. existente, para brigada de incêndio.

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A
CNPJ 08.428.929/0001-28

NIRE: 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Cascavel S/A - CNPJ/MF 08.428.929/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **18 de setembro de 2018**, com primeira convocação às 19:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Em regime de Assembleia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relativos ao exercício social de 2017; **II - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Transferência de ações e ingresso de novos acionistas; b) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Agnelo Delfino Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A

CNPJ 09.215.009/0001-94

NIRE: 51300013754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Paraná S/A - CNPJ/MF 09.215.009/0001-94- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **18 de setembro de 2018**, com primeira convocação às 21:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I- Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relativos ao exercício social de 2017; **II- Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Transferência de ações e ingresso de novos acionistas; b) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Agnelo Delfino Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

O presidente da Comissão Provisória para constituição da **COMPANHIA MATOGROSSENSE ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, - EM FASE DE ORGANIZAÇÃO**, convoca a todos os acionistas fundadores para a Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se no dia 12 de Setembro de 2018, às 08:30 hs, nas dependências do Paiaguas Palace Hotel, localizado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1718, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá - MT., com a seguinte ordem do dia:

- a) constituição da sociedade **COMPANHIA MATOGROSSENSE ESTAMPADORA**
DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR;
 b) definição do endereço da sede;
 c) discussão e aprovação do Estatuto Social;
 d) aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
 e) eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores;
 f) eleição do Conselho Fiscal e sua respectiva remuneração;
 g) abertura de filiais;
 h) determinação do valor do capital social.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2018

VALDIR FREY

Presidente da Comissão Provisória

RECUPERADORA DE FREIOS NORTE LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental - modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade Referente à Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. cadastrada sob número de CNPJ 07.309.961/0001-21, com sede a Av Projetada, S/N CEP 78.558-329, Bairro Jardim Atenas, Município de Sinop/MT.

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

CNPJ: 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018

I - HORA - DATA E LOCAL - Às 9:00h, do dia 23 de julho de 2018, na sede social na Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000; reuniram-se os Senhores acionistas da **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante descrita. **II - QUORUM** - Os Trabalhos foram instalados mediante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. **III - MESA** - Por aclamação foi escolhido o Senhor **MARCOS ANTONIO VIMERCATI**, Presidente do Conselho de Administração, para presidir os trabalhos, o qual, escolheu a mim, **ADEMIR ORTIZ DE GOES**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **IV - CONVOCAÇÃO** - A convocação deu-se por Carta, conforme cópia entregue antecipadamente a cada um dos Senhores Acionistas, com o seguinte teor: **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. CGCMF. Nº 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de julho de 2018, às 9:00 horas, na Sede Social da Companhia, sito à Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. **V - ORDEM DO DIA: 1 - ORDINARIAMENTE:** 1.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017. **AVISO:** Informamos que todos os documentos, peças contábeis, Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no endereço acima mencionado. **2 - EXTRAORDINARIAMENTE:** **2.1) Assuntos de interesse da Companhia. Primavera do Leste - MT, 23 de Julho de 2018. MARCOS ANTONIO VIMERCATI - Presidente do Conselho de Administração. VI - PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Dispensada na forma prevista no Parágrafo 4º, do Artigo nº 124, da Lei nº 6.404/76, por terem comparecido à Assembleia Geral, Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **VII - PUBLICAÇÃO DO BALANÇO:**

Balanço Publicado no Jornal **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (IOMAT) nº 27290**, Edição do dia 28 de junho de 2018, Página 100; e no jornal **DIÁRIO DE CUIABÁ**, Edição do dia 29 de junho de 2018 - Classidário - Página A-10. **VIII) DELIBERAÇÕES À UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS. EM ORDEM DO DIA: 1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1) Após ampla discussão, foram lidos, o Relatório da Diretoria, e todas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, e as contas da Administração da Sociedade, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos ao exercício social encerrado em **31 de Dezembro de 2017**, e postos em votação foram todos aprovados por unanimidade, sem emendas ou restrições, dando-os por corretos, firmes e valiosos. a) A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social de 2017, por ter contabilizado prejuízo operacional, b) Não houve a instalação do Conselho Fiscal, d) Foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. **II) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Instalada com o mesmo quórum, com acionistas representando a totalidade do capital social, porém, nenhum assunto relevante foi discutido ou deliberado extraordinariamente. **IX - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão às 10h27, o Senhor Presidente da Mesa determinou a mim, Ademir Ortiz de Goes, Secretário, que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas e vai assinada por todos os Senhores Acionistas da Companhia, ora presentes, representando a totalidade do capital social: Ass): Ademir Ortiz de Goes, Adriano Luiz Barchet, Canisio Froelich, Lari Jose Accadrolli, Getúlio Gonçalves Viana, Pedro Henrique Biavatti Viana, Marcos Gilberto Biavatti Viana, Marcelo Augusto Gonçalves Viana, José Antonio Gonçalves Viana, Mateus Eduardo Gonçalves Viana, Marcos Antonio Vimercati e Romeu Froelich. **A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.** Primavera do Leste - MT, 23 de Julho de 2018. **MARCOS ANTONIO VIMERCATI** - Presidente da Mesa - **ADEMIR ORTIZ DE GOES** - Secretário - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2076515 em 14/08/2018 da Empresa PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 51300009625 e protocolo 181597608 - 09/08/2018. Autenticação: A8272631635FD588C9447363C304AA81B2F38CF. Julio Frederico muller Neto - Secretário - Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/159 760-8 e o código de segurança Z2GS. Está cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário - Geral.

GARCIA DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ: 10.880.129/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade principal de: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: Rua Mário Quintana, nº 395, Bairro Industrial Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

OSVALDO TOMIYAMA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Salas Comerciais (escritório), localizado na Avenida Brasil lote 07 quadra 17 - CPA II neste município de Cuiabá - MT.

MARINETE JUSTINO LEAL, CNPJ 07.865.503/0001-79, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Tapurah - SMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); e Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns, sito Av dos Trabalhadores, nº 562, Cristo Rei, Tapurah - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

TATIANE CARAFINI E OUTROS, CPF 939.537.200-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividades odontológicas, sito a Av Blumenau, nº 2895, Sala 02, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

Economia Comercio e Industria de Alimentos LTDA, CNPJ 37.453.735/0001-80, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Autorização para perfuração de um poço tubular com 100 metros de profundidade localizado na zona urbana do município de Canarana MT

Industria e Comercio de Reciclagem EIRELE_ Oeste Reciclagem, CNPJ 07.650.269/0002-43, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patrico CREA 038820-MT, torna público que está requerendo a **Coordenadoria de Meio Ambiente CMA** de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de, Coleta de resíduos plásticos, papelão, sucatas metálicas Reciclagem e Fabricação e/ou Recuperação, de artefatos plasticos, embalagens e papelão, na rua Projetada Dois Nº 112NW Jd. Industrial nesta cidade de Campo novo do Parecis- MT

Construtora União, CNPJ 07.650.269/0002-43, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patrico CREA 038820-MT, torna público que está requerendo a **Coordenadoria de Meio Ambiente CMA** de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de, Coleta de resíduos plásticos, papelão, sucatas metálicas Reciclagem e Fabricação e/ou Recuperação, de artefatos plasticos, embalagens e papelão, na rua Projetada Dois Nº 112NW Jd. Industrial nesta cidade de Campo novo do Parecis- MT

Gregorio & Gregorio LTDA ME_ Mecânica Bakes, CNPJ 23.474.623/0001-00, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. **Patrico CREA 038820-MT**, torna público que está requerendo a **Coordenadoria de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT** o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, na Av Mato Grosso Qd 22 Lt 02, centro, nesta cidade de Campo novo do Parecis- MT

GRAZIELY F. DE ALMEIDA SILVA-CNPJ 27.220.382/0001-15, nome fantasia **MERCEARIA YPE**, torna público que requereu à **SEMMADERS/ VG**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Licença de Localização-LL para atividade no comércio varejista de mercadorias em geral de mini mercado, na Av. Leônicio Lopes de Miranda, Residencial Figueiredo, Quadra 3, Casa 17, CEP 78.131-01, Várzea Grande/MT.

MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS-CNPJ 30.918.657/0001-01, nome fantasia **BAR DA MARGÔ**, torna público que requereu à **SEMMADERS/ VG**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Licença de Localização-LL para a atividade de comercio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, bares e outros, especializado em servir bebidas na Travessa do Cajú, Quadra 144, nº 16, bairro Santa Izabel, CEP 78.78.150-594, Várzea Grande/MT

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO 3ª SESSÃO “TP N.º 10/2018”

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento geral das propostas de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	Desconto/Honorários	Pontos (P)	LICITANTES		
			Logos Propaganda	Casa D'Ideias	Ag. Tradicional e Digital
1.0		NOTA PROPOSTA	50%	80%	50%
	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 10.3	P1= 0,1 x Desconto	5,00	8,00	5,00
2.0		NOTA PROPOSTA	10%	2%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 10.3	P2 = 3,0x (10,00 - Honorários)	0,00	24,00	6,00
3.0		NOTA PROPOSTA	10%	2%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c" do subitem 10.3	P3 = 3,0 X (10,00 - Honorários)	0,00	24,00	6,00
4.0		NOTA PROPOSTA	10%	5%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "d" do subitem 10.3	P4 = 4,0x (10,00 - Honorários)	0,00	20,00	8,00
5.0	TOTAL (P=P1+P2+P3+P4)		5,00	76,00	25,00

Em se considerando que a licitante detentora da proposta de melhor técnica foi a empresa Logos Propaganda Ltda, foi procedida à negociação do preço prevista no item 14.27, alínea "f" do edital. O representante da empresa Logos Propaganda Ltda., presente na sessão, concordou em praticar os mesmos preços da proposta de menor preço apresentada nesta sessão.

Rondonópolis - MT, 31 de agosto de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 97/18-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quinta Turma - dia 24 de Setembro de 2018, às 13 horas e 30 minutos - 3ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA:01)Processo n. 0001194/2016 (Ant.7.810/12) - CLASSE I - Representante: A.C.M (Procuradores: Dra. Francine Gomes Pavezi - OAB/MT 17.162/O e Dr.Irajá Rezende de Lacerda -OAB/MT 11.987/O) - Representada: J.J.B.G (advogada: Julia Jane Barndão Garcia- OAB/MT 8.182/O;Procuradora: Dra. Juliana Gimeses de Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.02)Processo n. 0001421/2016 (Ant.8.504/13) - CLASSE I - Representante: I.N.F.B (Procuradores: Caio Alexandre Ojeda da Silva -OAB/MT 19.856/O e Dr.estácio Chaves de Souza -OAB/MT 19.825/O0 - Representado: D.M.B (Advogado: Dr.Daberson Machado Batista - OAB/MT 7.495/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.03)Processo n. 0001182/2016 (Ant.8.524/13) -CLASSE III -Representante: A.K.B (Advogada: Ana Karolina Bulhões -OAB/MT 11.257/O) - Representado: M.G.P.J (Advogado: Marcos Gattass Pessoa Junior - OAB/MT 12.264/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.04)Processo n. 00001406/2016 (Ant.8.655/13) - CLASSE I - Representante: E.C.R.S (Advogado Assistente: Dr.Luis Felipe Monteiro da Silva -OAB/MT 23.836/O) - Representado: M.T (Advogado: Massaki Tarumoto - OAB/MT 9.281/O;Procuradora: Dra. Luana Silva Lima Nogueira -OAB/MT 16.050/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.05)Processo n. 0001200/2016 (Ant.8.674/13) -CLASSE I- Representante: G.M.C (Advogado Assistente: Dr.Luis Felipe Monteiro da Silva -OAB/MT 23.836/O) -Representado: J.R.G (Advogado: João Roberto Gomes - OAB/MT 12.922/O;Defensor Dativo: Dr.Luiz Augusto Arruda Custodio -OAB/MT 11.997/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.06)Processo n. 0001419/2016 (Ant.8.826/13) -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.F.D (Advogado: Antônio Ferreira Diniz - OAB/MT 16.355/O;Defensor Dativo: Dr.Luiz Augusto Arruda Custodio -OAB/MT 11.997/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.07)Processo n. 0000598/2016 (Ant.8.946/14) -CLASSE I- Representante: J.P.C (Procurador:Dr. Juliano Sguizardi - OAB/MT 16.483/O) - Representado: T.P.S (Advogado: Thiago Pereira dos Santos - OAB/MT 13.388/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.08)Processo n. 0000186/2017 (Ant.9.360/14) -CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.B (advogado: Almar Busnelo - OAB/MT 12.213/O) e M.S - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.09)Processo n. 0000556/2016 (Ant.9.443/14) - CLASSE I - Representante: O.L.L e N.S.L (Procurador: Dr. Diego Strapassom -OAB/MT 10.608/O) - Representado: L.F.L (Advogado: Leoveral Francisco Lopes - OAB/MT 3.549/B;Defensor Dativo: Dr.André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.10)Processo n. 00000981/2016 (Ant.9.567/14) -CLASSE I -Representante: J.R.L (Advogada Assistente: Dra. Leticia Ângela de Carvalho - OAB/MT 19.298/O) - Representado: M.B.F (Advogado: Mauro Bastian Fagundes - OAB/MT 8.907/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.11)Processo n. 0000197/2017 (Ant.9.853/14) - CLASSE I - Representante: N.F.S (Advogado Assistente: Dr.Edgleyton Barboza da Silva -OAB/MT 15.580/O) - Representado: W.L.M (Advogado: Waldecil Leles Martins - OAB/MT 4.840/B) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.12)Processo n. 0000351/2017 -CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.R.G (Advogado: Dr.Ademir Rosa Gomes - OAB/MT 11.390/O) - Relatora: Dra. Daniela Izaura da Silva Cavalari Rezende.13)Processo n. 0001532/2016 (Ant.9.184/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: M.D.T (advogada: Maria Deise Torino - OAB/MT 7.589/O;Defensor Dativo: Dr.Thiago Adelmo Chimatí Peruchi -OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Julierme Romero.14)Processo n. 0010393/2015 - CLASSE I - Representante: W.W.K (Advogada Assistente: Dra. Maria Carolina Pesati -OAB/MT 20.706/O) - Representado: J.L.S (advogado: João Luiz Spolador- OAB/MT 5.453/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria -OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Julierme Romero.15)Processo n. 0001056/2016 (Ant.9.514/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.F.A.S (advogado: Antônio Fernando A. Santos -OAB/MT 11.434/A;Defensor Dativo: Dr.Pedro Henrique Ferreira Marques -OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.16)Processo n. 0000816/2016 (Ant.8.045/13) - CLASSE I - Representante:

A.F.S (Advogado Assistente: Dr. Edgleyton Barboza da Silva -OAB/MT 15.580/O) - Representado: C.F.L.L (advogado:Charles Fleiry Liz Leal - OAB/PR 2.653/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.17)Processo n. 00001058/2016 (Ant.9.422/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: V.L.N.G (advogada:Dra.Vera Lucia Novak Gomes - OAB/MT 10.886/O;Defensora Dativa: Dra.Edneia Silvana Gonçalves -OAB/MT 12.320/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.18)Processo n. 0010073/2015 - CLASSE I - Representante: T.D.S (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira -OAB/MT 15.935/O) - Representada: D.J.A (advogada:Deise Jussara Alves- OAB/MT 17.867/O;Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.19)Processo n. 0010159/2015 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: T.B.B (advogada:Taiza Borges Bernardes -OAB/MT 14.399/O;Defensora Dativa: Dra. Juliana Almeida Borges - OAB/MT 19.552/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.20)Processo n. 0010330/2015 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.I.H (advogado:Dr. Alexandre Ivan Houklef- OAB/MT 6.703/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.21)Processo n. 0010505/2015 - CLASSE I - Representante: M.P (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira -OAB/MT 15.935/O) - Representado: J.B.C.S (advogado:João Batista Cavalcante da Silva- OAB/MT 3.448/O;Defensor Dativo: Dr. João Paulo Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis.Nada mais.Cuiabá,31 de Agosto de 2018.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 98/18- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **24 de Setembro de 2018**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber:**Horário:08h00min -01)Processo nº 0001506/2016 (Ant.8.914/14) -CLASSE I** - Representante: M.G.V (Procuradores: Dr. Admar Santana Franco - OAB/MT 4.255/O) e Dr. Carlos R.S.Carmona -OAB/MT 3.863/O) - Representado: E.F.C (Advogado: Eduardo de Fritas Cunha - OAB/MG 109.199/O) - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:08h30min -02)Processo n.0001504/2016 (Ant.9.317/14) -CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representada: M.F.S (Advogada: Marcia Ferreira de Souza - OAB/MT 4.410/O;Procuradora: Dra. Manoela Leandro Cury da Cunha - OAB/MT 13.801/O) - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:09h00min03)Processo n.0000895/2016 (Ant.9.321/14) -CLASSE I** -Representante:Ex Officio/TED- Representado: E.P.F (Advogado:Eduardo Pimenta de Farias - OAB/MT 15.715/A) - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:09h30min -04)Processo n. 0000918/2016 (Ant.9.774/14) -CLASSE I** - Representante: S.L.C.S.D.P.V.A.T (Procurador: Dr. Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301/O) - Representados: W.P.M (Advogado: Wagner Peruchi de Matos - OAB/MT 9.865/O) e A.H.J (Advogado: Anatoly Hodniuk Junior -OAB/MT 7.963/O - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:10h00min-05)Processo n. 0010079/2015 - CLASSE I** - Representante: D.M.A (Advogado Assistente: Dr.Marcelo Zaina de Oliveira -OAB/MT 15.935/O) - Representado: A.R.A.C.S (Advogado: Antônio Rogério Assunção da Costa Stefan - OAB/MT 7.030/O) - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:10h30min-06)Processo n. 0010374/2015 -CLASSE III - Conciliação** - Representante: M.E.M (Advogado: Murillo Espalquis Maschio -OAB/MT 9.118/B) - Representada: M.A.S.F (Advogada: Maria Alexandrina de Souza Farias -OAB/PE 13.834/D) - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:11h00min-07)Processo n. 0010667/2015-CLASSE III - Conciliação/Instrução** - Representante: T.M.D.B (Advogado: Túlio Marcelo Fenig Bandeira -OAB/PR 26.713/O) - Representados: F.L.F (Advogado: Felix Lopes Fernandes -OAB/MS 10.420/O) e M.L.S (Advogado: Milton Lauro Schmidt -OAB/MS 11.612/O) - Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/Relator: Dr.Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:11h30min-08)Processo n. 0010895/2015 -CLASSE I** - Representante: A.S.R (Procurador: Alexandre Pinto Liberatti -OAB/MT 5.906/O) - Representado: E.C.A (Advogado: Edésio do Carmo Adorno -OAB/MT 8.615/O;Procurador: Orlando Machado da Silva Junior -OAB/SP 155.360/O). Relatora: Dra.Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.Instrutor/

Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda. Nada mais. Cuiabá, 31 de Agosto de 2018 a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 6528-90.2013.811.0041 - CÓDIGO 800105 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO EXECUTADOS: RMA AGROPECUARIA LTDA, CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR, CARLOS ELIAS PARTICIPAÇÕES S. A. E FERNANDA COSTA MARQUES SALDANHA ELIAS. CITANDO: RMA AGROPECUÁRIA LTDA (MARCA AGROPECUÁRIA), CNPJ nº 09.268.250/0001-81, endereço: Avenida Carmindo de Campos, nº 2547, bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 483.551.191-34, brasileiro, endereço: Rodovia Arq. Helder Cândia, 3000, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CARLOS ELIAS PARTICIPAÇÕES S. A., CNPJ nº 11.230.614/0001-86, endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT e FERNANDA COSTA MARQUES SALDANHA ELIAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 531.198.351-53, endereço: Rua Júlio M. Benerides, n. 967-E, Tangará da Serra-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/02/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 828.355,30. FINALIDADE: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir

resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em 29/11/2011 a executada e seu interveniente garantidor firmaram perante o exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 11230737413, no valor financiado de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para pagamento em 12(doze) prestações, com 1º vencimento em 29/12/2011 e último para 29/11/2012. Em 29/03/2012 a executada e seu interveniente garantidor firmaram perante o exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 11230752242, no valor financiado de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para pagamento em 12 (doze) prestações, com 1º vencimento em 27/04/2012 e último para 27/03/2013. Os devedores encontram-se inadimplentes desde a 10ª prestação vencida em 01/10/2012 e desde a 6ª prestação vencida em 27/09/2012. Ao não saldarem os valores que lhe foram creditados, os executados contraíram perante a financeira, uma dívida da Cédula de Crédito Bancário, contrato nº 11230737413, data da liberação 27/11/2011, data base 29/11/2012, valor R\$571.344,82 e Cédula de Crédito Bancário, data da liberação 29/03/2012, data base 17/12/2012, valor R\$257.010,48 no total R\$828.355,30 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em suas defesas. Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2018. Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuais!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”